



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

LIVIA ROCHA RODRIGUES

**AVALIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (GAVV) E SEU
EFEITO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE
DE FORTALEZA – CE: UM ESTUDO ENTRE 2016 A 2023**

FORTALEZA

2024

LIVIA ROCHA RODRIGUES

AVALIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (GAVV) E SEU
EFEITO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE
DE FORTALEZA – CE: UM ESTUDO ENTRE 2016 A 2023

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Avaliação de Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Milena Marcintha Alves Braz.

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R614a Rodrigues, Livia Rocha.

Avaliação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV) e seu efeito no enfrentamento à Violência contra a Mulher na cidade de Fortaleza-CE : um estudo entre 2016 a 2023 / Livia Rocha Rodrigues. – 2024.

142 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2024.

Orientação: Profa. Dra. Milena Marcintha Alves Braz.

1. violência contra a mulher. 2. segurança pública. 3. polícia comunitária. 4. Copac. 5. Gavv. I. Título.

CDD 320.6

LIVIA ROCHA RODRIGUES

AVALIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (GAVV) E SEU
EFEITO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE
DE FORTALEZA – CE: UM ESTUDO ENTRE 2016 A 2023

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Avaliação de Políticas Públicas.

Aprovada em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Milena Marcintha Alves Braz (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Antonia Emanuela Oliveira de Lima
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Mariana Dionísio de Andrade
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

A Deus.

Aos meus pais, Aurineide e Rodrigues.

Ao Copac, em especial ao Major Messias Mendes.

Às mulheres que compartilharam suas dores comigo e proporcionaram a escrita deste trabalho, que mais trabalhos como este possam ser realizados para que mais nenhuma mulher precise viver em situação de violência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Deus e a Virgem Santíssima, por serem colo em todos os momentos que pensei que não iria conseguir.

Aos meus pais, Aurineide e Rodrigues. Obrigada por sempre me apoiarem em minha jornada e por sempre estarem comigo. Amo vocês imensamente.

Jorge Ribeiro, obrigada por ter sido colo, apoio e motivação desde que pensei em ingressar no mestrado. Obrigada por todas as noites que ficou comigo até tarde para apenas me apoiar a continuar escrevendo, saber que conto com você em todos os momentos torna minha vida leve.

Carolina Martins, obrigada pelas palavras de apoio, pela torcida e por ser a melhor amiga do mundo. Obrigada por estar presente em todas as etapas da minha vida desde a graduação.

Andréa Geisiane e Vitória Galvão, agradeço por dividirem comigo a jornada do mestrado. Caminhar com pessoas iguais a vocês ao meu lado tornou tudo mais fácil.

Aline de Araújo e Bruno Moreira, não tenho nem como expressar o tamanho da minha gratidão. Poucas são as pessoas que podemos dizer que viram amigas no trabalho, mas vocês foram apoio e colo quando eu chorava e achava que não ia conseguir. Dividir tantas horas diariamente com pessoas que me apoiam torna tudo mais fácil.

Nikaelly Lopes, obrigada por ter sido alguém em que pude me inspirar pra conseguir terminar minha dissertação e por todas as dicas.

Euwlaudia Fontenele, obrigada por ter tentando me ajudar da forma que podia no meio de todo esse caos.

Zilvânia Santos, obrigada por ter sido tão compreensiva na época em que era minha chefe. Sem seu apoio e sua compreensão toda essa jornada não teria acontecido.

Professora Mariana Dionísio de Andrade, agradeço por todos os momentos em que se dispôs a me ouvir, a ler meu trabalho e por toda ajuda que me deu para que esse momento, de entregar essa dissertação pronta, pudesse acontecer.

Professora Milena Marcintha Alves Braz, obrigada pela paciência, pela orientação, por todos os ensinamentos e colaborações para que esse trabalho nascesse.

Professora Emanuela Oliveira, obrigada por se dispor a compor a banca e por todas as contribuições.

Professora Silvânia Monte, obrigada por toda ajuda que me deu na graduação e nos processos seletivos que tentei até conseguir ingressar no mestrado. Sem sua orientação toda a caminhada na pós-graduação não existiria.

Karla Maia, obrigada por toda a ajuda e paciência que tem com os alunos do PPGAPP. Obrigada por sempre estar disponível a tirar nossas dúvidas e sempre nos tratar bem. Você é luz!

Agradeço a todos os policiais da equipe do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV/Copac. A participação de vocês foi elemento crucial para a escrita deste trabalho.

Capitã Júlia Dantas e Tenente Chalderson, obrigada por sempre estarem à disposição e por toda ajuda prestada para que esse trabalho pudesse ser concluído.

Por fim, agradeço imensamente ao Major Messias Mendes. Sua ajuda e disponibilidade foi essencial para todas as etapas da escrita da minha dissertação. Obrigada por todo material, pelas entrevistas e por sempre ter disponibilidade para me atender quando precisei saber mais sobre o GAVV.

Todos os que mencionei até aqui tiveram/tem um pouquinho de vocês em mim. Obrigada por tudo e por tanto! A vocês, todo meu carinho.

“Toda vez que uma mulher se defende, sem nem perceber que isso é possível, sem qualquer pretensão, ela defende todas as mulheres” (Maya Angelou, 2020).

RESUMO

O presente trabalho tratou acerca da temática do enfrentamento à violência contra a mulher por meio de instrumentos da segurança pública no Ceará. A desigualdade de gênero designa um papel de inferioridade e submissão à mulher devido a dominação masculina na estrutura da sociedade. Assim, o problema social da violência é observado por meio da divulgação dos indicadores de segurança nas mídias e meios sociais. Mediante convenções internacionais adotadas pelo Brasil e pela Lei Maria da Penha, publicada em 2006, existem mecanismos que visam combater a violência doméstica no país. Um deles é o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV, serviço do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. Por meio da polícia comunitária, filosofia em que há uma parceria de prevenção e cuidado entre a polícia e a comunidade, o GAVV se institui como um grupo que atua diante da violência dentro das comunidades e uma de suas proposições é garantir a segurança da mulher violentada, construindo um relacionamento com a vítima, apresentando às mesmas novos caminhos para viver sem o agressor e sem a situação de violência. Assim, o objetivo deste estudo é avaliar a atuação do GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza entre 2016 e 2023. Especificamente pretende analisar a trajetória institucional do GAVV para se organizar enquanto Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Fortaleza; compreender como se dá sua articulação com a rede de atendimento e proteção à mulher vítima de violência; descrever o acompanhamento que o GAVV faz às vítimas, e, compreender a dinâmica de interlocução entre o atendimento prestado pelo GAVV e a perspectiva das mulheres atendidas. Este estudo é classificado como qualitativo e toma por base documentos como a Lei Maria da Penha e os que dizem respeito à Polícia Comunitária. Quanto à Perspectiva Avaliativa utiliza os pressupostos da avaliação em profundidade de Léa Rodrigues (2008) e Alcides Gussi (2017). Observou-se que as mulheres e os policiais veem o trabalho do GAVV de forma positiva e o consideram uma forma de aplicação do sentimento de segurança, acolhimento e proteção. Em conclusão, a avaliação das atividades do GAVV Fortaleza revela a importância desse recurso na oferta de suporte e proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade e o impacto significativo no enfrentamento à violência doméstica como um todo. Analisando o funcionamento do grupo, fica evidente que desempenham um papel

crucial na promoção da conscientização, prevenção de novos casos e capacitação das vítimas para romperem o ciclo do abuso. Entretanto, diante dos desafios e da demanda contínua por assistência, entende-se que ainda é necessário que muito seja feito para fortalecer e expandir esses recursos, tanto em termos de recursos humanos, quanto de divulgação. Logo, é crucial a avaliação contínua e o aperfeiçoamento das atividades do GAVV para garantir que possam atender de forma eficaz às necessidades das vítimas e contribuir de maneira significativa para a construção de uma sociedade segura e livre de violência.

Palavras-chave: violência contra a mulher; segurança pública; polícia comunitária; Copac; GAVV.

ABSTRACT

This work dealt with the issue of combating violence against women through public security instruments in Ceará. Gender inequality designates a role of inferiority and submission to women due to male domination in the structure of society. Thus, the social problem of violence is observed through the dissemination of security indicators in the media and social media. Through international conventions adopted by Brazil and the Maria da Penha Law, published in 2006, there are mechanisms that aim to combat domestic violence in the country. One of them is the Support Group for Victims of Violence - GAVV, a service of the Prevention and Community Support Command of the Military Police of Ceará - Copac/PMCE. Through community policing, a philosophy in which there is a partnership of prevention and care between the police and the community, GAVV establishes itself as a group that acts in the face of violence within communities and one of its propositions is to guarantee the safety of abused women, building a relationship with the victim, presenting them with new ways to live without the aggressor and without the situation of violence. Thus, the objective of this study is to evaluate GAVV's performance in protecting and welcoming women victims of violence in the city of Fortaleza between 2016 and 2023. Specifically, it aims to analyze GAVV's institutional trajectory to organize itself as a Program to Combat Violence against Women. Woman in Fortaleza; understand how it is linked to the care and protection network for women who are victims of violence; describe the support that GAVV provides to victims, and understand the dynamics of dialogue between the care provided by GAVV and the perspective of the women served. This study is classified as qualitative and is based on documents such as the Maria da Penha Law and those relating to the Community Police. As for the Evaluative Perspective, it uses the assumptions of the in-depth evaluation of Léa Rodrigues (2008) and Alcides Gussi (2017). It was observed that women and police officers see GAVV's work positively and consider it a way of implementing the feeling of security, welcome and protection. In conclusion, the evaluation of GAVV Fortaleza's activities reveals the importance of this resource in offering support and protection to women in vulnerable situations and the significant impact on combating domestic violence as a whole. Analyzing the functioning of the group, it is clear that they play a crucial role in promoting awareness, preventing new cases and training victims to break the cycle of abuse. However, given the challenges and continuous demand for assistance, it is understood that much still

needs to be done to strengthen and expand these resources, both in terms of human resources and dissemination. Therefore, the continuous evaluation and improvement of GAVV's activities is crucial to ensure that they can effectively meet the needs of victims and contribute significantly to the construction of a safe and violence-free society.

Keywords: violence against women; public security; community police; Copac; GAVV.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIS	Área Integrada de Segurança
B.O	Boletim de Ocorrência
CIOPS	Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
Copac	Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades
DDM	Delegacia da Mulher
GAVV	Grupo de Apoio às Vítimas de Violência
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
CEDAW	Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CRDH	Centro de Referência em Direitos Humanos
CRAVV	Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência
MP	Medida Protetiva
PMCE	Polícia Militar do Estado do Ceará
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SSPDS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
SUPESP	Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública
UNISEG	Unidade Integrada de Segurança

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Nuvem de Palavras referente à questão “Como o GAVV se articula com outros programas e políticas no âmbito do enfrentamento à violência contra a mulher?”.....	76
Figura 2 – Nuvem de Palavras referente à questão “Descreva as atividades de atendimento com as mulheres vítimas de violência?”.....	78
Figura 3 – Nuvem de Palavras referente à questão “Qual a sua opinião/percepção da qualidade e efetividade dos serviços prestados pelo GAVV para as mulheres vítimas de violência?”.....	80
Figura 4 – Nuvem de Palavras referente à questão “De modo geral, aponte os pontos positivos sobre os serviços do GAVV”.....	82
Figura 5 – Nuvem de Palavras referente à questão “De modo geral, aponte os pontos a melhorar sobre os serviços do GAVV”.....	84
Figura 6 – Nuvem de Palavras sobre o que as mulheres entrevistadas esperam do GAVV.....	105
Figura 7 – Nuvem de Palavras sobre os pontos positivos do GAVV observados pelas mulheres.....	106
Figura 8 – Nuvem de Palavras sobre os pontos a melhorar no GAVV segundo as mulheres entrevistadas.....	107

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	– Há quantos anos você atua no COPAC?.....	68
Gráfico 2	– Há quantos anos você atua no GAVV?.....	68
Gráfico 3	– Na sua opinião, o GAVV consegue apoiar efetivamente todas as mulheres que necessitam de atendimento contra a violência?.....	70
Gráfico 4	– Na sua opinião, após as mulheres vítimas de violência serem atendidas pelo GAVV, você acredita que elas estão mais protegidas?.....	71
Gráfico 5	– Na sua opinião, as verbas aplicadas ao COPAC/GAVV são suficientes para manutenção e funcionamento do equipamento na cidade de Fortaleza?.....	72
Gráfico 6	– Na sua opinião, você considera que o COPAC dispõe de uma infraestrutura adequada para a execução das atividades do GAVV?	73
Gráfico 7	– Na sua opinião, os(as) policiais que atuam no GAVV têm a formação necessária para contribuir com um atendimento ético e humanizado com as mulheres que sofrem violência?.....	74
Gráfico 8	– Você já sofreu alguma dessas agressões físicas?.....	91
Gráfico 9	– O autor já apresentou algum desses comportamentos?.....	93
Gráfico 10	– Quais frases se enquadram em alguma situação que você já vivenciou? Violência Psicológica.....	95
Gráfico 11	– Quais frases se enquadram em alguma situação que você já vivenciou? Violência Moral.....	96
Gráfico 12	– Quais frases se enquadram em alguma situação que você já vivenciou? Violência Patrimonial.....	98
Gráfico 13	– Se acha que são desrespeitadas, em qual local você acha que elas são mais desrespeitadas?.....	100

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Objetivo Específico, Instrumento de Coleta e Como foi analisado....	34
Quadro 2 – Aplicação da Avaliação em Profundidade.....	37
Quadro 3 – Legislação brasileira acerca da proteção às mulheres vítimas de violência.....	40
Quadro 4 – Princípios da Polícia Comunitária.....	46
Quadro 5 – Serviços oferecidos pelo Copac.....	50
Quadro 6 – Perfil socioeconômico dos policiais pertencentes ao GAVV Fortaleza.....	66
Quadro 7 – Perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas	86

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	A CONSTRUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS	22
3	PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	29
3.1	Quanto à abordagem, objetivos e procedimentos	29
3.2	Quanto aos instrumentos de coleta de dados	31
3.3	Quanto à análise dos dados	32
3.4	Quanto ao lócus da pesquisa	35
3.5	Aspectos éticos da pesquisa	36
3.6	Perspectiva avaliativa	36
4	ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL E O PAPEL DA POLÍCIA COMUNITÁRIA	39
4.1	A resposta do estado brasileiro ao enfrentamento à violência contra a mulher	39
4.2	A polícia comunitária no Brasil	42
5	O GAVV ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO À MULHER	49
5.1	O Grupo de Apoio às Vítimas de Violência – GAVV	53
6	O ATENDIMENTO REALIZADO PELO GAVV ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	62
6.1	Por dentro da Lei: percepção dos policiais que atuam diretamente nas equipes do GAVV Fortaleza	66
6.1.1	<i>Experiências com o GAVV</i>	69
6.1.2	<i>Percepções sobre o GAVV</i>	74
7	VOZES REVELADAS: PERSPECTIVAS DAS MULHERES ACERCA DE SUAS EXPERIÊNCIAS COM OS SERVIÇOS DO GAVV	86
7.1	Vivência de Violências	89
7.2	Compreensão e percepção sobre o machismo	99
7.3	Percepção dos serviços do GAVV	101
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
	REFERÊNCIAS	114
	APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA	124

APÊNDICE B - TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO 1.....	125
APÊNDICE C - TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO 2.....	126
APÊNDICE D - QUESTIONÁRIO COM AS MULHERES QUE UTILIZAM/UTILIZARAM OS SERVIÇOS DO GAVV.....	127
APÊNDICE E - QUESTIONÁRIO COM OS POLICIAIS DO GAVV.....	135
APÊNDICE F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA AS MULHERES ENTREVISTADAS.....	139
APÊNDICE G - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) PARA OS POLICIAIS QUE RESPONDERAM OS QUESTIONÁRIOS.....	141

1 INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero é oriunda do sistema patriarcal que, historicamente, designou um papel de inferioridade e submissão à mulher devido a dominação masculina nas estruturas da sociedade (Bourdieu, 2019). É nesse contexto de dominação, inferioridade e desigualdades de gênero, que a violência contra a mulher se insere. Observa-se diariamente nas mídias e meios sociais diversos, notícias e relatos sobre casos de violência cometida contra uma mulher, por parceiros, familiares ou mesmo desconhecidos.

A violência prejudica mulheres de todos os tipos, não importando cor, classe social, condição afetiva, etnia ou religião, entretanto, as afetam de forma diferente. De acordo com Rezende (2020), a violência contra a mulher tem bases sociais e culturais profundas, e a desigualdade de gênero é acentuada por fatores como pobreza, xenofobia e racismo, que potencializa a vulnerabilidade à violência, sentida de maneira mais dura por mulheres pobres, refugiadas e negras. Destaca-se ainda que embora seja uma questão muito relevante, a discussão sobre os estereótipos racistas não constitui o escopo principal da presente pesquisa.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção Belém do Pará (1994) afirma em seu artigo 1º o conceito de violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, tanto na esfera pública como na esfera privada. Esse tipo de violência remete à violência de gênero, produto de uma construção histórica, de uma sociedade machista e patriarcal que perpassa por relações de poder, tratando a mulher como uma posse do parceiro.

A violência doméstica é considerada como crime na Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, a qual divide a violência em cinco tipos: física¹; psicológica²; sexual³; patrimonial⁴ e moral⁵. Além de informações, a Lei Maria da Penha discute medidas compostas tanto pela prevenção como pela integração das áreas de

¹ Qualquer conduta que ofenda a integridade física da mulher (Brasil, 2006).

² Qualquer conduta que cause dano emocional por meio de ações que visem degradar a mulher (Ibidem).

³ Qualquer conduta que obrigue a vítima a presenciar, manter ou participar de relação sexual não concedida (Ibidem).

⁴ Qualquer conduta que se utilize de retenção ou subtração de bens econômicos, destruição parcial ou total de objetos, documentos, bens ou instrumentos de trabalho (Ibidem).

⁵ Qualquer conduta que se enquadre como calúnia, difamação ou injúria para com a vítima (Ibidem).

segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação; promoção de estudos, pesquisas, campanhas educativas, capacitação de profissionais; inclusão da mulher violentada em programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal; encaminhamento a assistência judiciária; manutenção do emprego quando em risco de vida e as medidas protetivas de urgência para a vítima (Brasil, 2006).

Alguns anos após a mencionada lei, o país lança a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que objetiva “enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno” (Brasil, 2011, p. 35). Ao mesmo tempo, também em âmbito nacional, há o Programa Mulher Viver sem Violência, que tem por objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante à articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira, em que seu principal eixo é a Casa da Mulher Brasileira, que integra, em um único espaço os serviços de recepção, acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia especializada; juizado especializado em violência doméstica e familiar contra as mulheres; promotoria especializada; defensoria pública; serviço de promoção de autonomia econômica; brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes (Brasil, 2013).

A violência contra a mulher é um problema sério no Brasil e está presente no cotidiano das mulheres brasileiras de todas as idades, desde o assédio moral e sexual até o feminicídio. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP antecipou os dados relativos à violência letal e sexual de meninas e mulheres no Brasil, em que utiliza como fonte os boletins de ocorrência das Polícias Cíveis do Brasil. Observou-se que houve um recuo dos índices de feminicídio em 2021, mas que houve um aumento nos registros de casos de estupro e estupro de vulnerável, contabilizando 56.098 de casos registrados apenas neste ano. Entre março de 2020 e dezembro de 2021, “foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 2).

Ao olhar pelo lado social, essa pesquisa se justifica, pois muitas mulheres vivenciam situações de violência em seu cotidiano e muitas vezes não têm coragem de denunciar, por medo, vergonha e/ou perda da credibilidade nos mecanismos do Poder Judiciário. Assim, talvez sejam pelos motivos mencionados anteriormente que

os números de mulheres vítimas de violência estejam tão altos, pois, segundo dados da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará - SUPESP/CE (2023), entre o ano de 2015 até o mês de março de 2024 houve 191.1780 casos de vítimas do gênero feminino enquadrados na Lei Maria da Penha, apenas no Estado do Ceará. No que se refere a Fortaleza, capital do Ceará, esse número é representado por 77.414 casos de vítimas mulheres no mesmo período. Com relação aos dados de feminicídio, de 2018 a abril de 2024, foram contabilizados 205 casos de feminicídio no Ceará, já na capital foram contabilizados 42 casos no mesmo período.

Observa-se que é necessário que a sociedade tome estes dados como uma forma de alerta para a situação que as meninas e mulheres estão passando no Brasil, fazendo que haja a necessidade de reforço nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher de forma prática.

A tolerância social, manifestada pela culpabilização da vítima, pela desconfiança com relação ao seu relato de violência e pela eufemização e naturalização do comportamento do agressor, é um dos fatores pelos quais a violência contra as mulheres continua a atingir números alarmantes no Brasil, onde ocorre uma aceitação coletiva de comportamentos abusivos contra as mulheres por parte da sociedade de maneira geral (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017).

É papel dos estados e dos municípios promover políticas públicas (serviços, programas, ações, entre outros) para colaborarem nas estratégias de enfrentamento de violência às mulheres, a exemplo da Casa da Mulher Brasileira, no bairro Couto Fernandes, município de Fortaleza. Além disso, existem serviços como o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV, uma tarefa do Comando da Polícia Militar para Prevenção e Apoio às Comunidades - Copac, que embora tenha um foco mais amplo, pois atua na proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e usuárias de medidas protetivas, jovens e idosos.

O grupo foi criado em 2016 e mantém um patrulhamento específico de proteção à mulher, o Ronda Maria da Penha. Sua área de atuação é nas comunidades periféricas com atuação em áreas de extrema vulnerabilidade e insegurança social. Neste trabalho será feito um recorte da atuação do GAVV a partir de mulheres que vivenciaram algum tipo de violência doméstica, para que se possa entender de que forma esse serviço atua, especificamente, junto às vítimas.

O GAVV é um serviço baseado na premissa da polícia comunitária criada no contexto do Pacto por um Ceará Pacífico⁶, sendo um grupo que atua diante da violência dentro das comunidades e uma de suas proposições é garantir a segurança da mulher que sofreu violência, construindo um relacionamento com a vítima, apresentando-as novos caminhos para viver sem o agressor e sem a situação de violência.

Assim, cabe salientar que o conceito de polícia comunitária diz respeito à uma filosofia em que há uma parceria entre a sociedade e a polícia, baseando-se na ideia de que a polícia e a comunidade necessitam trabalhar juntos, como iguais, para que consigam identificar, priorizar e resolver os problemas contemporâneos como drogas, insegurança, violências, desordens com o intuito de melhorar a qualidade de vida na comunidade (Torres, 2001).

No que se refere à escolha do tema, durante toda a trajetória acadêmica da pesquisadora sempre houve muito interesse e afinidade em pesquisar sobre mulher, mais especificamente sobre a convivência contínua com as situações de violência; no Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em Gestão de Políticas Públicas foi trabalhado o tema sobre violência contra a mulher, com o foco na análise dos serviços oferecidos na Casa da Mulher Brasileira de acordo com a visão das funcionárias da Casa.

É relevante tratar da questão das desigualdades por conta do gênero e da violência doméstica para mapear as políticas e ações existentes no âmbito do enfrentamento da violência contra a mulher e apontar caminhos e estratégias para a melhoria e eficácia dessas políticas. Tratar da temática do GAVV, em específico, é pertinente pois pode-se avaliar o serviço em sua realidade, observando seu efeito no período de tempo estudado, oferecendo respostas de médio alcance.

Assim, realizar essa pesquisa torna-se relevante por ser um momento de reflexão e crescimento enquanto mulher e pesquisadora das políticas públicas e do contexto machista e de violência doméstica que foi perpetrado em nossa sociedade. Apresentar uma pesquisa que trace políticas, serviços e programas existentes para

⁶ O Pacto por um Ceará Pacífico foi lançado em 07 de agosto de 2015 e instaurado no bairro Vicente Pinzon, por ser uma área de comunidade periférica, pelo Governo do Estado do Ceará visando reduzir os índices de criminalidade e violência. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/08/governo-do-ceara-lanca-o-pacto-por-um-ceara-pacifico.html>. Acesso em: 30 nov. 2022.

este público se apresenta como uma forma de tentar transformar a realidade das mulheres vítimas de violência.

Dessa forma, o GAVV situa-se dentro dos objetivos da Política Nacional, visando reduzir os índices de violência, promovendo uma mudança na sociedade e protegendo os direitos das mulheres. Diante do exposto, questiona-se: Como se dá a atuação do Grupo de Apoio junto às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza no período entre 2016 e 2023?

Para responder a esse questionamento, o objetivo geral desta pesquisa é avaliar a atuação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza entre 2016 e 2023.

Especificamente, pretende-se:

- Analisar a trajetória institucional do GAVV para se organizar enquanto Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Fortaleza;
- Compreender como se dá a articulação do GAVV com a rede de atendimento de proteção à mulher vítima de violência;
- Descrever o acompanhamento que o GAVV faz às vítimas de violência;
- Compreender a dinâmica de interlocução entre o atendimento prestado pelo GAVV e a perspectiva das mulheres atendidas.

O presente trabalho está dividido em oito seções. A primeira seção é a presente introdução. A segunda seção diz respeito à apresentação de um olhar sobre a construção da violência contra a mulher na sociedade e sua relação com as políticas públicas. A terceira seção discute o percurso metodológico utilizado. A quarta seção remete às estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, além de explicar o papel da polícia comunitária. A quinta seção trará o GAVV enquanto política pública de proteção à mulher. A sexta seção expõe o atendimento realizado pelo GAVV às mulheres, no contexto da visão do policial. A sétima seção trata da perspectiva das mulheres sobre suas experiências com o GAVV. A oitava seção dispõe das considerações finais. Por fim, após a oitava seção, encontram-se as referências utilizadas para a construção deste texto, assim como os apêndices elaborados e utilizados para o andamento da pesquisa.

2 A CONSTRUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUA RELAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A violência contra a mulher é produto de uma construção histórica que apresenta uma estreita relação com as categorias de gênero, cor, classe e relações de poder, formadas por uma ordem patriarcal advinda da sociedade que atribui aos homens o direito a dominar e controlar suas mulheres, em que, por muitas vezes são capazes de atingir os limites da violência. A violência é toda e qualquer conduta baseada no gênero, que cause ou seja passível de causar morte, dano ou sofrimento nos âmbitos físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na privada (Pinafi, 2007).

A violência cometida contra as mulheres não pode ser entendida sem considerar o gênero. É um fenômeno multifacetado, com raízes histórico-culturais que perpassam as demandas étnico-raciais, de classe e de geração. Para Saffioti (2015) o gênero é uma categoria histórica que pode ser concebida como um aparelho semiótico, como símbolos culturais de uma identidade subjetiva, como divisões e atribuições de características e potencialidades, regulando, assim, as relações entre homem e mulher, sendo o gênero, então, uma construção social do masculino e do feminino. Já para Scott (1990, p. 21-22) o gênero é um elemento que é constituído através das relações sociais a partir de diferenças que são encontradas entre os sexos feminino e masculino, e, que se coloca como a “forma primeira de significar as relações de poder”.

Nesse sentido, a violência constitui uma das principais formas de violação dos direitos humanos atingindo o direito das mulheres à vida, à saúde e à integridade física. Homens e mulheres sofrem violência, porém, de maneiras diferentes: enquanto homens são vitimados em espaços públicos, as mulheres sofrem cotidianamente violência dentro de sua própria residência onde muitas das vezes é praticada por seus companheiros e/ou familiares (Brasil, 2011). Nota-se que o caráter patriarcal da sociedade e do estado brasileiro, mesmo com todas as mudanças ocorridas na sociedade, existiu por toda a história e permanece até os dias de hoje (Azevedo, 2017).

Segundo os estudos de Faria (2014) e Malua (2014) o histórico de violência sofrida pelas mulheres foi construído dentro de uma cultura patriarcal com as relações desiguais de gênero, cujo papel da mulher sempre esteve atrelado aos diversos tipos

de opressões e submissões. Pode-se observar que o homem sempre esteve à frente no exercício do poder político, do poder de escolha e decisão sobre sua vida afetivo-sexual e da visibilidade social no exercício das atividades profissionais. Este processo resulta em diferentes formas opressivas, submetendo as mulheres às relações de dominação, violência e violação dos seus direitos. Para muitas mulheres, resta serem forçadas desde seu nascimento a terem medo de tudo que está em volta delas. Não raro, as obrigam a usar roupas mais adequadas à perspectiva masculina de interesse, a voltar para casa cedo, a não andar sozinha nas ruas para não sofrerem violências.

O patriarcado – sistema de dominação masculina – prevaleceu nas estruturas da sociedade e se apresenta no Estado, permanecendo ao longo da história, pois vai se reinventando e se adequando às transformações sociais, políticas e econômicas da sociedade. A história do Brasil foi construída por diversos atores, até mesmo os esquecidos, como é o caso das mulheres. A estrutura das famílias era dada por um controle irrestrito dos homens que atingia todos os aspectos da vida das mulheres desde a infância, por meio dos pais, na qual eram ensinadas a serem recatadas e escolhiam seus maridos, até a submissão do restante de sua vida pelo marido. Uma vida vivida de homem para homem, onde a mulher não possuía escolha própria (Azevedo, 2017).

Nessa mesma perspectiva, cabe destacar que mulheres brancas e negras não compartilham a mesma experiência. Fatores como classe, raça e religião criam uma diversidade de entendimentos que definem como a opressão acontece na vida de cada mulher. A mulher negra sofre de estereótipos racistas de “supermulher”, uma mulher forte, categoria que acaba por invisibilizar a vitimização que esta sofre na sociedade ao insistir que o gênero é a única categoria determinante para violência e opressão (Hooks, 2015). Ressalta-se que as questões raciais não constituem a finalidade principal desta pesquisa.

No início do desenvolvimento do Estado Brasileiro a sociedade era estruturada como uma sociedade rural, patriarcal, monocultural, escravocrata e com o poder centralizado na mão dos senhores de engenho: brancos e homens. O engenho é considerado uma estrutura completa, como se fosse uma sociedade, no qual o patriarca domina tudo e todos que nele estejam. A mulher é vista como uma propriedade do homem e submetida às suas leis, em que é obrigada a existir de forma submissa, recatada e maleável e seu espaço de “existência” é apenas o privado, tendo

que ficar dentro de casa cuidando dos aposentos, dos filhos e das necessidades do seu marido – ou dono, por assim dizer (Freyre, 2003; Braga, 2016).

Beauvoir (1949) afirma, em sua obra *O Segundo Sexo*, que o papel subalterno da mulher em relação ao homem vem de uma perspectiva na qual a mulher é destituída de identidade cultural, classificado como natural, puramente biológico. Em espaços de poder há diferentes divisões para homens e mulheres e a mulher normalmente ocupa lugares inferiores, desvalorizados e subalternos. Dessa forma, “a violência contra as mulheres só pode ser entendida no contexto das relações desiguais de gênero, como forma de reprodução do controle do corpo feminino e das mulheres numa sociedade sexista e patriarcal” (Brasil, 2011, p. 21).

Apenas no século XIX que começam a acontecer mudanças na sociedade no que tange às mulheres. O modo de produção do trabalho feminino levou um grande número de mulheres para as fábricas, no qual começam a sair do local que lhe era apenas permitido, suas casas, e começam a participar da esfera pública, contestando a visão de que é inferior aos homens e afirmando que são capazes de fazer as mesmas coisas que eles, dando início ao movimento feminista e a criação do conceito de gênero (Pinafi, 2007).

Azevedo (2017) fala que a partir da urbanização, a industrialização e aparecimento das cidades no Brasil, em meados do século XVIII, a mulher começa a se desprender do lar – do ambiente privado – para trabalhar, porém, a partir deste fato acumula mais atividades com seus afazeres domésticos, pois mesmo que trabalhe fora tal qual o homem, as atividades de casa continuam sendo vistas como uma obrigação apenas das mulheres. O desenvolvimento, então, se estabelece como porta de entrada para as transformações na sociedade e no patriarcado.

Furlin (2020) disserta que a partir da década de 1970 as desigualdades de gênero passaram a ser consideradas um problema social, e, por meio desse fato, os estados começaram a dar atenção a essa questão. Dessa relação do Estado e sociedade é que surge os mecanismos que são responsáveis pela elaboração e implementação de políticas públicas na perspectiva de gênero como uma intervenção da realidade sociocultural para a redução das desigualdades de gênero e dos índices de violência contra as mulheres.

No sentido de intervir na problemática da violência, o artigo 3º da Convenção de Belém do Pará afirma que “toda mulher tem direito de ser livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Para que se possa

promover a proteção das mulheres contra a violência, os Estados que fazem parte da Convenção de Belém do Pará devem promover medidas que visem prevenir e erradicar a violência contra a mulher, prestar assistência às mulheres afetadas pela violência e suas dificuldades, além dos fatores que contribuem para a violência contra a mulher (Brasil, 1996).

As políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas desde 2003 com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas, ações e estratégias que procuravam findar com o ciclo de violência vivido por algumas mulheres. Envolve diversos setores como saúde, educação, assistência social, segurança pública, cultura e justiça para que se possa atingir toda a complexidade desta violência de forma a garantir o completo atendimento às mulheres que vivenciam essa situação. É necessário que o Estado adote políticas públicas que sejam acessíveis a todas as mulheres englobando as diversas modalidades em que a violência se expressa (Brasil, 2011).

Para Secchi (2012), política pode assumir a conotação de *politics* e *policy*. *Politics* seria a atividade humana que está ligada à obtenção e manutenção de recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem, é o sentido mais comum no imaginário humano. Já *policy* é uma dimensão de política mais concreta pois se relaciona com a ação e a decisão e é esta conotação que está vinculado ao termo políticas públicas. Sendo assim, as políticas tratam das decisões políticas e do processo de construção e de atuação dessas decisões.

“Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (Secchi, 2012, p. 2). Elas possuem dois elementos que são fundamentais: a intencionalidade pública e a resposta a um problema público. As políticas públicas se situam em um tratamento de um problema público que é coletivamente relevante.

Silva, Silva e Silva (2016) dissertam que o conceito de políticas públicas não está isento de visões de mundo diferentes. A política pública, para estes autores, é vista como um campo de investigação que nasceu da ciência política e investiga estudos sobre os governos, a administração pública, relações internacionais e comportamento político. As políticas públicas, então, são atividades políticas que expressam a relação de poder e sua solução dos conflitos com as decisões públicas, onde os destinatários são os indivíduos, grupos ou organizações para os quais a política foi elaborada. O campo das políticas públicas possui inúmeras variáveis

ideológico partidárias, institucionais e econômicas como o problema, a agenda, as alternativas, as propostas, as decisões, os interesses, os conflitos, os dados, as estimativas, as análises de custos, as restrições e fortalecimentos, os investimentos, os limites e qualificações, entre outros.

De acordo com Costa (2015) é a partir das condições iniciais de construção do Estado que se pode começar a entender como as políticas públicas se constroem. O Estado Contemporâneo é historicamente o Estado das Políticas Públicas, representando os conflitos e a dinâmica do monopólio do poder e a diversidade, desigualdade e pluralidade. As políticas públicas são então o fruto dessa representação, visando garantir condições de existência, boa vida e representatividade aos mais diversos interesses da sociedade.

Para Secchi (2012) o problema público – que dá origem então a política pública – é a diferença da situação atual e da situação ideal que seja possível para a realidade pública. Um problema apenas se torna público se houver uma quantidade ou qualidade considerável de pessoas atingidas, assim, só se torna pública quando os atores políticos o consideram como uma situação adequada relevante para a coletividade.

É nesse contexto que se encaixa a situação da violência contra a mulher na sociedade. O Brasil é o quinto país do mundo no ranking de violência contra a mulher, perdendo apenas para países como El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. No nosso país uma mulher é agredida a cada quatro minutos e a cada oito horas uma mulher é morta. Em grande parte dos casos, a situação de violência começa com um relacionamento tóxico e abusivo e acaba, em pouco tempo, evoluindo para um caso de violência doméstica (Bernardo, 2020).

Estenssoro (s.d.) discute que no período de 2002 a 2005 houve um fortalecimento do financiamento das políticas públicas e uma reclassificação das questões como interesse coletivo, na qual houve a introdução das ciências sociais na administração pública. Houve também a ampliação do Estado de Bem-Estar Social Brasileiro com o intuito de reduzir de alguma forma a desigualdade social. Para o autor, os processos de descentralização, privatização e focalização nos mais pobres, mediante programas sociais, atuam como uma resposta para o problema da pobreza, em que as políticas sociais seriam um fator de estabilidade social e política rumo a liberação da economia.

É nessa hora, desse Estado Social, que a agenda de políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher se insere, em um Estado com compromisso político assumido em políticas sociais universais e permanentes, demonstrando em sua agenda a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, inserindo-se como a principal política pública norteadora para o enfrentamento a violência, a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral do fenômeno da violência mediante redução dos índices de violência, promoção da mudança cultural no que diz respeito a diversidade de gênero e valorização da paz, garantia e proteção dos direitos das mulheres em situação de violência e da promoção de um atendimento humanizado e qualificado (Brasil, 2011).

As diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres são compostas pela garantia do cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Brasil; reconhecimento da violência de gênero como violência estrutural e histórico que é expressa pela opressão das mulheres e precisa ser tratada como questão de segurança, justiça, educação e saúde pública; combate as formas de apropriação e mercantilização do corpo e da vida das mulheres; implementação das medidas preventivas; incentivo a formação e capacitação de profissionais para o enfrentamento a violência contra as mulheres; e a estruturação das Redes de Atendimento à Mulher (Brasil, 2011).

Assim, é necessário levar em conta que o combate ao fenômeno da violência contra a mulher não é função apenas do Estado, mas também de toda a sociedade, pois o enfrentamento à violência contra mulher deve ser realizado em várias frentes, visando diminuir o número de mulheres violentadas. É preciso que a sociedade tome consciência sobre sua responsabilidade no sentido de não aceitar conviver com nenhum tipo de violência, pois ao se calar, contribui para a perpetuação da violência e das impunidades, sendo, então, necessária a denúncia para evitar que a agressão da mulher resulte em morte. Necessita-se então da compreensão dos direitos das mulheres como direitos humanos por parte da sociedade para que a mulher comece a ser vista como um sujeito detentor de direitos (Pinafi, 2007).

Diante do exposto, este capítulo explorou a construção da violência contra a mulher e sua interseção com as políticas públicas. Por meio da análise de fatores sociais, culturais e institucionais foi possível compreender como esses elementos se entrelaçam para perpetuar e normalizar a violência contra a mulher. No entanto, também destacou-se a importância das políticas públicas como ferramenta essencial

na luta contra essa violência, por intermédio da resposta do Estado no fortalecimento de serviços e estratégias de apoio às vítimas. É fundamental reconhecer que a erradicação da violência contra a mulher requer uma abordagem multifacetada e um compromisso contínuo de todos os setores da sociedade, somente assim pode-se construir um futuro onde a igualdade e o respeito sejam a norma e não a exceção.

No próximo capítulo serão apresentados os procedimentos metodológicos utilizados para a construção dessa pesquisa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo constam os procedimentos que deram luz para o caminho desta pesquisa. Para Deslandes e Minayo (2009), a metodologia da pesquisa é composta pela abordagem, os instrumentos e a criatividade/experiência do pesquisador.

3.1 Quanto à abordagem, objetivos e procedimentos

A abordagem desta pesquisa é de cunho qualitativo pois foi realizada a interpretação dos fenômenos vivenciados pelas mulheres vítimas de violência por intermédio da atuação do GAVV, na sociedade. De acordo com Gerhardt e Silveira (2009) a pesquisa qualitativa se preocupa com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, entre outros, busca explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito e se valem de diferentes abordagens, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Nela, o pesquisador é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas e o desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. Já para Deslandes e Minayo (2009) a pesquisa qualitativa se apresenta como uma forma de resolver questões particulares em uma realidade que não pode ou não deve ser quantificada, trabalhando, assim, com significados, motivos, crenças e valores de uma sociedade/realidade social para que possa interpretar suas ações.

Para estas autoras, a pesquisa é dividida em três etapas: a fase exploratória, o trabalho de campo e o tratamento do material empírico e documental. Na fase exploratória foi feita a delimitação do objeto, escolhendo o GAVV como objeto de pesquisa. No trabalho de campo foram realizadas diversas visitas para a sede do Copac, em que foram realizadas as entrevistas com o Comandante do Copac, a Capitã, os policiais pertencentes a equipe do GAVV de Fortaleza e as mulheres atendidas. A terceira etapa, de tratamento do material, foi realizada a partir de leituras dos artigos e documentos encontrados de forma a articulá-los na teoria que fundamenta esta pesquisa (Deslandes; Minayo, 2009).

Para a realização deste estudo foi utilizada a pesquisa documental e de campo, a partir da análise e discussão de fontes bibliográficas, documentais e empíricas que visam oferecer argumentos para a resolução do problema de pesquisa.

Gil (2008) define pesquisa documental como àquelas em que os materiais não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Assim, a análise documental vem como uma técnica valiosa para a pesquisa qualitativa, incluindo leis, normas, revistas, discursos, estatísticas, entre outros. Sua vantagem é ser uma fonte estável e rica que persiste ao longo do tempo e representa uma fonte natural de informação, requerendo do pesquisador tempo e atenção para a análise (Ludke; André, 1986).

Simultaneamente à pesquisa documental, pode ser combinada a observação participante, na qual é realizada a descrição dos sujeitos, a reconstrução dos diálogos ocorridos por meio das citações úteis para interpretação e apresentação dos dados, há a descrição do local e das atividades, além do comportamento do observador (Ludke; André, 1986).

Quanto ao objetivo, se caracteriza como uma pesquisa descritiva por conta de ser um serviço que foi implementado no ano de 2016 e ainda não foi muito explorado em pesquisas. Ela necessita que o pesquisador encontre informações que deseja estudar com o intuito de descrever os fatos e os fenômenos de uma determinada realidade (Triviños, 1987).

Também pode ser classificada como explicativa por trabalhar as questões acerca da atuação do GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza, buscando identificar as causas que favorecem sua realização mediante análise e interpretação dos fatores. Gil (2008) conceitua a pesquisa explicativa como aquelas onde sua preocupação central é identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos, explicam o porquê e a razão dos acontecimentos.

Esta pesquisa se enquadra também como um levantamento de campo pois tem o intuito de buscar informações diretamente com um grupo de interesse a respeito dos dados que se deseja obter, no caso as usuárias do serviço do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência, além dos próprios policiais que participam desta ação, os policiais do Comando da Polícia Militar para Prevenção e Apoio às comunidades - Copac. Gil (2008) fala que as pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Para Deslandes e Minayo (2009) a pesquisa social necessita da compreensão dos atores sociais e no campo há uma relação de intersubjetividade e interação com o pesquisador, gerando um produto de descoberta através das interações e observações.

A periodização foi escolhida entre os anos de 2016 e 2023. O marco inicial se justifica pelo início das atividades do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV. O estudo finaliza em 2023, por se tratar do período final de coleta dos dados em obediência ao último ano da pesquisadora no mestrado, sendo, então, apresentados os resultados obtidos na defesa da dissertação.

3.2 Quanto aos instrumentos de coleta de dados

Os sujeitos incluídos nesta pesquisa são as mulheres vítimas de violência que já utilizaram ou utilizam os serviços do GAVV, o comandante do GAVV, major Messias Mendes e os policiais que participam das equipes do GAVV na capital do Ceará, Fortaleza. As mulheres foram escolhidas para que se possa entender de que forma o serviço do GAVV é visto por elas. Já o comandante e os policiais foram escolhidos com o intuito de conhecer mais a fundo o serviço em sua integralidade.

Para o levantamento de informações com as usuárias, assim como o comandante, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com o intuito de entender as percepções sobre as pautas de violência, insegurança e a funcionalidade ou não do GAVV. A escolha pela entrevista semiestruturada visa saber a opinião desses atores na medida do que estes pensam, sabem e representam com vistas à construção de conhecimento a partir de sua história juntamente à análise da documentação encontrada a partir dos levantamentos bibliográficos e documentais (Gil, 2008). Para Ludke e André (1986), a entrevista é uma das principais técnicas para pesquisa, sendo sua maior vantagem a captação imediata da informação desejada, podendo permitir o aprofundamento do tema discutido e o levantamento de outros pontos.

Com os policiais que compõem o efetivo do GAVV em Fortaleza, foi aplicado um questionário composto de perguntas abertas e fechadas com o intuito também de compreender suas percepções acerca do funcionamento das atividades do GAVV. Segundo Gil (2008), o questionário é uma técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, com o objetivo de obter conhecimento sobre opiniões, interesses e situações vivenciadas.

Houve a realização de uma entrevista semiestruturada com o major Messias Mendes, comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades

- Copac é responsável direto pelas ações do GAVV, no dia 21 de março de 2023, às 15 horas, a partir de um questionário previamente elaborado (vide Apêndice A). A entrevista durou cerca de duas horas e contou como uma forma de proporcionar materiais e informações acerca do GAVV, para que o capítulo 5 e a parte inicial do capítulo 6 pudessem ser elaborados. Devido ao fato do Major ter ido assumir um cargo nacional na Secretaria de Segurança Pública de Brasília, ele me passou o contato da Capitã Júlia Dantas, que ficou responsável pelo Copac, sendo assim, foi realizada uma entrevista com ela no dia 06 de dezembro de 2023, com o intuito de explicar a pesquisa e iniciar a fase de campo. No mesmo dia a capitã proporcionou que fossem realizadas entrevistas com os 18 policiais do GAVV, responsáveis pela demanda da equipe da capital.

No dia 07 de dezembro de 2023 iniciou-se o processo de entrevistas com as mulheres. Visitei a sede do Copac por duas semanas, de 06 a 20 de dezembro para que pudesse entrevistar as mulheres que se dispusessem. O processo de entrevista deu-se da seguinte forma: as equipes do GAVV Fortaleza iam às casas das mulheres atendidas e lhe faziam o convite para participar da pesquisa de forma presencial ou remota, como melhor ficasse para as vítimas. Entretanto, houve grande desafio na aplicação das entrevistas com as mulheres atendidas devido ao fato de apenas três terem aceitado comparecer a sede do Copac para que fossem entrevistadas. O maior empecilho, segundo a equipe do GAVV, era que as mulheres trabalhavam e não conseguiriam participar das entrevistas, mesmo sendo facilitada a opção de entrevistas remotas em horário escolhido por elas. Isto posto, as entrevistas realizadas na sede do Copac aconteceram nos dias 7, 8 e 11 de dezembro de 2023, onde ficávamos sozinhas no auditório do Copac, eu aplicava o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE e iniciava a entrevista mediante um questionário pré-estabelecido, que encontra-se no Apêndice B. Após a aplicação dessas três entrevistas não houve mais interesse das mulheres em participar, mesmo em constante contato com as equipes do GAVV. Desta forma, a última entrevista aconteceu no dia 1º de março de 2024, em que entrei em contato com uma vítima fora da sede do GAVV e houve a aplicação do TCLE, assim como do roteiro da entrevista, finalizando, assim, a parte da pesquisa de campo.

3.3 Quanto à análise dos dados

Para interpretação dos dados qualitativos encontrados nesta pesquisa foi utilizado o procedimento de triangulação de métodos. Segundo Marcondes e Brisola (2014, p. 203):

A técnica prevê dois momentos distintos que se articulam dialeticamente, favorecendo uma percepção de totalidade acerca do objeto de estudo e a unidade entre os aspectos teóricos e empíricos, sendo essa articulação a responsável por imprimir o caráter de cientificidade ao estudo.

Marcondes e Brisola (2014, p. 203) afirmam que o primeiro momento é a preparação dos dados coletados mediante o procedimento adotado, visando a organização e o tratamento das narrativas, já o segundo momento se refere a análise da percepção dos sujeitos, no caso, o comandante e as mulheres que utilizam os serviços do GAVV, sobre a realidade e “sobre os processos que atravessam as relações estabelecidas no interior dessa estrutura”, por meio de entrevistas e de observação participante.

Será utilizado o material coletado mediante informações concretas levantadas na pesquisa; “o diálogo com os autores que estudam a temática em questão”; e, a análise do contexto em que se encontra (Marcondes; Brisola, 2014, p. 204).

Foi realizada uma leitura aprofundada do material bibliográfico e documental que diz respeito à temática da violência contra a mulher e da polícia comunitária, assim como de autores que digam respeito sobre a temática. Juntamente a essa leitura e a esse diálogo, foi feita a contextualização do momento em que o GAVV foi inserido na sociedade como uma política pública de enfrentamento a violência contra a mulher. Após, foi realizada a construção dos instrumentos qualitativos que foram utilizados no campo: roteiro de entrevista com o comandante, as mulheres atendidas pelo Grupo e o questionário aplicado com os policiais pertencentes às equipes do GAVV Fortaleza. Em seguida foi realizado o campo com o intuito de construir os dados. Após, foi feita a organização, o processamento, a análise e a interpretação dos dados, contendo a visão dos entrevistados, da autora e dos autores presentes na temática. Em seguida, foram apresentados os resultados encontrados no formato dos presentes capítulos que compõem esta dissertação.

O plano de coleta de dados na pesquisa de campo ocorreu em seis fases:

1. Contato com o major: com o intuito de tentar entender melhor o GAVV devido a escassez de dados teóricos na internet, foi realizada uma entrevista no mês de março para sanar essa questão;
2. Contato com a capitã: tendo em vista que o major não era mais o responsável pelo Copac, ele me repassou para o contato da capitã que fez a intermediação entre a pesquisadora, os policiais e a mulheres;
3. Aplicação do instrumento de coleta de dados (questionário) com os policiais: o questionário foi aplicado aos 18 policiais em um único dia, em dezembro, com a supervisão de um dos tenentes;
4. Aplicação do instrumento de coleta de dados (roteiro de entrevista) com as mulheres vítimas de violência atendidas pelo GAVV: foi realizada 3 entrevistas no mês de dezembro na sede do Copac por intermédio do GAVV e uma entrevista em março fora do espaço do Copac e sem intermédio do GAVV;
5. Organização dos dados: após a aplicação do instrumento de coleta de dados foi feita a transcrição das entrevistas, o agrupamento de informações, transformação de alguns dados em gráficos e nuvens de palavras;
6. Análise dos dados: foi feita a partir da triangulação dos dados obtidos com os instrumentos de coleta de dados, a percepção da pesquisadora e os autores pertinentes à temática de violência doméstica e ao GAVV.

Para melhor expor como ocorreu a análise de dados, abaixo há um quadro explicativo em que é apresentado o objetivo específico, o instrumento de coleta e como foi analisado.

Quadro 1 - Objetivo Específico, Instrumento de Coleta e Como foi analisado

Objetivo Específico	Instrumento de Coleta	Como foi analisado
Analisar a trajetória institucional do GAVV para se organizar enquanto Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Fortaleza	Pesquisa bibliográfica e documental; Entrevista semiestruturada com o Comandante do Copac	Análise documental e Análise descritiva da entrevista realizada para compreender de forma correta como o GAVV se organiza; Transcrição das Entrevistas; Categorização dos dados
Compreender como se dá a articulação do GAVV com a rede de atendimento de proteção à	Entrevista semiestruturada com o Comandante do Copac	Análise descritiva da entrevista realizada para compreender de forma correta como o GAVV se

mulher vítima de violência		organiza; Transcrição das Entrevistas; Categorização dos dados
Descrever o acompanhamento que o GAVV faz às vítimas de violência	Entrevista semiestruturada com o Comandante do Copac; Questionário aplicado com os policiais pertencentes ao GAVV Fortaleza	Análise descritiva da entrevista realizada e dos questionários aplicados para compreender de forma correta como o GAVV se organiza; Transcrição das Entrevistas; Categorização dos dados
Compreender a dinâmica de interlocução entre o atendimento prestado pelo GAVV e a perspectiva das mulheres atendidas	Pesquisa bibliográfica e documental; Entrevista semiestruturada com as vítimas	Análise documental e Análise descritiva da entrevista realizada para compreender de forma correta como o GAVV se organiza; Transcrição das Entrevistas; Categorização dos dados

Fonte: elaborado pela autora, 2024.

3.4 Quanto ao lócus da pesquisa

Para Deslandes e Minayo (2009) é necessário que o local da pesquisa seja definido, além do motivo de sua inclusão. Dessa forma, é importante salientar a escolha do recorte espacial desta pesquisa, a sede do Copac, sediada no bairro Cais do Porto, localizado na zona leste da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, abrangendo faixas de praia e morros, fato que propiciou sua ocupação por populações de baixa renda. Está inserido na Secretaria Regional III.

O bairro, inicialmente, era uma vila de jangadeiros que tiravam seu sustento do mar, na praia do Mucuripe. Em 1938 foi totalmente transformado com a construção do novo porto de Fortaleza, fazendo com que o complexo industrial instalado no local gerasse novas oportunidades de trabalho. A partir do início dos anos 60 a área da praia já havia sido ocupada pelos pescadores e nas décadas de 70 e 80 houve a migração de muitas pessoas a procura de tirar o sustento do mar, causando uma superpopulação e fazendo com que a área da prostituição se estabelecesse aos arredores, indicando que a área apresentava grande pobreza (Oliveira, 2011).

No Cais do Porto a população vive em

(...) total precariedade, habitando locais impróprios para moradia, inclusive a faixa de praia; convivem com a poluição e os riscos de acidentes nas indústrias do bairro e nas áreas de tancagem; sofrem com a carência de infra-

estrutura básica urbana e equipamentos sociais, como escolas, postos de saúde e creches e com a escassez de espaços livres de uso público (Oliveira, 2011, p. 5).

O bairro é dividido em três comunidades: Serviluz, Titanzinho e Estivas, no qual há falta de estrutura básica e urbana e equipamentos sociais como postos de saúde, escolas e creches, além de marginalidade e violência intensa (Oliveira, 2011).

3.5 Aspectos éticos da pesquisa

Para garantir o aspecto ético da pesquisa foram aplicados o Termo de Anuência com o comandante e a capitã do Copac, gestores líderes da unidade, assim como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE, com as mulheres entrevistadas e os policiais que responderam os questionários.

O TCLE serviu como uma ponte entre a pesquisadora e os participantes durante a parte da pesquisa de campo e foi esclarecido a todos os envolvidos, respeitando seu desejo de participar ou não do estudo. Foi esclarecido que a participação na pesquisa era voluntária e que a qualquer momento poderiam desistir do estudo e que nada seria feito contra a vontade deles. Também foi informado que a assinatura do TCLE era uma exigência para garantir os aspectos éticos e legais da pesquisa.

Dessa forma, durante a aplicação dos questionários e na realização das entrevistas, o estudo ocorreu mediante a garantia dessas questões éticas, promovendo a autonomia dos participantes e lhes deixando a vontade para responder ou não as questões, fato que pode ser observado até na qualidade das informações, em que M1 e M4 falaram bem pouco, M3 falou razoavelmente e M2 falou bastante, tornando o fluxo da pesquisa acontecendo de acordo com a vontade das entrevistadas.

Os modelos do Termo de Anuência e do TCLE encontram-se nos apêndices B, C, F e G, respectivamente. Os arquivos assinados encontram-se arquivados de posse da pesquisadora, garantindo assim o sigilo das informações coletadas e a identidades dos participantes.

3.6 Perspectiva avaliativa

A avaliação é um instrumento que permite obter decisões mais informadas sobre a política implementada e medir os resultados das intervenções governamentais, tornando-se um instrumento que justifica a alocação de recursos, assim como a continuidade ou não da política. A avaliação é considerada a possibilidade do controle social (Almeida; Paula, 2014).

Para avaliação dos serviços do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV, propõe-se a avaliação em profundidade. Rodrigues (2008) discute que na avaliação em profundidade há uma necessidade de realização de pesquisas que considerem o contexto social, econômico, político e cultural, assim como as relações de poder, interesse e valores que percorrem os processos de formulação e implementação das políticas públicas.

Nesse contexto, Gussi (2017) expõe que para avaliar a política em seus vários aspectos, há a necessidade de construir um novo parâmetro de avaliação que amplie as questões políticas, analíticas e metodológicas por meio de uma epistemologia contra hegemônica, pois, avaliar políticas públicas se trata de uma dinâmica entre as áreas socioeconômicas, políticas e culturais.

Rodrigues (2008) apresenta que para haver uma efetivação da proposta de avaliação em profundidade, de caráter social, é necessário que haja alguns fatores, que são:

Quadro 2 - Aplicação da Avaliação em Profundidade

Eixos da Avaliação em Profundidade	Contexto do eixo	Como está na pesquisa
Análise de conteúdo do programa	Atenção aos aspectos de formulação, bases conceituais e coerência interna, onde esses aspectos dizem respeito a análise do material institucional nos formatos de leis, portarias, entre outros	Delineamento da trajetória do GAVV por meio de entrevista com o comandante responsável pelo Copac e dos materiais acerca da Polícia Comunitária, assim como da Lei nº 18.313/2023, encontrado no capítulo 4.
Análise do contexto da formulação da política	Levantamento dos dados sobre o momento político e as condições socioeconômicas em que a política foi formulada	Levantamento acerca de como foi formulado o GAVV, partindo de perspectivas como o governo e orientação política da época de sua formulação, encontrado no capítulo 4.
Trajétória institucional de um programa	Percepção do grau de coerência e/ou dispersão do programa ao longo do seu	Analisado o contexto de implantação do Copac e sua comunicação com outras

	trânsito pelas vias institucionais	instituições, exposto no capítulo 5.
Espectro territorial e temporal	Condição temporal e territorial do percurso da política que será estudada de forma a confrontar as propostas e objetivos gerais da política com suas características específicas locais e históricas	Levantamento acerca do território do bairro Cais do Porto, local de implantação da sede do Copac e sua trajetória, disposto no capítulo 5.

Fonte: elaboração própria a partir de Rodrigues (2008).

Estudar esses pontos se justifica pois promoverá melhor compreensão sobre os momentos da trajetória da política ou do programa, ponto principal para o desempenho, pois irá além da política em si, observando aspectos mais gerais como o contexto, o processo, a trajetória, a pluralidade, a interação e a multidimensionalidade (Rodrigues, 2008).

A avaliação em profundidade se justifica porque trará contribuições com o intuito de entender quais melhorias foram e que ainda podem ser aplicadas, além de promover melhor compreensão sobre os momentos da trajetória da política ou do programa, ponto principal para o desempenho, pois irá além da política em si, observando aspectos mais gerais como o contexto, o processo, a trajetória, a pluralidade, a interação e a multidimensionalidade.

Foi delineada a trajetória do GAVV, considerando as demandas e particularidades do público a que se refere e da sociedade como um todo, para assim, realizar uma análise crítica dessa política pública voltada para o âmbito do município de Fortaleza - Ceará.

4 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL E O PAPEL DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

Neste capítulo será tratado sobre a resposta do estado brasileiro ao enfrentamento à violência contra a mulher, até a implementação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV. Entretanto, para que se possa situar o GAVV enquanto uma política de proteção à mulher é necessário entender que sua criação só foi possível após a mudança de perspectiva de uma polícia vista como repressiva se transformando em protetiva. Dessa forma, também será abordado de que forma essa mudança aconteceu no Brasil.

4.1 A resposta do estado brasileiro ao enfrentamento à violência contra mulher

A violência contra a mulher é tema de preocupação mundial por conta dos danos causados à saúde física e mental das vítimas assim como pelo impacto da mortalidade na sociedade, e, com vistas a coibir essas práticas, existem políticas e ações que visam amparar a mulher de forma integral para a prevenção e o enfrentamento à violência (Menezes *et al.*, 2014).

O conceito de enfrentamento diz respeito a implementação de políticas articuladas que consigam conter a violência cometida contra as mulheres em todas as suas expressões, em uma ação conjunta dos diversos setores para que se proponham ações que desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e violência. O propósito é interferir nos padrões machistas presentes na sociedade brasileira com o intuito de promover o empoderamento das mulheres e garantir um atendimento qualificado e humanizado para aquelas que sofrem violência. O enfrentamento à violência contra as mulheres compreende as dimensões de combate, prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres (Brasil, 2011).

Cabe salientar que as ações, serviços, programas e políticas existentes no Brasil são frutos de pactos internacionais sobre os direitos humanos das mulheres. Internacionalmente tivemos, em 1948, a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que serviu de pilar para a redação de diversas cartas constitucionais em todo o mundo, inclusive foi a base para a atual Constituição Federal do Brasil. Em 1952 houve a Convenção Interamericana sobre a concessão dos direitos

civis da mulher. No ano de 1963 há a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher. A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW ocorreu em 1979, visando a promoção dos direitos da mulher pela busca da igualdade de gênero e pela repressão das discriminações. Esta convenção é a legislação que se considera mais importante no combate à violência contra as mulheres. Quando o Brasil resolveu aceitar fazer parte da CEDAW ele passou a se comprometer perante o sistema global a coibir todas as formas de violência contra a mulher e a adotar políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar todo tipo de violência de gênero. Já em 1994, houve a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção Belém do Pará), concluída em Belém do Pará (Mato Grosso do Sul, 2022).

Esse amparo internacional repercutiu no Brasil no formato de diversas legislações. Uma das mais expressivas é a Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que, cabe destacar, é a inspiração para a criação do GAVV.

A Lei Maria da Penha tipifica as situações de violência doméstica, proíbe implantação de penas secundária ao agressor e determina o encaminhamento de mulher vítimas de violência e seus dependentes para o serviço de proteção e assistência social, além disso, integra como uma de suas principais inovações, as medidas protetivas de urgência e a criação de equipamentos para a proteção da mulher como as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, Casas-abrigo, Centros de Referência à Mulher e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A lei recebeu este nome devido ao caso conhecido internacionalmente de Maria da Penha Maia Fernandes, mulher cujo marido tentou matá-la duas vezes e, que a partir deste fato, passou a se dedicar à causa do combate à violência contra a mulher (CNJ, 2023).

Vale ressaltar que a Lei Maria da Penha é uma das três leis mais avançadas do mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde, ficando atrás apenas da legislação da Espanha e da Mongólia (Instituto Maria da Penha, 2018).

Diante do exposto, algumas das resoluções dispostas para o enfrentamento da violência contra a mulher no estado brasileiro podem ser observadas no quadro abaixo:

Quadro 3 - Legislação brasileira acerca da proteção às mulheres vítimas de violência

Legislação	Ano	Disposição
------------	-----	------------

Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres	2004, 2007, 2011	Objetivava construir os princípios e diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
Planos Nacionais de Política para as Mulheres	2004, 2008, 2013	Expressa as necessidades e expectativas das mulheres brasileiras e da sociedade acerca da formulação e implementação de políticas públicas de igualdade e enfrentamento à violência
Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha	2006	Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher
Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	2011	Estabelece conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, bem como de assistência e garantia aos direitos das mulheres
Lei nº 12.737/2012 - Lei Carolina Dieckmann	2012	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa do titular do dispositivo, ou de obter vantagem ilícita
Lei nº 12.845/2013 - Lei do Minuto Seguinte	2013	Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual
Lei nº 12.650/2015 - Lei Joanna Maranhão	2015	Estabelece que o prazo de prescrição de abuso sexual de crianças e adolescentes seja contado a partir da data em que a vítima completa dezoito anos
Lei nº 13.104/2015 – Lei do Femicídio	2015	Torna o assassinato de mulheres como circunstância qualificadora do crime de homicídio
Lei nº 13.642/2018	2018	Investigação sobre atos de misoginia na internet, definidos como aqueles que propagam ódio ou aversão às mulheres
Lei nº 13.718/2018 - Lei da Importunação Sexual	2018	Tipificação dos crimes de importunação sexual, estupro e crimes sexuais
Lei nº 13.931/2019	2019	Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento em 24 horas para casos de suspeita de violência contra a mulher
Lei nº 14.188/2021 - Lei do Sinal Vermelho	2021	Incentiva mulheres a realizar denúncia de violência mostrando a letra X escrita na palma da mão, preferencialmente em vermelho
Lei nº 14.326/2022	2022	Altera a Lei de Execuções Penais para assegurar à mulher presa gestante ou puérpera proteção contra a violência obstétrica, dispondo de tratamento humanitário antes e durante o trabalho de parto e no período do puerpério, assim como a assistência integral à saúde da mulher e do recém-nascido
Lei nº 14.540/2023	2023	Institui o Programa de Prevenção e

		Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.
Lei nº 14.541/2023	2023	Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.
Lei nº 14.542/2023	2023	Altera a Lei nº 13.667/2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).
Lei nº 14.550/2023	2023	Altera a Lei Maria da Penha, para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.
Lei nº 14.674/2023	2023	Altera a Lei Maria da Penha, para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar.
Lei nº 14.713/2023	2023	Altera o Código Civil e o Código de Processo Civil para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos.
Lei nº 14.786/2023	2023	Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima.
Lei nº 14.847/2024	2024	Altera a Lei Orgânica da Saúde, para dispor sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Fonte: elaboração própria, 2023.

Dessa forma, cabe salientar o modo como o estado do Ceará lidou com o problema da violência: por meio do GAVV, amparado no disposto na Lei Maria da Penha. Entretanto, para falar sobre o Grupo, é necessário primeiramente tratar sobre o histórico da polícia comunitária, temática base da subseção abaixo.

4.2 A polícia comunitária no Brasil

O Estado é o responsável por garantir a segurança pública e evitar alterações na ordem social. A questão da segurança pública começa a ser mais discutida a partir dos anos 80 (Santos, 2018). De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal de 1988:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - **polícias militares** e corpos de bombeiros militares.

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital (Brasil, 1988, art. 144, grifo nosso).

A segurança pública deve ser universal para que possa garantir a integridade física dos cidadãos e de seus bens, sendo realizado por meio das forças de segurança e o Poder Judiciário, para que possam prevenir e reprimir delitos (Santos, 2018).

O Estado atua como um garantidor de políticas sociais que efetiva os direitos à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, previdência social, assistência e segurança aos cidadãos. A segurança se apresenta como uma necessidade social, em que, sem ela, a sociedade não viveria em um ambiente de paz⁷ para a vida no trabalho, na família, na escola e no lazer (Freitas; Parente Júnior, 2016).

A partir do século XX houve o início dos estudos acerca do comportamento predominantemente repressivo da polícia que era visto como o elemento que potencializa o crescimento do crime, pois quanto mais a polícia reprimia e tratava as pessoas como inimigas, mais acabavam se afastando e se colocando contra à força policial, contribuindo para que houvesse o aumento na desconfiança em relação à polícia. Quando não há confiança entre o estado e a sociedade, a atuação dos policiais sobre os infratores acaba por se mostrar coercitiva, o que provoca uma sensação de negação dos direitos fundamentais (Sousa; Frota; Costa, 2021).

A polícia é a força pública especializada e profissional que regula as relações interpessoais dentro de uma sociedade (CEARÁ, 2020). A Polícia Militar é a

⁷ Importante destacar que a paz referida no texto se esclarece pelo estado de natureza de Rousseau, que afirma que o ser humano é naturalmente bom.

corporação que se faz mais presente dentro do território, distribuída em grandes comandos, batalhões e companhias, divididas em Áreas Integradas de Segurança - AIS e Unidades Integradas de Segurança - UNISEG, para que a polícia possa conhecer as demandas da sociedade de acordo com o território em que vivem e qualificar ações de patrulhamento e atendimento em emergência e prevenção especializada por meio do patrulhamento em viaturas, motocicletas, a pé e em bicicletas (Freitas; Parente Júnior, 2016).

É necessário observar as necessidades individuais das pessoas e sua condição de vulnerabilidade, como é o caso das crianças, mulheres e idosos que necessitam de um olhar de atenção maior das forças policiais, e, quando atendidas, perpassam o atendimento apenas na hora da emergência (Ceará, 2020).

A sociedade precisa estar mais próxima do governo, e, nesse sentido é que se fundamenta a implantação da polícia comunitária, em que há a parceria da polícia - representante do Estado - e da sociedade, para que possa haver o combate à criminalidade mediante prevenção (Santos, 2018).

O policiamento tradicional é visto como aquele que foca apenas no atendimento de ocorrências e é pontual, acabando por não solucionar o problema plenamente, pois precisam retornar aos seus postos de modo a estarem disponíveis para responder a um novo caso. A partir da relação entre a polícia e a sociedade foi iniciada a implantação da polícia comunitária com o intuito de transformar a polícia dita como repressiva em uma polícia humanizada e comprometida com os direitos humanos (Sousa; Frota; Costa, 2021).

A polícia comunitária é um “ideal filosófico de profundas transformações nas relações da polícia com seu público interno, com os demais órgãos governamentais e principalmente com a comunidade, em um empreendimento relacional de respeito, igualdade e cooperação”. Ela é a adequação de processos, técnicas e serviços que possam promover a defesa da vida, da igualdade material e da dignidade humana por meio de um agente de segurança empoderado e comprometido com o exercício da cidadania e a convivência harmoniosa com os moradores (Freitas, 2019, p. 2).

A polícia comunitária ganhou forças, internacionalmente, na década de 70 e 80 mediante inovações promovidas pelas organizações policiais de países na América do Norte e na Europa, se tornando, assim, a base de um novo modelo de polícia orientada à comunidade (Santos, 2018).

Os ideais de uma polícia vista como comunitária nasceram na França, em meados do século XVIII, em 1789, quando foram declarados os Direitos do Homem e do Cidadão, em um momento em que a França apresentava seus ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, em que se via a necessidade de a sociedade ter uma força de segurança que pudesse assegurar os direitos que haviam sido conquistados. Assim, era reconhecida a importância da participação da coletividade na discussão e solução de problemas referentes à sociedade, assim como seguia pilares de respeito à dignidade humana e a participação social, pilares da polícia comunitária (Ceará, 2020).

Seguindo essa linha, em Londres a polícia começa a seguir os preceitos comunitários em 1829, quando passa a atuar em tempo integral em defesa da sociedade, se utilizando de princípios como o respeito e uma boa relação com a população. Em 1868 esses traços também são vistos no Japão, quando a polícia começa a adotar os modelos da Europa, atuando por intermédio da valorização da confiança e do cuidado dos seus agentes de segurança para com a sociedade. Em 1967 os Estados Unidos começam a perceber a necessidade de encorajar a participação da sociedade junto à polícia para a preservação da paz e diminuição das revoltas e da criminalidade. Essa adesão se alastra por diversos outros países como Espanha (1996) e Canadá (1990). Na América Latina, países como Argentina, Equador, Paraguai, Colômbia e El Salvador também adotaram a filosofia da Polícia Comunitária, além do Brasil, para que houvesse melhores resultados para o enfrentamento do crime e da violência (Ceará, 2020).

No modelo original a polícia é direcionada às chamadas de emergência, tendo como o principal foco as ligações realizadas para o 190. De acordo com Freitas (2019) o aumento do número de policiais assim como o patrulhamento não reduz por si só a taxa de criminalidade nem sequer aumenta a taxa de crimes resolvidos. Assim, polícia comunitária é orientada para a resolução de problemas mediante ações reflexivas, preventivas e diagnósticas das questões que resultam na recorrência dos crimes dentro dos territórios, visando otimizar o recurso policial para que eles possam fazer a diferença, fazendo uma abordagem mais profunda e não superficial dos fatos (Ceará, 2020).

A polícia comunitária, no Brasil, tem sua primeira iniciativa com a Constituição Federal de 1988 e uma necessidade de uma nova concepção para a

atividade da polícia por intermédio de estratégias que pudessem fortalecer as relações da polícia com a sociedade (Brasil, 2019).

Em 2019 foi instituída a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária assim como o Sistema Nacional de Polícia Comunitária por meio da Portaria nº 43, de 12 de maio de 2019, com a finalidade de fundamentar que

Polícia Comunitária é primordialmente uma filosofia e uma estratégia que inspira as instituições de segurança pública em todas as suas vertentes, constituindo-se em um método organizacional democrático que permite a coparticipação da sociedade para a construção de um ambiente de paz, no qual a atuação policial seja voltada para o objetivo final de melhoria da qualidade de vida da população (Brasil, 2019, p. 8).

De acordo com a Diretriz Nacional de Polícia Comunitária (Brasil, 2019), existem dez princípios para a Polícia Comunitária, que podem ser visualizados no quadro abaixo:

Quadro 4 - Princípios da Polícia Comunitária

Princípio	Disposto
Filosofia e estratégia organizacional	A polícia deve buscar junto à comunidade seus anseios e preocupações para que possam, assim, pensar nos procedimentos de segurança e solucionar os problemas elencados
Comprometimento da organização com a concessão de poder à comunidade	Os cidadãos têm o direito e responsabilidade de participar na identificação e solução de problemas que afetam a comunidade
Policiamento descentralizado e personalizado	Descentralização para que possibilite a integração e interação com a comunidade para que seja conhecida a realidade na qual estão inseridos
Resolução preventiva de problemas a curto e longo prazo	Fortalecimento da ideia de que o policial não precise ser acionado pela rádio ou ligação, pois ele já terá antecipado a ocorrência através da prevenção das ações
Ética, legalidade, responsabilidade e confiança	Relações entre polícia e comunidade baseada na ética policial, na legalidade dos procedimentos e na responsabilidade e confiança mútua
Extensão do mandato policial	Participação da atuação policial na solução dos problemas que atingem a qualidade de vida local da população
Ajuda às pessoas com necessidades específicas	Valorização da vida da população vulnerável, tais como jovens, idosos, pobres, mulheres, pessoas com deficiências, criança e etc
Criatividade e apoio básico por parte dos diversos níveis de Comando	Os gestores de níveis hierárquicos devem acreditar na atuação dos profissionais que estão na linha de frente da atuação policial através

Mudança interna	Atualização e aprimoramento da organização por meio de seus cursos, currículos e quadro de pessoal
Construção do futuro	Criação de um ambiente propício para a cidadania mediante o equilíbrio de direitos e deveres

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

No Ceará, é apenas no final de 2007 que a filosofia da polícia comunitária começa a fazer parte dos princípios da Polícia Militar do Ceará no intuito de aproximar a polícia da comunidade e mostrar o policial como uma ferramenta de garantia dos ideais de respeito à vida e à dignidade da pessoa humana (Ceará, 2020). Corroborando com esta fala, Freitas e Parente Júnior (2016) argumentam que a Polícia Militar teve mudanças no seu modelo organizacional visando oferecer um serviço mais humanizado e que garantisse os direitos e garantias individuais dos cidadãos por intermédio da criação de um programa de polícia comunitária, o Ronda do Quarteirão, com uma proposta de transformação da Polícia Militar, orientado pela filosofia da polícia comunitária, visando aproximar os policiais da sociedade e renovar a imagem já desgastada da polícia.

O Ronda do Quarteirão se apresenta como um programa de formação diferenciada, com inovações tecnológicas e uma logística e fardamento diferente do convencional. Entretanto, por dificuldades e contradições operacionais chega ao fim, dando lugar às Unidades Integradas de Segurança (UNISEG), no governo de Camilo Santana, em 2016 (Ceará, 2020).

Em 2015, durante o governo estadual de Camilo Santana, houve a criação do Pacto por um Ceará Pacífico, cujo artigo 1º, define o objetivo do pacto e sua intenção em promover uma cultura de paz e acolhimento na sociedade:

Art. 1º Fica instituído o PACTO "POR UM CEARÁ PACÍFICO", com o objetivo de construir uma Cultura de Paz no território do Estado do Ceará, através da definição, implantação, monitoramento e avaliação contínua de políticas públicas interinstitucionais de prevenção social e segurança pública, para a melhoria do contexto urbano, acolhimento às populações mais vulneráveis e enfrentamento à violência, com atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil (Ceará, 2015, art. 1º).

Dessa forma, com o intuito de promover uma cultura de paz, a “Polícia Comunitária trabalha com o emprego das mais diversas forças da comunidade no sentido de identificar, priorizar, resolver e avaliar os problemas que ameaçam a qualidade de vida das pessoas da comunidade”. Além disso, ela se embasa em uma

democracia participativa para que a comunidade possa construir a segurança pública juntamente aos órgãos estatais. Por meio da polícia comunitária o policial não é mais focado apenas na repressão, pois exige-se dele que tenha outras habilidades além do emprego da força e do manuseio de armas. Agora é necessário que o policial entenda seu papel social para que possa estabelecer qualidade de vida na comunidade em que atua, ele precisa ser um garantidor de direitos, um pacificador que precisa atuar junto à legislação que vigora sem se afastar dos valores jurídicos, morais e éticos (Ceará, 2020, p. 26).

O policiamento comunitário se mostra como uma estratégia de favorecer as corporações de polícia fazendo com que o controle do crime se apresente como um meio de fazer com que a sociedade se sinta mais segura e que consiga manter o bem estar social. Ele se apresenta como uma forma de impulsionar o exercício da cidadania, fortalecendo práticas democráticas que colocam a Polícia Militar como a principal interessada pelas demandas da população, tendo o intuito de envolver os policiais e os cidadãos em um processo de aproximação baseado no relacionamento e na confiança (Ceará, 2020).

Nesse sentido, a polícia comunitária se baseia na prevenção de delitos na população onde a comunidade é beneficiada pela resolução dos crimes através de uma forma eficaz (Silva, 2016). Assim, com o intuito de prevenir e proteger a população, principalmente os grupos vulneráveis como é o caso das mulheres vítimas de violência doméstica, é que o GAVV se situa como objeto desta pesquisa.

5 O GAVV ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO À MULHER

Neste capítulo será apresentado o Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE, assim como do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV e sua atuação enquanto política pública de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, além da descrição de suas atividades a partir de uma entrevista realizada com o Major Messias Mendes, Comandante Copac. Assim, este capítulo responde aos objetivos específicos “Analisar a trajetória institucional do GAVV para se organizar enquanto Programa de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em Fortaleza” e “Descrever o acompanhamento que o GAVV faz às vítimas de violência”.

A política pública para coibir a violência contra a mulher se dá mediante a articulação das ações da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e também de ações governamentais e não governamentais por meio de estudos e pesquisas, atendimento policial especializado, promoção e realização de campanhas educativas de prevenção à violência, celebração de convênios, capacitações, promoção de programas educacionais.

No Ceará, existe o Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE, a polícia comunitária do Estado, sendo sua sede situada na Avenida Vicente de Castro, 1355, no bairro Cais do Porto, na cidade de Fortaleza, atendendo pelo número (85) 98902-3372.

O bairro Cais do Porto possui um histórico de marginalidade e violência intensa que segrega o local, acabando por afastar turistas e moradores da cidade. Essa violência está distribuída de forma irregular por Fortaleza e se concentra em bairros de habitantes menos privilegiados, que são socialmente segregados na cidade. O bairro possui habitantes de renda e escolaridade muito baixas, caracterizando uma população pobre (Oliveira, 2011; Dias, 2009).

O Copac apresenta em sua filosofia institucional ser um policiamento mais próximo, que traga segurança para a população. Ele foi entregue à população cearense em junho de 2022 para que pudesse servir de referência em seu território de ação e é especializado no atendimento de vulnerabilidades atendendo de forma proativa e preventiva para que possa estabelecer relações com a comunidade, com o intuito de proteger e defender os cearenses mediante uma presença focada em situações em que as pessoas enfrentam violências (Ceará, 2022).

O Copac foi apresentado como estratégia de segurança no mandato da governadora Izolda Cela, em 2022, juntamente com o secretário de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, Sandro Caron, do Comandante-Geral da Polícia Militar, coronel Márcio Oliveira e do Comandante da Copac, Major Messias Mendes. O Comando vem como uma estrutura operacional para Fortaleza e a Região Metropolitana - RMF, contando com 645 policiais militares, 56 viaturas, 38 bases e um investimento de mais de R\$ 3,3 milhões. O Comando apresenta como seu lema o “Policiamento comunitário, mais perto e mais seguro” e tem por objetivo se tornar referência na comunidade por intermédio do oferecimento de serviços 24 horas e tem por princípios a territorialização das ações, o policiamento especializado em vulneráveis, o relacionamento polícia-comunidade e a atenção da polícia junto às políticas de proteção social (Herculano, 2022).

Os principais serviços oferecidos pelo Copac podem ser observados no quadro a seguir:

Quadro 5 - Serviços oferecidos pelo Copac

Serviço	Descrição
Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV	Acompanhamento de vulneráveis e aplicação da Lei Maria da Penha
Grupo de Segurança Comunitária - GSC	Visita aos moradores e estreitamento das relações com a comunidade
Grupo de Segurança Escolar - GSE	Prevenção e acesso seguro dos alunos e professores às escolas
Grupo de Prevenção Focada - GFP	Proteção dos moradores da comunidade
Grupo de Apoio Institucional - GAI	Atuação de profissionais que tenham experiência com a proteção social
Bases Comunitárias Copac	Disposição de acesso facilitado aos moradores por meio de estruturas fixas, semi fixas e móveis posicionadas em espaços públicos de ampla visibilidade
Núcleo de Mediação de Conflitos - Numec	Auxiliar e identificar potenciais conflitos na tentativa de desenvolver soluções consensuais para eles

Fonte: elaborado pelo autor, 2023.

O Proteger - Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Risco, que instalava bases de policiamento na comunidade foi revogado em 2023 com a institucionalização do Copac no mandato do atual governador do Ceará, Elmano de Freitas, mediante a Lei nº 18.313, de 03 de março de 2023, que dispõe acerca do

Programa de Segurança Cidadã e o Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Copac, da Polícia Militar do Ceará, com o objetivo de reunir estratégias e ações especializadas e integradas destinadas à proteção social e fortalecimento da força policial no Ceará (ALECE, 2023).

A institucionalização do Copac e do Programa Segurança Cidadã se apresenta como uma política e instrumento de segurança pública que é voltada para a prevenção da violência através da promoção de uma cultura de paz e da atenção especializada aos grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade, como mulheres, crianças, idosos e pessoas LGBTQIAP+. O intuito é retirar a ideia da segurança pública como uma instituição repressiva e aproximar as forças policiais da comunidade para a proteção dos segmentos minoritários. O Copac funciona nas bases instaladas nos bairros Ancuri, Lagoa Redonda, Siqueira e Vicente Pinzón e também em Caucaia, Maracanaú, Maranguape e Sobral (Freitas, 2023).

Em entrevista realizada no dia 21 de março de 2023 com o comandante do Copac, major José Messias Mendes de Freitas, foi relatado que o Copac

É movido por uma filosofia que sai da lógica da repressão para a lógica da proteção e isso muda tudo. Então, quando você desenvolve estratégias e teorias que dão fundamentação a uma polícia eficiente, corajosa, especializada, que cumpre seu papel social fora da lógica da prisão e da abordagem, você muda a subjetividade do policial e, assim, o policial passa a se posicionar a partir dessa nova compreensão de o que é ser polícia e isso faz toda a diferença. **Se eu tenho um policial que pensa como o cidadão pensa, que tem uma relação horizontalizada com ele, que tem uma compreensão que a força que ele tem não é para o controle e sim para a proteção das pessoas, quando ele compreende que em nome da segurança não se pode avançar sob as liberdades, o policial passa a dar respostas mais qualificadas, sendo um policial mais alinhado com as respostas da democracia.** O Copac é isso, um órgão da PMCE que procura inserir dentro do seu processo um alinhamento maior entre o exercício da força do estado e a promoção dos direitos e garantias por esse mesmo estado (informação verbal, 2023, grifo nosso).⁸

É importante ter em mente que o Copac não é uma extensão do Programa Ronda do Quarteirão, pois atua na prevenção focada e na solução dos problemas e o Ronda atuava na prevenção difusa.

O Copac é muito maior que o Ronda no que diz respeito ao objeto dele, porque o objeto dele é trabalhar com o que eu chamo de 'vinculado a fatos'. A prevenção difusa é vinculada a circunstâncias ocasionais, atendimentos de emergência. Como atende emergência não consegue se vincular ao que atendeu, pois faz encaminhamentos curtos e aí vai para outra emergência,

⁸ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I.** [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

que é o que o Ronda fazia. O Raio e o Choque fortalecem a prevenção difusa, fazendo a prevenção suplementar, que também não se vincula a fatos e é ocasional, mas ela vem com a capacidade de ampliar a capacidade da difusa (informação verbal, 2023).⁹

No local em que não estão instaladas bases do Copac só existem esses outros dois estilos de polícia, assim, este comando pode ser visto como uma polícia que se vincula aos fatos, aos problemas crônicos da sociedade. “*É diferente de uma mulher que vive com um cara e todo dia dorme com ele. Esse cara precisa de um olhar continuado, não ocasional, especializado, individualizado*”¹⁰. O Copac, por meio do GAVV, apresenta esse atendimento individualizado e focado, tratando de forma desigual as pessoas que são desiguais.

A visita do GAVV nas residências melhora a situação das vítimas antes mesmo de sair a medida protetiva, pois logo que o policial inicia as visitas de forma periódica o agressor passa a considerar sair da residência da vítima, pois sente-se incomodado com a presença dos policiais (Ribeiro, 2019).

Nesse sentido, pode-se observar que o Copac é “*a polícia que vai além de abordagens e prisões*”. As estratégias de detenções são apenas um meio para que se possa atingir um fim maior, a proteção das pessoas na comunidade. Este é o objetivo principal da Copac e seus serviços como o GAVV, proteger a população. O major Messias Mendes afirma que essa proteção

É por exemplo devolver a vida a mulher que não tinha coragem de ir para o salão de beleza e desenvolve o hábito de ir de novo, é a mulher que não tinha mais o hábito de olhar para o espelho e ela volta a olhar. É a mulher que não tinha mais graça na vida e ela passa a se redescobrir como uma pessoa que tem um mundo de possibilidades para ser vivida. **É qualidade de vida, e isso vai muito além de abordagens e voz de prisão** (informação verbal, 2023, grifo nosso)¹¹.

Assim, a análise do Copac revela a importância vital de uma abordagem proativa e sensível no combate à violência doméstica. Ao colaborar estreitamente com as vítimas, o Copac não oferece apenas apoio e proteção, mas também desempenha um papel fundamental na prevenção e na promoção da conscientização dentro das comunidades. Sua abordagem centrada na vítima não só fortalece a confiança nas instituições policiais como serve de exemplo inspirador de como as forças de

⁹ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

¹⁰ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes (...).

¹¹ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes (...).

segurança podem ser agentes de mudança positiva na sociedade. No entanto, é crucial reconhecer que o trabalho do Copac é apenas um componente do esforço mais amplo para erradicar a violência doméstica. Assim, é necessário que esses esforços sejam complementados por políticas abrangentes com a temática, e, é assim que, especificamente, o GAVV situa-se como um equipamento de proteção às vítimas de violência juntamente com a Rede de Atendimento à Mulher.

5.1 O Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV

O Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV é um serviço de segurança pública promovido pela Polícia Militar do Ceará, por meio do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Copac, cujas ações são direcionadas para os grupos vulneráveis ao sofrimento da violência, ou seja, mulheres, crianças, idosos, etc.

Este estudo se debruça na sede do Copac, que está localizada na cidade de Fortaleza, um município brasileiro, capital do estado do Ceará e situado na região Nordeste do país. Possui 312.441 km² de área total, abrigando 121 bairros, dividida administrativamente em doze Secretarias Executivas Regionais, com um total de 2.703.391 habitantes, se caracterizando como a maior cidade do Ceará e a quinta cidade do Brasil (Fortaleza, 2023).

Segundo Freitas (2017) o GAVV proporciona um sentimento de segurança ao tornar real a presença do Estado. É um serviço baseado na filosofia da polícia comunitária por intermédio de uma equipe de policiais militares uniformizados, armados e equipados que patrulham as ruas dos bairros de responsabilidade da equipe.

Na entrevista realizada, o major Messias Mendes explicou que o GAVV tem o objetivo de ser uma

dimensão doutrinária. Ele é um olhar da segurança pública para a vítima, em vez de ser um olhar para o crime, sai de uma lógica penalista para uma lógica protetiva. Efetivamente ele visa cuidar de vítimas de violência, vítimas vulneráveis, pessoas hipossuficientes (mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, crianças, adolescentes, idosos, indígenas, negros, LGBTQIA+) para enfrentar e tratar a situação de violência que viveu com um

recurso especial do Estado, o GAVV, voltado para dar forças a essas pessoas (informação verbal, 2023).¹²

O GAVV se apresenta como um sentido ao conceito de polícia que se envolve, acompanha, apoia e cuida das pessoas com perceptível vulnerabilidade à violência, potencializando o comprometimento com o sistema de segurança pública em relação à proteção da comunidade, fazendo com que haja um estreitamento do relacionamento da polícia com a comunidade em que estão inseridos (Freitas, 2017).

a) O GAVV é instalado no território atendido por 1(uma) Companhia de Polícia Militar, onde reside uma população que oscila entre 80 e 150 mil moradores; b) As equipes do GAVV serão subordinadas diretamente ao respectivo comandante do policiamento da área territorial; c) A equipe do GAVV é constituída de 3 (três) policiais militares, sendo 1 (uma) feminino e 2 (dois) masculinos, atuando de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 às 16h00; d) Os serviços do GAVV são integrados aos demais serviços de segurança oferecidos pela própria Companhia de Polícia Militar, bem como aos demais serviços de segurança pública, oferecidos por órgãos indiretos de segurança, tais como delegacia especializada, justiça especializada, centro de referência sobre drogas, dentre outros. (FREITAS, 2017, p. 62).

Apesar de o horário de funcionamento do GAVV ser de 8h às 16h, as demandas que surgirem fora dos dias e horários estabelecidos para o atendimento são recepcionadas pelas viaturas em patrulhamento e atendimento de emergência que ao final do atendimento, irão confeccionar o Relatório de Identificação de Demanda Social, que é um documento que aborda as demandas que necessitam de encaminhamento para a vítima e repassam para o GAVV ou outra entidade competente que possa solucionar a questão. O relatório atua como um instrumento que possibilita que o atendimento surta efeito, pois irá desencadear a continuidade do atendimento dos serviços relacionados à segurança pública (Freitas, Parente Júnior, 2016).

O GAVV é composto por dez equipes em Fortaleza, uma em Caucaia, uma em Maracanaú, duas em Sobral, duas em Juazeiro do Norte, uma em Canindé, uma em Itapipoca, uma em Maranguape e uma em Iguatu. Essas equipes estão dispostas pelo território de cada cidade e são viaturas normais da polícia em que os agentes de

¹² Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

segurança estão fardados normalmente, sendo o único destaque o braçal da Copac (informação verbal, 2023).¹³

As equipes do GAVV são especializadas em promover um trabalho de enfrentamento à violência que é voltado diretamente para o público vulnerável por meio de ações humanizadas para a população que necessita de uma atenção especial das forças de segurança (Vieira, 2022).

As principais atividades que constituem o GAVV são o acompanhamento de mulheres vítimas de violência e que estão submetidas às medidas protetivas mediante visitas continuadas à vítima e seu agressor; acompanhamento de mulheres vítimas de violência para aprofundar e compreender a natureza da violências, sua complexidade e as estratégias para superá-las; visita de apoio e conhecimento de familiares das pessoas que foram vítimas de violência letal contra a vida através do encorajamento à resiliência e à prevenção da perpetuação de medidas coercitivas do crime; atendimento qualificado a crianças, pessoas com deficiência e idosos por meio da atenção individualizada de suas demandas de segurança por meio da parceria com órgãos como Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Posto de Saúde, Defensoria Pública, Promotoria, Poder Judiciário e outras esferas de prevenção e justiça (Freitas, 2017).

O GAVV promove a segurança individualizada a partir da realidade da pessoa atendida, dando uma solução definida para o caso. Além disso, o GAVV realiza também a intermediação entre o agressor e os serviços de atenção psicossocial. Essa iniciativa visa tentar fazer com que não haja reincidência na situação de agressão (Vieira, 2022).

Segundo Freitas (2017a) a violência contra a mulher é um grande desafio para os profissionais que atuam na segurança pública pois eles normalmente são chamados para intervir em situações que exigem deles um conhecimento diferenciado por tratarem com um grupo vulnerável. É necessário que atuem através de estratégias diferenciadas para que consigam equilibrar as relações desiguais entre homens e mulheres. A Lei Maria da Penha designa em seu escopo o que o policial deve fazer ao tratar com mulheres em situação de violência doméstica e familiar:

¹³ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I - **garantir proteção policial**, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II - encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV - se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V - **informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis**, inclusive os de assistência judiciária para o eventual ajuizamento perante o juízo competente da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável (Brasil, 2006, art. 11, grifo nosso).

Há uma mudança formal, mas que não é acompanhada na mudança estrutural. A lei é modificada por intermédio da Lei Maria da Penha, que dispõe acerca do direito da mulher à uma proteção integral, mas as ferramentas de efetivação para isto estão distantes do disposto na lei. Isso é um problema muito grave no Brasil (informação verbal, 2023).¹⁴

O GAVV é um instrumento criado como um desdobramento da Lei Maria da Penha e tem uma boa aceitação das mulheres atendidas por gerar uma sensação de segurança e de punição ao agressor, além de fazer com que ele se mantenha distante da vítima, servindo também como um instrumento de fiscalização das medidas protetivas (Ribeiro, 2019).

Existe o pré-processo e o processo, dividindo o poder judiciário do poder executivo. A medida protetiva é parte do pré-processo. O Estado faz o pré-processo, com a Polícia Militar e a Polícia Civil; e o poder Judiciário faz o processo com o Ministério Público e a Justiça. O GAVV criou um mecanismo que acelerasse o processo devido ao fato de a mulher procurar primeiramente a polícia, então a polícia acaba funcionando como um mero órgão de transição entre o pedido da mulher e o Ministério Público e a Justiça. A justiça decide se dá ou não a medida protetiva e isso retorna sem eficácia porque o homem, muitas vezes, não acredita no êxito da medida protetiva, pois elas não têm por si só uma capacidade coercitiva. Então, o GAVV criou um fluxo dentro do pré-processo. Quando a mulher chega na Delegacia da Mulher e

¹⁴ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

ela fala que sofreu uma violência, o próprio policial civil oferece o serviço do GAVV, o que significa que se ganha efetividade (informação verbal, 2023).¹⁵

Nesse sentido, o GAVV entra como uma estratégia que se respalda além das iniciativas da Segurança Pública, na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, pois, a dimensão preventiva da Política, prevê o desenvolvimento de ações que desconstruem os estereótipos de gênero e modificam os padrões sexistas que perpetuam as desigualdades de poder entre homens e mulheres, incluindo ações educativas e culturais. Na dimensão do combate à violência compreende-se o estabelecimento e cumprimento de normas que garantam a punição e a responsabilização dos autores da violência, como a implementação da Lei Maria da Penha e a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A dimensão da garantia dos direitos humanos das mulheres deve implementar iniciativas que promovam o seu empoderamento, o acesso à justiça e o seu resgate como sujeito de direitos. Deve também cumprir com as recomendações que são previstas nos tratados internacionais (Brasil, 2011).

De acordo com Brasil (2011), com relação ao âmbito da assistência, a política deve garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres que sofrem situações de violência por meio de:

- formação continuada de agentes públicos e comunitários;
- criação de serviços especializados como casas-abrigo, centros de referência, serviços de responsabilização e educação do agressor, juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher e defensorias públicas;
- fortalecimento da rede de atendimento por intermédio da articulação dos governos federal, estadual, municipal e da sociedade civil.

Isto posto, os governos estaduais e municipais e a sociedade civil têm o papel de ajudar na prevenção e no combate da violência contra as mulheres e na assistência a ser prestada a elas.

O GAVV representa as mudanças na compreensão do sistema de segurança pública, que agora é voltado para a vítima e canaliza seus recursos e estratégias para potencializar a proteção das minorias e vulneráveis, especificamente às mulheres, mediante o atendimento individualizado de visita e escuta qualificada da

¹⁵ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

mulher, através da formalização da adesão da mulher violentada ao programa (informação verbal, 2023).¹⁶

Após a institucionalização do Copac em 2023, as atividades do GAVV passaram a ser classificadas pelo seguinte texto da Lei n° 18.313/2023 (ALECE, 2023, art. 5, § 1):

§ 1.º São atribuições do GAVV: I – acolher e proteger as mulheres vítimas de violência doméstica; II – fiscalizar o cumprimento de medidas protetivas; III – orientar e acompanhar os agressores de mulheres, vítimas de violência doméstica, com vista a controlar e responsabilizar os comportamentos abusivos; IV – inserir as vítimas de violência e em situação de hipossuficiência, sobretudo as crianças, as mulheres, os idosos e a população vulnerável, na rede de proteção social; V – realizar visitas de solidariedade e acompanhamento de familiares de vítimas de crimes contra a vida e demais violências que causem consternação na comunidade; VI – acompanhar as vítimas de deslocamentos forçados e o consequente encaminhamento aos programas de proteção social; VII – acionar a rede de proteção social para a elaboração e execução de atendimento personalizado ao cidadão vitimado.

Conforme Freitas (2017) as vítimas de violência atendidas pelo GAVV são divididas em as que têm medidas protetivas de urgências e aquelas que não dispõem ainda da decisão judicial, sendo atendidas pelo policiamento. Nas duas situações, o agressor e a vítima são atendidos pela equipe do GAVV. Quando a vítima não dispõe de medida protetiva, os policiais poderão se utilizar de técnicas de mediação quando a situação permitir sem que haja ofensa às normas jurídicas ou ao desejo da vítima de violência. Cabe salientar que em todas as situações o caso será apresentado à Rede de Atendimento para que haja o recebimento de uma atenção integral e especializada por meio dos órgãos parceiros.

O conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. (Brasil, 2011, p. 29)

A Rede de Atendimento à Mulher é composta por Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher, Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher, Polícia Civil e Militar, Instituto Médico Legal, Defensoria da Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Central de

¹⁶ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

Atendimento à Mulher, Ouvidorias, Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos e o Núcleo da Mulher da Casa do Migrante (Brasil, 2011).

Segundo Saffioti (2015), somente 2% das mulheres percebem que são mais vulneráveis a situações de violência do que os homens, fazendo com que haja necessidade de tornar visível as situações de violência praticadas contra as mulheres, em especial, aos casos de violência doméstica. Dessa forma, a atenção personalizada oferecida pelo GAVV atua na disponibilidade do acesso institucional da PMCE ao inserir a vítima de violência em uma rede de atenção e cuidado pertencente ao poder público ou não, para que a vítima disponha de serviços técnicos e especializados necessários para a superação de seu sofrimento ou ameaça. É feito visitas de forma contínua à vítima e ao agressor, na qual há um canal de comunicação facilitada, além do encaminhamento para delegacias especializadas, centros de referência e/ou de reabilitação (Freitas; Parente Júnior, 2016).

Para Saffioti (2015, p. 49) “o patriarcado não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo”, está em constante transformação e o sexismo influencia na sociedade. Dessa forma, o GAVV se apresenta com o intuito de materializar o respeito, a atenção, o acolhimento e a responsabilização da Polícia Militar com o intuito de “aperfeiçoar as linguagens de segurança pública, ao oferecer uma lógica de policiamento para além das respostas tradicionais de enfrentamento à violência e à criminalidade” (Freitas; Parente Júnior, 2016, p. 18).

Além do serviço de visitas e proteção à mulher violentada, existem também o serviço de mediação entre a vítima e seu agressor e a Sala de Acompanhamento às Vítimas de Violência.

No que se refere ao serviço de mediação, existe um grupo de mediação dentro da sede do Copac, que tem sido um sucesso¹⁷ pela alta taxa de resolutividade e cumprimento de acordos. Existem mediações entre a agredida e o agressor quando é possível, mas é mais comum o processo de conscientização do agressor, para que ele entenda que aquela mulher agora tem uma proteção especial por parte do Estado. Existe também a ferramenta de monitoramento do agressor, mas não se comunica

¹⁷ “Com objetivo de desenvolver a mediação de conflitos como instrumento alternativo da ação policial para a prevenção da violência e da criminalidade, o Núcleo de Mediação de Conflitos (Numecc), serviço realizado pelo Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades (COPAC), da Polícia Militar do Ceará (PMCE), realizou o total de 1533 atendimentos em 2023, sendo de 98% a taxa de resolutividade” (Ceará, 2023, n. p).

com o GAVV, é feito pela polícia penal por meio de decisão judicial. “*Está em fase de implantação um aplicativo, o botão de pânico para as vítimas, mas por invadir a privacidade do homem apenas com decisão judicial poderá ser utilizado*” (informação verbal, 2023).¹⁸

Na Sala de Acompanhamento às Vítimas de Violência há o mesmo acompanhamento oferecido para a vítima. A Sala é um serviço realizado de maneira remota mediante a videoconferência, pois algumas vítimas não podem receber atendimento em casa seja por constrangimento, por se sentirem intimidadas ou por estar no trabalho e não querer passar pelo constrangimento de uma visita da polícia. Cabe salientar que em relação ao agressor é sempre presencial, para que ele possa entender o que é esse acompanhamento do Estado (informação verbal, 2023).¹⁹

Desde o início da pandemia, as chamadas de vídeo para o atendimento virtual das vítimas ficaram mais assíduas. O atendimento remoto é garantido sobretudo para as pessoas em situação de vulnerabilidade, como é o caso de idosos, mulheres e crianças, que necessitam da manutenção de contato telefônico ou mediado por outra tecnologia que assegure o exercício de seus direitos e garantias (Sousa; Frota; Costa, 2021).

Os resultados esperados com o GAVV são a efetividade da política de proteção integral à mulher vítima de violência, “*que ela possa sair do campo abstrato para o campo da materialidade de um estado que é capaz de garantir proteção*”. Dessa forma, observa-se que as principais atividades do GAVV são as visitas e o acompanhamento das vítimas, o que é mais que uma visita, se tornando uma relação de proximidade e acompanhamento das causas da violência e da compreensão e respeito dos medos dessas mulheres. O GAVV então é um instrumento que leva uma sutileza de força para a mulher, mostrando que se necessário haverá o uso da hegemonia de força do Estado (informação verbal, 2023).²⁰

Diante do exposto, observa-se que o GAVV apresenta-se com o propósito de atender às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar através de estratégias de exercício de qualificação da autoridade policial e com a garantia de uma proteção integrada e assistencial da Lei Maria da Penha, por meio de um serviço que

¹⁸ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

¹⁹ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes (...).

²⁰ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes (...).

presta aproximação, cuidado, acolhimento e proteção às vítimas de violência doméstica (Sousa; Frota; Costa, 2021).

6 O ATENDIMENTO REALIZADO PELO GAVV ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Neste capítulo será apresentado o atendimento realizado pelo GAVV às vítimas de violência, assim como, especificamente, a percepção dos policiais que atuam diretamente nas equipes do GAVV Fortaleza, pautados por entrevistas realizadas com eles. Assim, este capítulo responde aos objetivos específicos “Compreender como se dá a articulação do GAVV com a rede de atendimento de proteção à mulher vítima de violência” e “Descrever o acompanhamento que o GAVV faz às vítimas de violência”.

O atendimento do GAVV é realizado com as mulheres que possuam ou não uma medida protetiva, no qual os policiais passam a visitar essas mulheres e identificam suas necessidades a fim de construir um plano de segurança individualizado para cada uma, por meio de apoio e orientações necessárias. Dessa forma, o GAVV se faz necessário para que possa “ampliar os mecanismos de defesa e proteção dos direitos da mulher, e promover a garantia e efetividade da Lei Maria da Penha” (Ceará, 2019, p. 2).

O atendimento é feito a partir de um fluxo direcionado pela Delegacia da Mulher - DDM. Ao sofrer a violência o próprio escrivão questiona se a vítima quer ser atendida pelo GAVV. Se ela disser que sim, inicia-se o procedimento. A vítima só recebe o atendimento, caso solicite.

Quando a DDM direciona a mulher para nós, uma policial feminina do Copac entra em contato com a vítima através de ligação para fazer a triagem: entender o que aconteceu, como ela está, se precisa de algum apoio, se é urgente, se ela quer atendimento presencial ou prefere que o GAVV não vá na casa dela (informação verbal, 2023)²¹.

A partir disso começam as visitas. Cada equipe trabalha com cerca de 40 casas, pois espera-se que o problema da vítima seja resolvido em oito visitas, totalizando dois meses. Daí, caso haja necessidade, reavalia-se o caso. A periodicidade das oito visitas não é fechada, é apenas uma base depois de estabelecido a situação de risco. O ideal é a resolução em dois meses, mas já houve casos em que o atendimento se estendeu por anos. Mas, para o Copac, o ideal é que

²¹ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

seja resolvido em dois meses para que uma outra mulher possa ser atendida (informação verbal, 2023).²²

A visita na casa das mulheres vítimas de violência é uma das características do policiamento comunitário, a visita solidária, que consiste no contato do policial com a vítima depois que houve a análise e a triagem do caso pela equipe responsável, e o policial visita a vítima para mostrar que está ciente da ocorrência e que a polícia está ali para que faça a segurança dela e da região, por meio da orientação e identificação dos pontos frágeis e inadequados que possam ser causa do delito (Ceará, 2019).

Com relação ao telefone do GAVV, é necessário ter em mente que ele não é de emergência, e sim, um serviço para vulneráveis. Quando a mulher recebe a primeira visita do GAVV é disponibilizado o telefone personalizado da equipe, no qual ela pode ligar diretamente para eles (informação verbal).²³

O GAVV mantém um telefone de plantão para casos de denúncias. Em Fortaleza e na Região Metropolitana as vítimas são atendidas pelo Plantão GAVV por intermédio do número (85) 98902-3372, onde o contato pode ser realizado mediante ligação ou mensagens pelo WhatsApp. No caso de situações relacionadas a flagrantes, a população deve entrar em contato por meio do 190 para falar diretamente com a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - Ciops da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS (Vieira, 2022).

No que diz respeito aos números de atendimentos, o major Messias Mendes informou que em 2021 foram realizados 13.280 atendimentos e em 2022, 13.089 atendimentos e que são atendidas por mês em média 150 novas mulheres no programa. Entretanto, quando questionado sobre o que poderia melhorar, o major informou que

Há a **necessidade de ampliação da rede** para todas as macrorregiões do estado, garantindo o atendimento qualificado e universal, pois **esse atendimento acaba sendo muito seletivo porque ele está apenas em algumas cidades**. Algumas mulheres podem estar sofrendo violência agora sem saber que sofrem e quando tem consciência poucas delas têm acesso a uma ajuda qualificada para elas. Isso significa dizer que há mulheres que estão sofrendo violência ainda porque a estrutura precisa ser ampliada (informação verbal, 2023, grifo nosso)²⁴.

²² Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

²³ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes (...).

²⁴ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes (...).

Dessa forma, observa-se que há a necessidade de um maior investimento do governo no GAVV com o intuito de levar o atendimento para todas as mulheres, visto que no interior o número de feminicídios é maior que na capital, sendo contabilizados 118 casos de feminicídio no interior entre 2018 e janeiro de 2023, segundo informações da SUPESP (Ceará, 2023).

Além do auxílio do Estado, segundo o major, é necessário que a sociedade também colabore com a força policial denunciando as violências, pois, *“somente em 30% dos feminicídios existiu algum tipo de acesso dessa mulher ao sistema de segurança e justiça, assim, dos 70% que ficam fora, metade tinha pelo menos uma ligação para o 190”*. Percebe-se, então, a necessidade de que haja incômodo na sociedade quando veja uma situação de violência ocorrendo, pois,

Quando você pratica violência contra a mulher, você desequilibra as relações plurais da sociedade, porque a família, a relação homem e mulher é a primeira institucionalização que a pessoa tem na vida e isso é fundamental para criar limites, para pautar condutas. Então a sociedade precisa se incomodar quando ela escuta um grito, quando ela identifica uma casa que há sinais que sempre tem violência. Isso não é um problema do casal, é um problema da sociedade. Boa parte da sociedade cresceu ouvindo que em briga de marido e mulher ninguém mete a colher, quando na verdade todo mundo deve meter a colher (informação verbal, 2023)²⁵.

Muitas vezes o atendimento do GAVV com a mulher é feito enquanto a vítima ainda está com o companheiro agressor. O GAVV acompanha esse casal que ainda continua junto e faz esse aconselhamento para que o homem entenda que *“não é natural empurrar a mulher, dar um tapa nela, isso é crime”*. Em algumas das denúncias a mulher apenas quer dar *“um susto”* no companheiro, existe *“uma questão social, sentimental, moral, financeira, são muitas coisas que exigem do poder público muita compreensão e tolerância”*. É preciso construir condições para que a mulher continue convivendo com seu companheiro, mas que não continue o cenário da violência, é *“como se o GAVV tivesse que ensinar o homem a reaprender como exercer seu papel na masculinidade”*. Alguns companheiros das vítimas descredita essa atuação do GAVV e foi necessário ações *“mais contundentes”* (informação verbal, 2023).²⁶

²⁵ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

²⁶ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes (...).

A violência doméstica é fruto de um processo histórico construído socialmente pela ideologia de superioridade do homem. A Polícia Militar, por meio do atendimento do GAVV, oferece um serviço de aproximação, cuidado, acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência (Sousa; Frota; Costa, 2021).

É importante também ter em mente que o GAVV realiza o olhar também ao agressor, sendo esse o seu maior diferencial. O controle que o GAVV faz com o homem agressor “*tangencia 99% dos casos*” e faz com que ocorra o recuo abrupto da ameaça e da situação de violência, pois o homem compreende que agora aquela mulher está sendo amparada pelo olhar do Estado. A relação de violência que antes era privada, agora é pública, de conhecimento do Estado e das forças de segurança. O acompanhamento das visitas é feito também ao agressor. O GAVV realiza a visita, faz a escuta da mulher e, a partir dali, verifica, após análise, o grau de risco da situação²⁷.

Nós estamos formando a nossa primeira turma de policiais que farão parte do grupo reflexivo para homens, estamos quase terminando a primeira formação e serão quatro policiais que farão parte desse grupo reflexivo, que depois de uma decisão judicial que vai dizer que o agressor tem que fazer parte desse grupo e será obrigado a vir para ter uma abordagem psicológica e sociológica do fenômeno, mas seria por decisão judicial mesmo (informação verbal, 2023).²⁸

Após o início dos atendimentos do GAVV, o agressor também recebe orientações sobre como deve proceder, e, em alguns casos há também o monitoramento dele, visando evitar que a violência volte a acontecer, além da intermediação entre ele e os serviços de atendimento psicológico (Ceará, 2022).

Além desse atendimento na residência da vítima, na sede do Copac, toda quinta-feira ocorrem atendimentos com uma equipe multidisciplinar composta por psicólogo, assistente social e advogada, realizado mediante uma parceria com o Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV, órgão ligado à Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Ceará, assim, “*os pontos abordados são às vezes a mulher que tem tendência suicida, às vezes é uma orientação jurídica sobre guarda ou sobre algum tipo de assistência aí o policial traz para ter esse atendimento aqui após o filtro que ele faz no território*” (informação verbal, 2023).

²⁷ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues, autora da pesquisa. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.).

²⁸ Entrevista concedida por Freitas, José Messias Mendes (...).

Esta seção foi escrita com o intuito de especificar ao leitor como o serviço de atendimento às mulheres foi realizado, demonstrando o passo a passo do processo de acordo com o Comandante do Copac, Major Messias Mendes. A seguir, a próxima seção irá abordar, de fato, como ocorre na prática o atendimento às mulheres, através da percepção da equipe GAVV Fortaleza.

6.1 Por dentro da Lei: percepção dos policiais que atuam diretamente nas equipes do GAVV Fortaleza

Com o intuito de aprofundar ainda mais o conhecimento acerca das atividades realizadas pelo GAVV foi realizada, no dia 06 de dezembro de 2023, a aplicação de um questionário com 18 policiais do Copac que pertenciam ao efetivo do GAVV, atuando especificamente na capital, Fortaleza. Foi escolhido apenas os policiais da capital por conta do trabalho ter como foco apenas a cidade de Fortaleza. Abaixo, o quadro das especificações socioeconômicas dos participantes:

Quadro 6 - Perfil socioeconômico dos policiais pertencentes ao GAVV Fortaleza

Policial²⁹	Idade	Gênero	Cor/Raça	Escolaridade	Estado Civil
P1	35-45 anos	Feminino	Branca	Superior Completo	Solteiro(a)
P2	25-35 anos	Masculino	Branca	Superior Completo	Solteiro(a)
P3	25-35 anos	Masculino	Branca	Médio Completo/ Superior Incompleto	Divorciado(a)
P4	35-45 anos	Feminino	Parda	Superior Completo	Divorciado(a)
P5	25-35 anos	Feminino	Branca	Médio Completo/ Superior Incompleto	Casado(a)
P6	25-35 anos	Masculino	Branca	Superior Completo	Solteiro(a)
P7	25-35 anos	Masculino	Parda	Superior Completo	Solteiro(a)
P8	35-45 anos	Masculino	Parda	Pós-Graduação	Casado(a)
P9	25-35 anos	Feminino	Branca	Superior Completo	Solteiro(a)
P10	18-25 anos	Feminino	Branca	Médio Completo/ Superior Incompleto	Solteiro(a)
P11	25-35 anos	Feminino	Preta	Pós-Graduação	Solteiro(a)
P12	25-35 anos	Masculino	Preta	Superior Completo	Solteiro(a)
P13	18-25 anos	Masculino	Parda	Médio Completo/ Superior Incompleto	Solteiro(a)

²⁹ Os policiais foram identificados por meio da letra P e de um número de modo a manter o anonimato dos respondentes.

P14	25-35 anos	Feminino	Parda	Superior Completo	Solteiro(a)
P15	18-25 anos	Feminino	Branca	Superior Completo	Solteiro(a)
P16	25-35 anos	Masculino	Parda	Superior Completo	Casado(a)
P17	35-45 anos	Feminino	Parda	Superior Completo	Solteiro(a)
P18	25-35 anos	Feminino	Parda	Superior Completo	Divorciado(a)

Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Observa-se no quadro que o efetivo da equipe GAVV Fortaleza é composto em sua maioria por mulheres (10). Tendo sua faixa etária dominante entre 25 a 35 anos (10), de raça parda (8), com o ensino superior completo (12) e estado civil solteiro (12). Essas informações compuseram o Bloco 1 do questionário, denominado “Questionário Socioeconômico”.

Um ponto interessante a se colocar em pauta é o fato de o GAVV Fortaleza possuir mais policiais mulheres do que homens, isto porque é comum em corporações policiais que o ambiente esteja repleto de homens, pois, conforme dissertam Musumeci e Soares (2004) as policiais femininas representam uma parcela muito reduzida das forças policiais militares e também são poucas exceções que chegam a um grau superior na corporação. Cabe pontuar também que o GAVV possui mais essa exceção: a policial que comanda o Copac agora é uma mulher.

A discussão sobre gênero é essencial ao considerar o atendimento policial às vítimas de violência doméstica. A presença de mulheres policiais nesse contexto é de extrema importância, pois muitas vítimas sentem-se mais à vontade e compreendidas ao serem atendidas por uma policial mulher. Isso se deve a sensibilidade e empatia que as mulheres frequentemente expõem para essas situações, além da possibilidade de estabelecer uma conexão mais profunda com a experiência da vítima.

A presença feminina na polícia não só amplia a diversidade de perspectivas e abordagens, mas também desafia estereótipos de gênero e contribui para a construção de uma instituição policial mais inclusiva e representativa da sociedade em que atua. O protagonismo das mulheres na polícia fortalece o atendimento às vítimas de violência doméstica e inspira outras mulheres a ingressarem nesse campo, promovendo uma mudança cultural e estrutural dentro das forças de segurança (Lopes; Ribeiro, Sousa, 2021).

No bloco 2, Tempo de Trabalho, observou-se que a maioria (10) estava no Copac entre seis meses há um ano, atuando no GAVV também entre seis meses há um ano (11), assim como pode ser observado nos gráficos 1 e 2, abaixo:

Gráfico 1 - Há quantos anos você atua no COPAC?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Gráfico 2 - Há quantos anos você atua no GAVV?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Pode-se observar que sobre a atuação dos policiais, a maioria deles atuam tanto no Copac (10) quanto no GAVV (11) de seis meses há um ano. Isto deve-se ao fato de que o equipamento do Copac foi entregue à população cearense em junho de

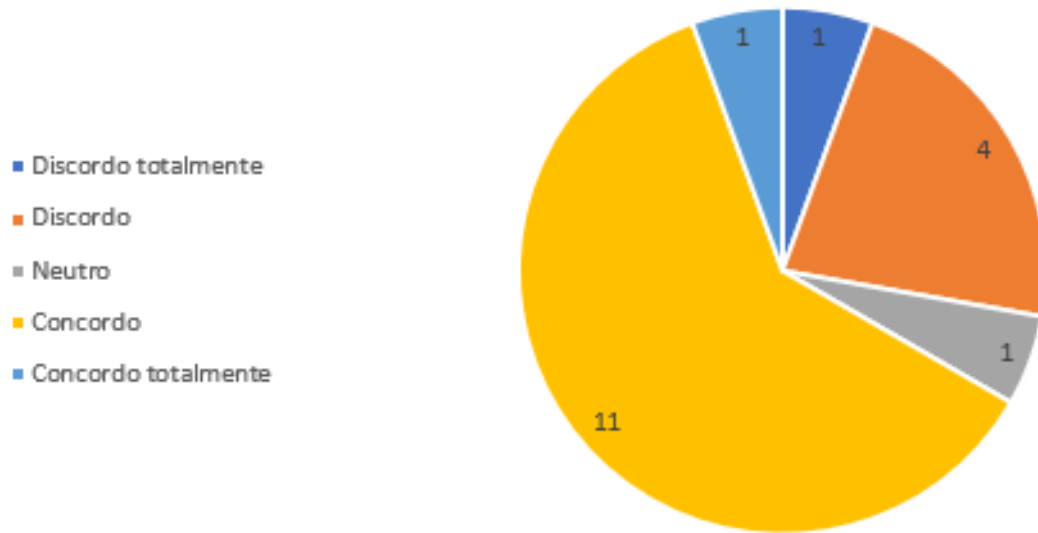
2022, sendo um equipamento recente de proximidade e proteção para a população de Fortaleza (Ceará, 2022).

6.1.1 Experiência com o GAVV

No Bloco 3, Experiência com o GAVV, foram trabalhadas questões relacionadas às opiniões acerca da atividade do GAVV, em que as respostas eram expostas a partir da escala Likert. A escala Likert é um modelo de escala de questionários usados em pesquisas de opinião de satisfação de clientes que permite mensurar o ponto de vista e a postura dos respondentes de forma escalonada, entre “discordo totalmente” a “concordo totalmente”, de modo a verificar quantos policiais concordam ou não com a afirmação dada. Assim, como resultado obtemos o ponto de vista, a postura e as impressões dos entrevistados (Silva, 2021).

O primeiro questionamento feito aos policiais foi se o GAVV consegue apoiar efetivamente todas as mulheres que necessitam de atendimento contra a violência doméstica conforme o gráfico 3, ao que 12 responderam que concordavam, 1 ficou neutro e 5 responderam que discordavam. A esses cinco que discordaram, refere-se ao fato da exaustão devido a grande demanda de atendimento. Mesmo que o serviço seja considerado positivo e efetivo para a sociedade, o policial militar faz parte de um grupo populacional que está lidando diariamente em seu cotidiano com a violência e a criminalidade, tornando-se mais suscetíveis a desenvolverem a síndrome de burnout (Chaves; Shimizu, 2018). Dessa forma, mesmo que o serviço seja efetivo, há a necessidade desse aumento na quantidade de policiais atuando no GAVV para que eles não acabem desenvolvendo doenças físicas e psicológicas.

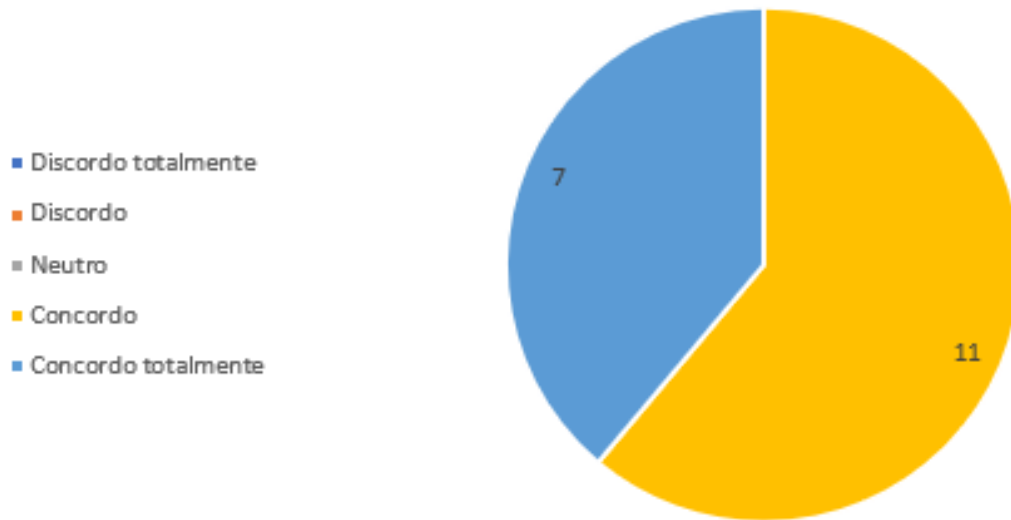
Gráfico 3 - Na sua opinião, o GAVV consegue apoiar efetivamente todas as mulheres que necessitam de atendimento contra a violência?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

A segunda questão tratava da opinião se após o atendimento do GAVV as mulheres estariam mais protegidas, na qual todos concordaram que as mulheres estão mais protegidas com o GAVV., conforme o gráfico 4 Os policiais do GAVV atribuem muita importância às visitas tanto com as mulheres como com os agressores, esse serviço de acompanhamento nas casas das vítimas é o que diferencia o GAVV de uma atuação policial repressiva. O grupo se posiciona como uma ação que garante que a mulher se sinta segura e que a ajude a construir uma cultura de não violência por meio da empatia e do apoio (Feitosa, 2023).

Gráfico 4 - Na sua opinião, após as mulheres vítimas de violência serem atendidas pelo GAVV, você acredita que elas estão mais protegidas?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

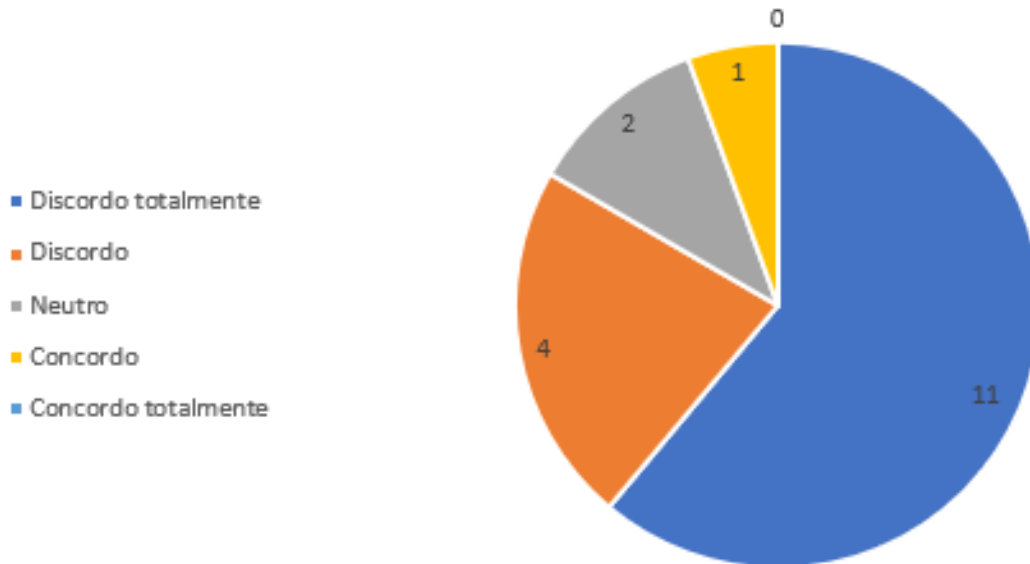
Quanto à questão de verbas para a manutenção do equipamento do Copac/GAVV na capital, 15 policiais disseram ser insuficiente para a manutenção do equipamento, 2 ficaram neutros e 1 concordou, conforme o gráfico 5. E sempre volta a mesma questão: falta efetivo policial para conseguir lidar com toda a demanda que o GAVV possui. De acordo com Regadas (2022, n. p.) Fortaleza está passando por um momento de desmantelo nas políticas sociais e desestruturação das instituições que funcionam, onde, no que se refere à segurança pública, houve a necessidade realocar o efetivo de policiais de uma localidade para atuar em outras, demonstrando a insatisfação com a falta de apoio do Governo Federal na área de segurança. Assim, vê-se a necessidade de ações mais enérgicas por parte do governo para que se tenham uma melhor atuação, pois desde a implantação do GAVV houve a

redução em 18% dos crimes de homicídios, 9,3% os roubos, 7,44% roubo às Instituições Financeiras, 28,5% aos roubos de cargas, 10,8% crimes de violência patrimonial. Foram investidos R\$ 250 milhões na Polícia Militar do Ceará para o bom desempenho de suas funções.

A redução desses crimes com o GAVV se dá por meio do oferecimento de suporte, orientação e assistência às vítimas. Além disso, ao trabalhar a estreita colaboração com as autoridades policiais e outras agências de segurança, o GAVV contribui para a identificação e responsabilização dos autores, desencorajando a perpetuação de crimes. Portanto, a presença e o trabalho do GAVV tanto oferecem

apoio às vítimas, quanto desempenham um papel fundamental na promoção da segurança e na redução da incidência de crimes violentos em comunidades vulneráveis.

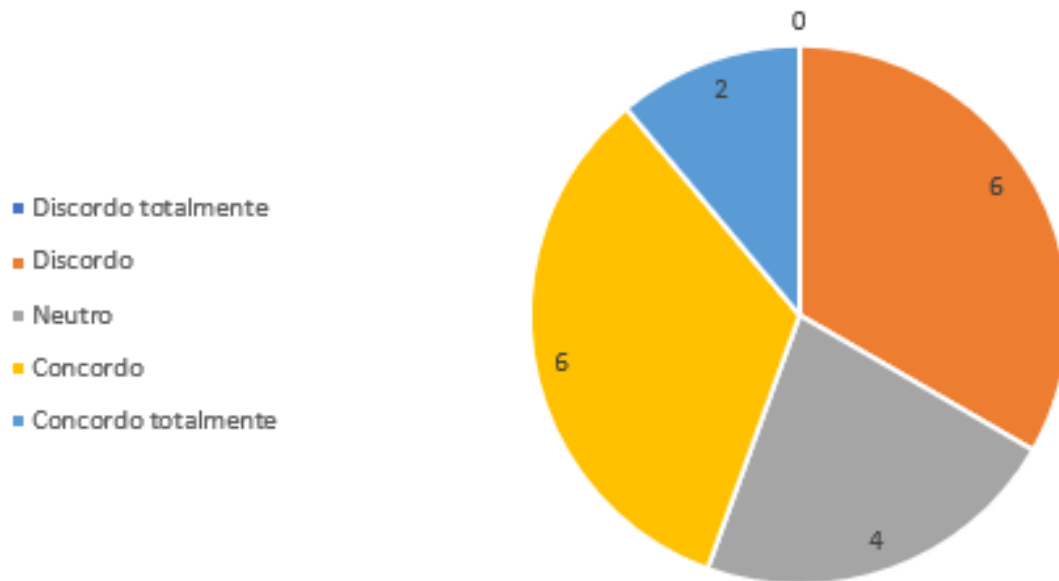
Gráfico 5 - Na sua opinião, as verbas aplicadas ao COPAC/GAVV são suficientes para manutenção e funcionamento do equipamento na cidade de Fortaleza?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Com relação à infraestrutura adequada para execução das atividades do GAVV na sede do Copac, 8 policiais concordaram, 6 discordaram e 4 ficaram neutros, de acordo com o gráfico 6. É importante salientar que o equipamento do Copac é atual e ainda carece de melhorias em relação a sua ligação com os outros equipamentos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Entretanto, a estrutura do Copac conta com 645 policiais militares, 56 viaturas e 38 bases comunitárias, sendo 34 na capital e mais três na Região Metropolitana de Fortaleza, além de Sobral, funcionando 24 horas em pontos estratégicos (Ceará, 2022).

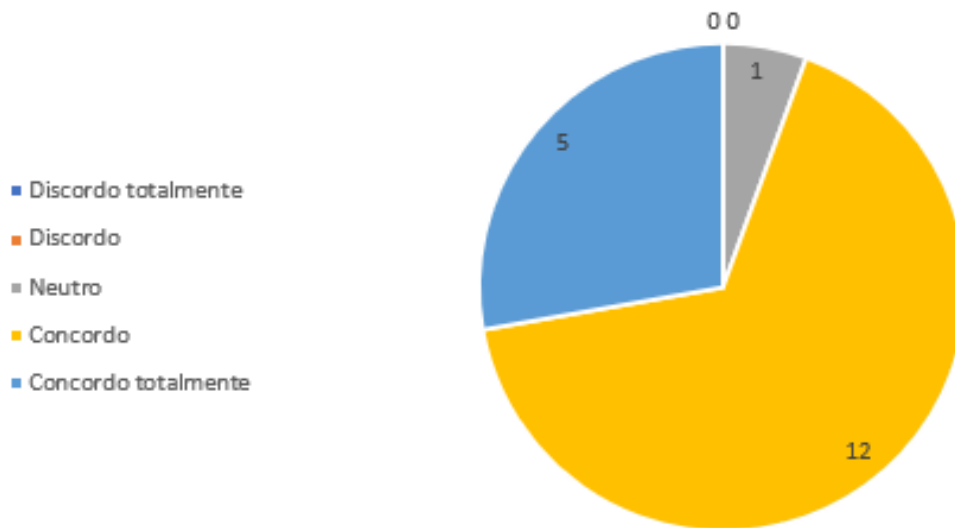
Gráfico 6 - Na sua opinião, você considera que o COPAC dispõe de uma infraestrutura adequada para a execução das atividades do GAVV?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

A última questão do bloco utilizando a escala likert tratou de entender se os policiais consideram sua formação suficiente para contribuir com o atendimento ético e humanizado com as vítimas, ao passo que 17 concordaram, ficando apenas um neutro, conforme o gráfico 7. De acordo com Feitosa (2023), em sua pesquisa com policiais do GAVV ela constatou que os policiais passaram por formações em áreas como psiquiatria, fórum de violência de gênero, palestras no juizado da mulher, curso de mediação e justiça restaurativa, comunicação não violenta, inteligência emocional, além de participar de um seminário em que tratavam de questões relacionadas a como atender especificamente vítimas de violência doméstica.

Gráfico 7 - Na sua opinião, os(as) policiais que atuam no GAVV têm a formação necessária para contribuir com um atendimento ético e humanizado com as mulheres que sofrem violência?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Assim, a análise da experiência dos policiais com o GAVV revela a importância crucial da atuação desse grupo na abordagem da violência e na promoção da segurança pública, mesmo que haja pontos a melhorar como a necessidade de melhor alocação de recursos para a continuidade do serviço do grupo, assim como o aumento do efetivo de policiais.

6.1.2 Percepções sobre o GAVV

O bloco 4, Percepções sobre o GAVV, foi muito interessante devido às respostas que puderam proporcionar a ferramenta de nuvem de palavras, pois foi o único bloco que era composto de questões abertas. Entretanto, é importante destacar uma visão que tive do campo: todos os policiais escreveram a parte das questões com letra de forma, o que pode-se supor que eles não queriam ser identificados, visto que na sala em que foram aplicados os questionários estava presente um dos tenentes do Copac.

Com relação à questão 1 “Como o GAVV se articula com outros programas e políticas no âmbito do enfrentamento à violência contra a mulher?” obtive respostas seguindo um mesmo padrão, em que os policiais diziam que há uma rede de apoio

vinculada à diversos órgãos e secretarias, como a Delegacia da Mulher, a Rede Aquarela, o Centro de Referências em Direitos Humanos, o Centro de Referência e Apoio à Víctima de Violência, Casa da Mulher Brasileira, Núcleo de Mediação e o Centro de Referência LGBTQIA+. Essa rede de apoio se apresenta, segundo o Policial 11, como uma parceria do GAVV com os demais órgãos, *“para que a vítima alcance o bem estar físico, psíquico e social”* (P11, 2023). Assim, o *“GAVV busca parcerias com programas governamentais, visando articular até com a população da área, com o objetivo de fortalecer o serviço prestado”* (P7, 2023).

A Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres é a atuação articulada entre instituições, serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, tendo como foco o desenvolvimento de estratégias de prevenção e políticas que garantam o empoderamento, a autonomia e o direito das mulheres, assim como a responsabilização de seus agressores (Brasil, 2024).

A rede de enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência se situa no âmbito dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e da Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que estabelecem os conceitos, diretrizes e ações para a prevenção e o combate a violência. Em 2007 houve o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres apresentando a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher chega em 2011 junto com a consolidação da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, incluindo vários órgãos (Centros de Referência, Delegacias Especializadas, Juizados, Ministério Público, Defensoria Pública, Casas de Abrigo e Acolhimento, Ouvidorias e a Central de Atendimento) para garantir a prevenção e o acolhimento de mulheres vítimas de violência, e, logo em seguida iniciam a criação da Casa da Mulher Brasileira, em 2013. O GAVV ao realizar seu atendimento garante uma porta entre os serviços da Rede, fazendo com que as mulheres tenham seu acesso de forma otimizada.

Abaixo, na figura 1, podemos observar as palavras que mais se repetiram nas respostas dos policiais através da nuvem de palavras. Utilizar a ferramenta de nuvem de palavras é interessante pois é uma representação visual da frequência e da importância das palavras em contexto e na forma em que ela aparece em uma fonte de dados (Edupulses, 2022).

Figura 1 - Nuvem de Palavras referente à questão “Como o GAVV se articula com outros programas e políticas no âmbito do enfrentamento à violência contra a mulher?”



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

A nuvem de palavras que representa a articulação do GAVV com a Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica revela uma teia complexa de conexões e compromissos. Palavras como “CRDH”, “Casa”, “Brasileira”, “Secretarias” e “Núcleo” destacam o papel central do GAVV na oferta de suporte integral às vítimas, direcionando-as aos equipamentos necessários para seu atendimento completo. Ao mesmo tempo, termos como “parceria”, “rotina”, “apoio” e “mediação” evidenciam a importância da integração do GAVV com essas instituições citadas. Essa nuvem reflete a amplitude das ações Grupo, assim como sua capacidade de criar a colaboração e amplificação dos seus esforços para gerar resultados efetivos às vítimas.

Na pergunta 2, era necessário descrever as atividades de atendimento com as mulheres vítimas de violência. Nessa questão também obtive respostas parecidas. De acordo com os policiais a visita “*tem uma maneira de agir muito particular*”, pois “*cada caso é um caso*” (P1, 2023). As atividades, de modo geral, são feitas de forma presencial, por intermédio de uma visita de rotina, e, se necessário, o encaminhamento para outros programas e/ou órgãos presentes na rede de apoio ligada ao GAVV. As visitas às vítimas são feitas de forma constante e também há o apoio remoto, onde a vítima pode entrar em contato com a equipe do GAVV por meio do número de WhatsApp. De acordo com P6 (2023) “*No primeiro momento entramos*

em contato com a vítima para entender melhor a situação, logo em seguida começamos com o atendimento especializado no qual é oferecido à vítima todo o suporte possível". O P11 (2023), faz uma descrição mais detalhada, conforme podemos observar na fala abaixo:

Iniciamos com uma visita para explicar o funcionamento do GAVV e saber se a vítima quer ser acompanhada, após o aceite disponibilizamos o contato para urgência e acompanhamos a mesma em todas as etapas referentes ao seu processo, quando necessário levamos a vítima para atendimento em outros órgãos como por exemplo psicólogo. Visitamos o agressor para dar ciência mesmo que a vítima está sendo amparada pelo GAVV e que qualquer quebra de medida ele irá arcar por suas ações na justiça.

Assim, observa-se que tanto vítima quanto agressor são acompanhados, pois, além de todo o apoio e acolhimento à vítima de violência doméstica, há também esse olhar para o agressor, para que seja feita a conscientização do mesmo, e, assim, conseguir frear um possível próximo caso de agressão. *"É feito um monitoramento tanto do agressor quanto da vítima, assim como o encaminhamento a programas de assistência social, para que sejam atendidos da forma necessária"* (P18, 2023). Em alguns casos, há o *"encaminhamento da vítima para a delegacia da mulher, a prisão do agressor, visitas constantes e o esclarecimento sobre a medida protetiva para a vítima"* (P16, 2023).

Feitosa (2023) afirma que a ação policial com as mulheres atendidas pelo GAVV é positiva, pois caracterizam-se não apenas como ações de prisão do agressor como também há a sensibilidade e o cuidado, motivo pelo que as mulheres demonstram confiança no trabalho dos policiais em uma relação de cordialidade.

Podemos observar, na figura 2, que no que se refere às atividades a visita e o suporte presencial constante é o que mais chama atenção na fala dos policiais, sendo o que é mais repetido, pois o trabalho do GAVV, se fôssemos resumir em um só ato é: visita especializada na casa da vítima para garantir sua segurança.

Figura 2 - Nuvem de Palavras referente à questão “Descreva as atividades de atendimento com as mulheres vítimas de violência?”



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

A nuvem de palavras que surge das atividades do GAVV destaca aspectos cruciais de seu trabalho. Palavras como “suporte”, “presencial”, “visitas” e “constante” apontam para a natureza dedicada e contínua das intervenções do Grupo. Essa constância no oferecimento de suporte presencial, por meio das visitas especializadas, é essencial para estabelecer um vínculo sólido com as vítimas, garantindo que elas sintam-se verdadeiramente assistidas e acompanhadas em seu processo de recuperação. A ênfase na especialização indica o compromisso do GAVV em fornecer um suporte qualificado e adaptado às necessidades específicas das vítimas, reconhecendo a complexidade das situações de violência. A nuvem presente na figura 2 reflete a dedicação do Grupo em oferecer um suporte próximo e personalizado para o enfrentamento eficaz da violência e para o empoderamento das vítimas rumo à reconstrução de suas vidas.

A pergunta 3 tratava da opinião/percepção do policial acerca da qualidade e efetividade dos serviços prestados pelo GAVV para as mulheres vítimas de violência. As respostas obtidas foram um pouco variadas. A maioria trouxe os pontos positivos do GAVV, mas outros trouxeram algumas limitações e dificuldades presentes nos serviços prestados.

“O GAVV tem muitos **resultados positivos**, mas às vezes o **excesso de tarefas** que não pertence ao GAVV **desestimula**” (P1, grifo nosso).

“**Bem efetivos**, tendo em vista que a maioria dos agressores param com as ameaças após a primeira visita” (P2, grifo nosso).

“Os serviços são prestados de acordo com as limitações e desafios das demandas que surgem, hora não tão qualitativas, mas **sempre efetivas**” (P3, grifo nosso).

“**O programa é fundamental**, visto que o acompanhamento especializado e aproximado da vítima lhe passa a sensação de segurança e permite que ela consiga ter uma vida minimamente normal” (P5, grifo nosso).

“**Acredito na efetividade do serviço** tendo em vista que o GAVV garante que o afastamento do agressor e monitora para que isso ocorra” (P9, grifo nosso).

“**Boa, mas a demanda de vítimas são muitas, as vezes sobrecarregando** algumas áreas mais que outras” (P13, grifo nosso).

“**Ótimo, mas existem equipes mais sobrecarregadas que outras**, em razão da demanda da área” (P14, grifo nosso).

“**O trabalho é efetivo, porém, é necessário mais equipes p/ o atendimento**, pois as demandas estão aumentando consideravelmente” (P17, grifo nosso).

Em uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, obteve-se que 40% do efetivo ativo da Polícia Militar estará inativo até o ano de 2026, tornando-se uma preocupação por conta da idade dos militares. No Ceará, essa previsão é ainda maior, apontando que até 2046 haveria a perda de 107% do efetivo ativo (Ceará, 2019).

Essa preocupação torna-se ainda mais relevante quando notamos que a maior parte das limitações apontadas pelos policiais do GAVV é a grande demanda que ultrapassa a quantidade de policiais presentes no efetivo. Em resumo: o serviço e o atendimento são bons, mas há a necessidade de aumentar a quantidade de policiais que estão a serviço do programa.

Abaixo, na figura 3, observamos que as palavras que mais se repetem são: resultados, efetividade, positivos e o efetivo.

Figura 3 - Nuvem de Palavras referente à questão “Qual a sua opinião/percepção acerca da qualidade e efetividade dos serviços prestados pelo GAVV para as mulheres vítimas de violência?”



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

A nuvem de palavras, presente na figura 3, reflete a opinião dos policiais sobre a qualidade e efetividade dos serviços prestados pelo GAVV, destacando a confiança e reconhecimento na capacidade do Grupo em produzir resultados positivos e efetivos. Termos como “resultados”, “efetividade” e “positivos” repercutem fortemente, evidenciando a percepção dos policiais sobre a eficácia das intervenções do GAVV. O destaque para “efetivo” indica a importância atribuída pelos policiais à contribuição concreta do GAVV na resolução de casos e no apoio às vítimas. Essa nuvem de palavras revela não apenas uma avaliação positiva da atuação do GAVV como também a valorização dos resultados alcançados como um recurso valioso na resposta à violência doméstica.

A questão 4 trabalha em cima dos pontos positivos observados pelos policiais acerca dos serviços prestados pelo GAVV.

De modo geral, foram colocados pontos como proximidade com a vítima, retorno da paz e do bem estar da vítima, maior segurança e coragem, acompanhamento especializado, proteção e confiança.

“A maior **proximidade** com a vítima passa uma maior sensação de **segurança**. O GAVV tem uma maior **empatia** nos casos de violência doméstica. O GAVV busca **resolver o problema**” (P1, grifo nosso).

“**Fim ou diminuição da violência, retorno da paz e bem estar da vítima**, feedback positivo das vítimas e ação impactante na sociedade” (P3, grifo nosso).

“**Eficácia, segurança física e emocional** da vítima” (P9, grifo nosso).

“Apoia a vítima lhe dando o **suporte psicológico e estrutural** para que a mesma não desista de buscar por justiça” (P11, grifo nosso).

“Trazer de volta a **dignidade** e a **segurança** que a vítima necessita” (P13, grifo nosso).

“**Vínculos com as vítimas**, ofertar um **policciamento humanizado, tato e paciência** para lidar com as situações” (P15, grifo nosso).

“Maior **proteção** às vítimas e maior **sensação de segurança, promoção da cidadania**, o GAVV consegue fazer **cumprir os direitos das vítimas**” (P18, grifo nosso).

O atendimento do GAVV se diferencia do serviço da polícia comum por lidar diretamente com os casos de violência doméstica, envolvendo relações afetivas, sentimentos e ocorrendo no âmbito doméstico, se tornando uma resposta do Estado para a intolerância aos casos de violência contra mulher e se tornando porta de entrada para outros serviços. Entre os pontos positivos, cita-se o envolvimento dos profissionais com o programa, sua motivação e empatia em promover o bem-estar e a segurança das vítimas, representando um importante mecanismo para a melhor implementação da Lei Maria da Penha (Cordeiro, 2019).

Na nuvem de palavras, presente na figura 4, observamos que as palavras que se destacam são: bem-estar, segurança, proteção, empatia e direitos.

Figura 4 - Nuvem de Palavras referente à questão “De modo geral, aponte os pontos positivos sobre os serviços do GAVV”



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

A nuvem de palavras, presente na figura 4, representa os pontos positivos que os policiais identificam nos serviços do GAVV, evidenciando uma série de aspectos cruciais para o atendimento de qualidade às vítimas. Termos como “bem-estar”, “segurança”, “proteção”, “empatia” e “direitos” surgem como pilares fundamentais da abordagem do Grupo. Isso ressalta o foco não apenas na resolução imediata da situação de violência, mas também no cuidado integral com o bem-estar e a segurança das vítimas, garantindo-lhes proteção e apoio emocional durante todo o processo. A presença da palavra “direitos” indica a importância atribuída pelos policiais à promoção da autonomia e da dignidade das vítimas, assegurando que seus direitos sejam respeitados e que tenham acesso aos recursos necessários para reconstruir suas vidas, refletindo uma abordagem centrada na pessoa, que valoriza a empatia e o respeito pelos direitos das vítimas de violência doméstica.

A questão 5 trabalhava acerca dos pontos que necessitavam melhorar no serviço do GAVV, e, assim como na questão 3, o ponto é o mesmo: necessidade de um aumento da demanda de policiais que atuam na equipe do GAVV em Fortaleza.

“Muitos papéis e links para resolver (o que tira tempo que poderíamos estar com a vítima), as **equipes muitas vezes encontram-se desestimuladas**, o que prejudica o trabalho. As equipes, às vezes, são designados trabalhos que não são função do GAVV” (P1, grifo nosso).

“**Aumento de efetivo** para atender um número maior de vítimas” (P2, grifo nosso).

“O **fluxo de vítimas é muito grande**, por vezes não existe um filtro sobre o teor e a criticidade das vítimas” (P5, grifo nosso).

“Colocar 3 policiais na viatura, **apoio psicológico ao profissional, aumentar o número do efetivo**, visto que há um alto número de demandas” (P14, grifo nosso).

Dias e Andrade (2020) dissertam que devido à sobrecarga de situações de violência vivenciadas pelo policial, é necessário ter uma atenção maior com a saúde mental dos policiais militares, compreendendo e levando em consideração os fatores que podem levar ao seu adoecimento.

O Policial 7 e o Policial 18 expõem sugestões de melhoria para esses pontos, em que diz que

É fato que **há muita demanda na área** para uma equipe, seria útil ter 3 policiais por equipe para facilitar o serviço do GAVV e ter maior suporte da equipe em visitar vítimas em locais de difícil acesso; outro ponto viável seria **fortalecer e reconhecer o efetivo serviço do atendimento remoto** (P7, grifo nosso).

Melhoria do fluxo vindo da DDM, visto que o GAVV se direciona os casos críticos de violência doméstica e **muitas vezes recebe demandas que não são pertinentes; atuação melhor do judiciário no afastamento do agressor** do lar, pois muitas vezes o agressor permanece morando na mesma residência, mas em cômodos separados; muitas vezes não temos o endereço do agressor, judiciário não repassa ou busca encontrar e a vítima não sabe onde encontrá-lo (P18, grifo nosso).

É de extrema relevância levar em consideração o que os policiais militares discutem como pontos a melhorar, pois como eles lidam diretamente com as vítimas é muito importante que estejam satisfeitos com seu trabalho para que consigam ofertar o atendimento com empatia. A figura 5 aborda a nuvem de palavras que mais se repetiram nos pontos a melhorar: alta demanda, aumento de efetivo e prejudica o fluxo.

Figura 5 - Nuvem de Palavras referente à questão “De modo geral, aponte os pontos a melhorar sobre os serviços do GAVV”



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

A nuvem de palavras, referente a figura 5, ilustra os pontos a melhorar que os policiais identificam nos serviços do GAVV, revelando desafios relacionados à capacidade operacional e à gestão de recursos. Termos como “alta demanda”, “aumento de efetivo” e “prejudica o fluxo” indicam preocupações com a sobrecarga de trabalho e a limitação de recursos humanos, que podem afetar a eficiência e a qualidade do atendimento prestado pelo GAVV. A expressão “alta demanda” sugere uma crescente necessidade de serviços de apoio às vítimas, superando a capacidade atual de resposta do Grupo. A repetição de “aumento de efetivo” ressalta a necessidade percebida pelos policiais de reforçar a equipe para lidar com a demanda crescente de casos. Por fim, a menção de que a situação “prejudica o fluxo” destaca os impactos negativos dessa sobrecarga na eficácia operacional e na capacidade de garantir um atendimento ágil e eficiente às vítimas. Essa nuvem sinaliza áreas específicas que requerem atenção e investimento para fortalecer a capacidade do GVV em lidar com a complexidade e o volume de casos de violência doméstica.

Dessa forma, deseja-se conseguir por intermédio das atividades do GAVV, o empoderamento de mulheres vítimas de violência, crianças, idosos e pessoas com deficiências por meio do enfrentamento às causas que proporcionam insegurança e sofrimento; maior sensação de interesse do sistema de segurança pública pelas pessoas vítimas de violência; fortalecimento do vínculo entre os policiais e os

moradores por meio do enfraquecimento do discurso de impunidade e descaso com as pessoas vítimas de violência; identificação das causas que desencadeiam a violência assim como ampliar a resolução de crimes que ocorrem na comunidade (FREITAS, 2017).

No próximo capítulo será apresentado a perspectiva das mulheres atendidas sobre suas experiências com o serviço promovido pelo GAVV às vítimas de violência doméstica a partir de cinco entrevistas realizadas.

7 VOZES REVELADAS: PERSPECTIVAS DAS MULHERES ACERCA DE SUAS EXPERIÊNCIAS COM OS SERVIÇOS DO GAVV

Neste capítulo será abordado a experiência das mulheres atendidas pelo GAVV a partir de suas perspectivas no âmbito das suas vivências com a violência, sua compreensão e percepção sobre o machismo e sua compreensão acerca dos serviços prestados pelo GAVV. Assim, este capítulo responde ao objetivo específico “Compreender a dinâmica de interlocução entre o atendimento prestado pelo GAVV e a perspectiva das mulheres atendidas”.

Como meio de atingir o objetivo deste trabalho, avaliar a atuação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza entre 2016 e 2023, foram realizadas quatro entrevistas com mulheres, de perfis distintos, que já utilizaram o serviço do GAVV em algum momento de sua vida. Entretanto, cabe salientar que no meio desse processo de entrevistas houve um desafio: a dificuldade de conseguir mulheres disponíveis a participarem. Mesmo com todo apoio oferecido pelas equipes de policiais do GAVV houve dificuldade para estas participações devido ao fato das mulheres alegarem que não tinham como participar por conta de seus respectivos trabalhos, mesmo que tenha sido dada a opção de realizar a entrevista no formato remoto. Dito isto, justifica-se a quantidade de entrevistas utilizadas para compor o presente capítulo.

Três das quatro entrevistas foram realizadas no período de dezembro de 2023, na sede do Copac. M1 foi entrevistada dia 07 de dezembro de 2023, M2 no dia 08 de dezembro de 2023 e M3 no dia 11 de dezembro de 2023. M4 foi entrevistada no dia 1º de março de 2024, em que o contato foi realizado fora do espaço do GAVV, em sua residência.

No Bloco 1 foi abordado o Perfil Socioeconômico. O perfil das quatro mulheres é bem diversificado, conforme pode ser observado no Quadro 7.

Quadro 7 - Perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas

	Mulher 1 (M1) ³⁰	Mulher 2 (M2)	Mulher 3 (M3)	Mulher 4 (M4)

³⁰ As mulheres foram identificadas por meio da letra M e de um número de modo a manter o anonimato das respondentes.

Idade	25-35 anos	45-55 anos	Mais de 55 anos	45 a 55 anos
Estado Civil	União Estável	Casada	Separada	Divorciada
Cor/Raça	Parda	Branca	Parda	Parda
Escolaridade	Ensino médio completo/ ensino superior incompleto	Pós-graduação	Ensino médio completo/ ensino superior incompleto	Pós-graduação
Orientação Sexual	Heterossexual	Heterossexual	Não sabe	Heterossexual
Religião	Evangélica	Evangélica	Evangélica	Católica
Trabalha	Não	Não	Não	Sim
Faixa etária dos filhos	0 a 5 anos	18 anos ou mais	18 anos ou mais	18 anos ou mais

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Para iniciar, é necessário expor um perfil das quatro mulheres entrevistadas, antes de partir para o detalhamento de fato do questionário socioeconômico realizado com elas.

M1 é uma mulher humilde e estava grávida do atual companheiro, residindo no bairro Cais do Porto. Ela nunca trabalhou e nem trabalha atualmente. Ela sofreu violência física, psicológica e patrimonial.

M2 é uma mulher que possui doutorado completo e mora em um bairro considerado de classe alta, Aldeota. Dos 21 anos de relacionamento que tem com seu marido (ainda não é ex-marido, pois está em processo de divórcio), 18 deles foram em situação de violência. Uma curiosidade sobre M2 é que ela é chamada de “gaiola dourada” pelos policiais, por se tratar de uma mulher de Promotor de Justiça. Ela sofreu violência física, psicológica e patrimonial. Hoje ela é dona de casa, mas é também advogada, porém não exerce atividade profissional.

M3 é uma senhora idosa, que participou da entrevista acompanhada de sua filha. Seu caso se diferenciou das outras três mulheres, pois foi uma violência cometida por seu filho. Ela mora no bairro Papicu. Ela está há 20 anos separada de seu ex-marido e é a mulher com os filhos mais velhos, um de 43 e outro de 39.

Já M4 é uma mulher concursada e pós-graduada, residente do bairro de Messejana, que possui casa própria e é independente financeiramente. O relacionamento durou cinco meses e foi totalmente abusivo, em sua maior parte com

violência moral e psicológica. A agressão física ocorreu no dia em que ela tentou pôr fim ao relacionamento, onde o agressor a empurrou e a ameaçou com uma faca. Ela pediu medida protetiva e entrou com processo na justiça devido a contínua procura do agressor por ela. Entretanto, hoje em dia não possui mais medida protetiva e nem contato com o agressor.

Três das quatro mulheres se consideram pardas e apenas uma branca. A faixa etária delas foi bem variada, estando duas entre a faixa etária de 45 a 55 anos, uma na faixa etária de 25 a 35 anos e uma com mais de 55 anos. Com relação ao estado civil as quatro faziam parte de quatro estados diferentes: uma estava em união estável, outra casada e as últimas duas, divorciada e separada judicialmente, respectivamente. A violência doméstica é uma realidade que não discrimina, atingindo pessoas de todas as classes sociais e idades. Dentro do espaço considerado seguro do lar, as mulheres de todas as faixas etárias enfrentam a dor e o trauma causados por abusos físicos, psicológicos, sexuais e financeiros, perpetuando um ciclo de dor e sofrimento que transcende barreiras sociais e econômicas.

No que se refere à escolaridade, as respostas ficaram divididas entre ensino médio completo/ensino superior incompleto e pós-graduação, mostrando que as quatro possuíam ao menos escolaridade completa. Todas eram heterossexuais, apesar de a senhora de idade (M3) informar que não saberia dizer qual sua orientação sexual.

Na religião, três consideravam-se evangélicas e uma católica, cabendo salientar que todas deixaram transparecer em suas falas seus aspectos religiosos e a importância de Deus em suas relações: “**Acho que não estou louca porque tenho um Cristo**” (M2, grifo nosso). Para muitas mulheres que sofrem violência doméstica, a religião pode se tornar um importante suporte emocional e espiritual. As crenças religiosas e a participação em comunidades de fé frequentemente oferecem consolo, esperança e um senso de pertencimento em momentos de grande dificuldade. A fé pode fortalecer a resiliência das vítimas, ajudando-as a encontrar forças para enfrentar os desafios e buscar uma vida livre de violência. No entanto, mesmo que a religião se coloque como um apoio significativo, é fundamental que as comunidades religiosas estejam cientes da gravidade da violência doméstica e estejam preparadas para oferecer assistência adequada, encorajando as vítimas a buscar ajuda profissional e apoio especializado.

Com relação ao trabalho e independência financeira, M1, M2 e M3 eram desempregadas e dependiam de alguma forma de seu novo companheiro ou do ex-companheiro. Apenas M4 trabalha, pois é concursada. M2, M3 e M4 possuem filhos, em sua maioria na faixa etária de 18 anos ou mais, apenas a M1 possui filhos na faixa infantil, de 0 a 5 anos. Todas têm casa própria e não consideram o entorno de sua residência um local violento.

7.1 Vivência de Violências

No Bloco 2 foi tratado sobre a “Vivência de Violências”. O primeiro questionamento foi sobre o que elas entendiam sobre violência doméstica, obtendo as seguintes respostas³¹:

É o que está passando (M1).

A violência psicológica (M2).

Não inicia na física, mas no psicológico. Você se sujeita ao parceiro em pequenos inconvenientes (M3).

Tudo aquilo que se comete dentro da casa em que se vive (M4).

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo, que assume uma dinâmica específica e pode se manifestar de diferentes maneiras de acordo com o contexto social, cultural e econômico em que aparece, constituindo uma violação ao seu direito humano, perpetrada por uma sociedade em que homens e mulheres vivem em situações desiguais de acesso ao poder, recursos econômicos e direitos básicos (Moura; Simões, 2021).

Quando questionadas, todas disseram saber quais são os tipos de violência contra a mulher, assim como responderam afirmativamente já terem sofrido algum tipo de violência doméstica. É importante levar em conta que a violência se manifesta sob diferentes formas, em diversas circunstâncias, podendo se manifestar através da violência física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial. O abuso realizado com as vítimas se revela por meio de condutas que causam dor, ferimentos, dano físico ou qualquer outra ação de maneira intencional que vise denegrir a mulher (Casique; Furegato, 2006).

A violência cometida contra essas mulheres veio da parte do ex-companheiro (M1, M2 e M4) e de um familiar, no caso, o filho da M3. Quando

³¹ Cabe ressaltar que o questionário já apresentava sugestões de respostas e as mulheres escolhiam uma conforme apresentado no apêndice D.

questionadas se já tinham sido ameaçadas pelo agressor, apenas M1 negou, disse que nunca tinha sido ameaçada. Entretanto, quando questionadas se o agressor já ameaçou ou agrediu seus filhos, familiares, colegas de trabalho, pessoas desconhecidas ou animais de estimação, apenas a M3 negou. Observa-se que as agressões fazem parte da vida de três das mulheres entrevistadas.

As relações de agressões contra a mulher normalmente acontecem por meio de um companheiro ou de um ex-companheiro, pois a mulher acredita que aquela situação só vai acontecer uma vez, que foi ela que provocou aquilo, que o parceiro irá mudar. De acordo com Moura e Simões (2021) as mulheres são socializadas para acreditar que são as únicas responsáveis pelo seu relacionamento, no qual se vai bem ou não a culpa é apenas dela, sendo isso um mecanismo da sociedade machista e patriarcal para legitimar a violência contra todas as mulheres.

A violência contra a mulher dentro de uma relação de casal geralmente obedece a um ciclo caracterizado por agressão seguida de reconciliação, a chamada fase lua-de-mel, em seguida, voltam novas agressões que podem se agravar. Se o ciclo não for interrompido, as agressões podem aumentar, chegando ao feminicídio (Moura; Simões, 2021, p. 12).

Quando questionadas se as agressões ocorriam mais na semana ou no final de semana, elas responderam que aconteciam mais no final de semana, o que nos leva a entender que as agressões ocorriam em sua maior parte quando o agressor passava grande parte do tempo com a agredida. Nessa questão de agressão, as vítimas M1, M2 e M3 informaram que o agressor fazia uso de álcool, drogas e medicamentos, e, frequentemente, ficava mais agressivo quando fazia uso dessas substâncias. A vítima M4 foi a única que não relatou uso de substâncias pelo seu agressor.

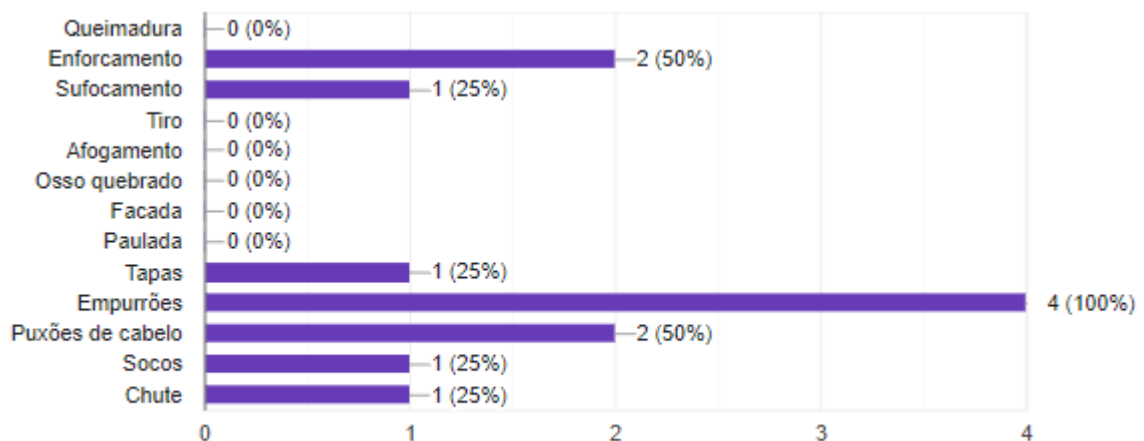
De acordo com Grigori e Campos (2017) a agressão tem data e hora marcada, pois conforme os dados de sua pesquisa por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP), 37% dos casos de violência contra a mulher ocorrem no final de semana, muitas das vezes os autores das agressões sendo reincidentes. Kruger, Genestra e Pavanelli (2022) confirmam essa informação informando que segundo os dados da SSP, 43,7% dos casos de violência acontecem no final de semana e adicionando a informação de que nos feriados a situação também se repete.

Quanto ao uso de álcool, drogas e medicamentos, informações do Ministério Público do Piauí (2018) informam que esses itens potencializa a violência vivida pelas mulheres, sendo cerca de 50% dos casos de violência doméstica

associados ao uso de álcool e outras drogas, fazendo com que o agressor, ao fazer o uso, tenha uma sensação de desinibição, aumentando a exacerbação da personalidade agressiva. Entretanto, reitera-se que esses itens não são os causadores da violência e sim o potencial agressor que existe, sendo apenas um efeito potencializador.

Foram listadas diversas formas de agressões que podem ser observadas no Gráfico 8, abaixo:

Gráfico 8 - Você já sofreu alguma dessas agressões físicas?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Quando questionadas, a maioria das vítimas relataram ter sofrido, em sua maioria, empurrões. Quanto à necessidade de atendimento médico e/ou internação após algumas das agressões sofridas, todas informaram que não houve necessidade. A violência é uma manifestação clara da supremacia masculina, simbolizando a afirmação da masculinidade como uma forma de demonstrar a superioridade dos homens. O sistema patriarcal busca controlar as mulheres e promover rivalidades entre homens, o que se reflete em ataques motivados por ciúmes, revelando o temor da perda do domínio sobre o aspecto sexual e social. Nesse sentido, a violência está relacionada às dinâmicas do poder, servindo como um meio de subjugar as mulheres por meio de imposições físicas e psicológicas (Balbinotti, 2018).

Como todas as mulheres possuíam filhos, questionei se eles já haviam presenciado as agressões e apenas a M4 informou que não. Mesmo que apenas M1 tenha filhos menores de idade, para os filhos, presenciar a agressão pode afetar no desenvolvimento e na saúde mental e física. Não são apenas as mulheres que sofrem

com a situação de violência doméstica, os filhos, ao presenciar a agressão contra a mãe podem desenvolver o sentimento de medo ou raiva do agressor. Para crianças pequenas, birras, choros, agressividade e a tentativa de chamar atenção são mecanismos que crianças utilizam para tentar encerrar a briga, podendo causar uma situação de esgotamento emocional e gerar síndrome do pânico, depressão, compulsão alimentar e até mesmo dependência química e agressividade (Maraccini, 2020). Felizmente, segundo as vítimas entrevistadas, esse comportamento do agressor não trouxe sequelas piores para as crianças. Entretanto, M2 expõe algumas falas que desenham um pouco essa situação com seus filhos:

Meus filhos também sofriam. Apanhavam, eram humilhados, pois ele sempre dizia 'só eu que sei', era muito narcisista. Não havia relacionamento dos meus filhos com o pai. Ele não se preocupava com os filhos (M2).

Não houve violência sexual de fato, mas ele falava para nossos filhos sobre nossa intimidade, era humilhante e eles ficavam constrangidos. Ele era uma pessoa depravada (M2).

De acordo com Cavalcanti (2020), filhos expostos ao ambiente de violência doméstica sofrem efeitos psicológicos dessa violência. Ao presenciar as situações de agressões os filhos transformam-se em vítimas juntamente à mãe, e, na situação de vulnerabilidade ambas as partes necessitam de intervenção das autoridades e de profissionais habilitados e qualificados que trabalham com a implementação e execução de políticas e programas voltados para as crianças. É importante ter em mente que a violência contra a mulher ameaça o futuro da juventude e é necessário que a segurança pública se volte também para essas questões.

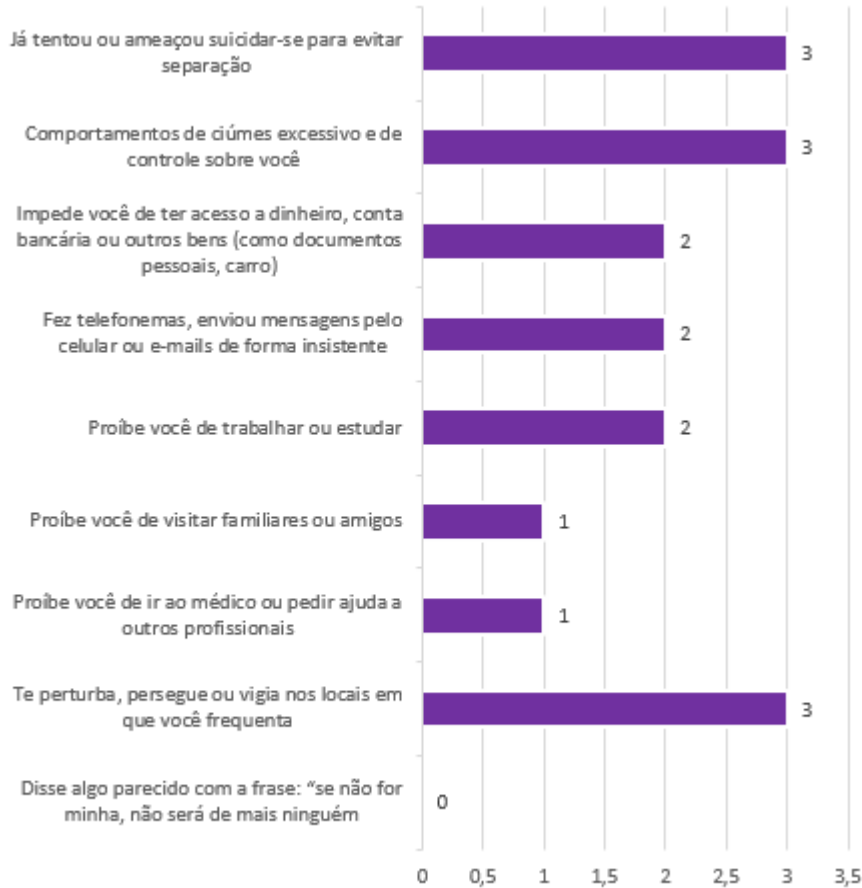
Utilizando como referência o Questionário de Tipos de Violência contra a Mulher³² da Câmara dos Deputados e o Formulário Nacional de Avaliação de Risco³³, utilizado pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme a Resolução Conjunta Nº 5, de 3 de março de 2020, informei uma série de frases para as vítimas e pedi para me dizerem quais condizem com a situação vivida, o resultado pode ser observado nos gráficos 9 a 12.

³² BRASIL. Câmara dos Deputados. **Questionário Tipos de Violência contra a Mulher**. Brasília, s. d. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/arquivo-1/questionario-tipos-de-violencia>. Acesso em: 02 nov. 2023.

³³ CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução Conjunta Nº 5 de 03/03/2020**. Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público e dá outras providências. DJe/CNJ nº 49/2020, de 04/03/2020, p. 2-8. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3218>. Acesso em: 02 nov. 2023.

No Gráfico 9, as afirmações apresentadas às mulheres eram sobre uma série de comportamentos abusivos que o agressor poderia ter apresentado durante o relacionamento, conforme observamos abaixo:

Gráfico 9 - O autor já apresentou algum desses comportamentos?



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Observamos que comportamentos como dizer que vai se matar se a vítima sair de perto, ciúmes, impedir de ter acesso a dinheiro e telefone, proibição de sair de casa para atividades como visitar famílias, amigos e ir ao médico, além do comportamento de vigilância foram os mais reportados pelas mulheres.

Quando meu filho nasceu, vivi um ciclo, **era agressão, em seguida o arrependimento**, depois voltei pra ele, e tudo começou de novo. Nos últimos 7 anos as agressões foram mais frequentes. **As agressões ocorriam diariamente, em todos os turnos**, mas nos últimos seis meses pioraram. **Ele me proibiu de visitar meus familiares, passei 10 anos sem vê-los, tentou pegar meu dinheiro, mas não dei.** Em 2023 ele iniciou o ano montando um apartamento para a amante. Nada estava bom. Não era a comida, nem nada, era porque ele queria brigar. **Eu estava vivendo num campo de concentração.** O homem testa até chegar ao extremo. Eram muitos xingamentos, empurrões. A última agressão foi também com os filhos, aí chamei a polícia (M2, grifo nosso).

Ele dizia que ia morrer se ficasse longe de mim. Quando ele estava sem álcool e drogas ficava tranquilo. Ele também teve um começo de esquizofrenia, que o psicólogo disse, a família do pai tem casos. Ele jogava alimentos, jogava gelo, quebrava ovo, quebrava as coisas de casa, urinava na porta, jogava fezes de gato, tentava sempre quebrar a porta. Ele me ameaçou várias vezes. **Os últimos 20 anos foram de agressões** (M3, grifo nosso).

A violência contra a mulher não é um fator novo, pois perdura na sociedade há séculos, principalmente em países em que a cultura masculina é mais dominante, a violência se perpetua. Assim, as formas de abuso e violência ocorrem “a partir de um sentimento onde o excesso de poder sobre o outro predomina, partindo para o desejo de controlar o parceiro, de “tê-lo para si”, fazendo com que a mulher neste caso, fique presa a um universo destrutivo e muito danoso” (Maia; Cascaes, 2017, p. 20). Corroborando com a fala destes autores, Simone de Beauvoir (1970, p. 81) disserta que:

O mundo sempre pertenceu aos machos. Nenhuma das razões que nos propuseram para explicá-lo nos pareceu suficiente. É revendo à luz da filosofia existencial os dados da pré-história e da etnografia que poderemos compreender como a hierarquia dos sexos se estabeleceu. Já verificamos que, quando duas categorias humanas se acham em presença, cada uma delas quer impor à outra sua soberania; quando ambas estão em estado de sustentar a reivindicação, cria-se entre elas, seja na hostilidade, seja na amizade, sempre na tensão, uma relação de reciprocidade. Se uma das duas é privilegiada, ela domina a outra e tudo faz para mantê-la na opressão. Compreende-se pois que o homem tenha tido vontade de dominar a mulher.

Afirma Oliveira (2021) que a violência contra a mulher é um problema que está enraizado em nossa sociedade há muitos anos e é alimentada por uma cultura que está organizada em torno de costumes e regras definidas pelo patriarcado, que foi propagada por gerações fazendo com que a mulher fosse colocada em uma posição de submissão e inferioridade. Ela atinge diretamente os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal como a dignidade da pessoa humana, o direito à vida, à liberdade e à integridade física.

De acordo com Moreira (2014) a violência é uma violação dos direitos humanos e teve um crescimento preocupante ao longo dos anos. É um fenômeno que se manifesta nos espaços públicos e privados, nas relações institucionais, grupais e interpessoais e engloba diferentes tipos: violência física, sexual, emocional ou psicológica, sendo, na maioria das vezes, praticada predominantemente pelo gênero masculino. Ela tem permeado muitos aspectos da vida social e determinado sua dinâmica. Falar sobre violência é falar sobre as relações de poder e subordinação que

historicamente acompanham a sociedade. É um fenômeno cíclico e as pessoas que vivenciam têm chances de se perpetuar dentro da família.

No Gráfico 10 e 11 listei uma série de frases que se enquadram em situações de violência psicológica e moral. Por se tratar de frases e situações parecidas, aproximei os dois gráficos abaixo para verificarmos as respostas recebidas:

Gráfico 10 - Quais frases se enquadram em alguma situação que você já vivenciou?

Violência Psicológica



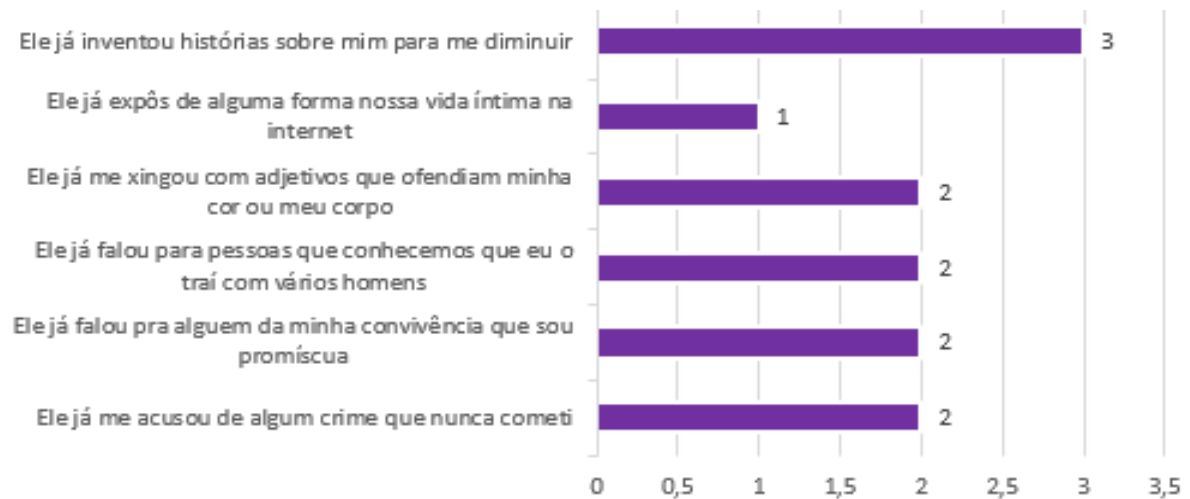
Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Com relação a violência psicológica, ações como ameaçar de morte, chamar de louca, proibições de sair de casa ou ver alguém, humilhações, constrangimentos e xingamentos foram as mais relatadas.

A violência psicológica é a pior, ela perdura por muitos anos. Ele ficava dizendo **'você é burra'**, **me chamava de feia e gorda**, **falava das minhas roupas**. Ele era manipulador. **Ele me ameaçou de morte, inclusive na frente do meu filho** (M2).

Ele dizia que não era abestado para deixar cicatriz, que ia me matar aos poucos. Ele disse dentro da viatura que ia me matar. **Ultimamente as agressões estavam sendo silenciosas porque ele sabia que a população ia chamar a polícia** (M3, grifo nosso).

Gráfico 11 - Quais frases se enquadram em alguma situação que você já vivenciou?
Violência Moral



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Comportamentos como invenção de histórias para diminuir a mulher, xingar, exposição da vida íntima do casal, calúnia, acusações foram os comportamentos mais vistos na violência moral.

A violência é a expressão mais evidente da dominação masculina, representando a afirmação da virilidade como forma de expressão da superioridade do homem. O patriarcado “preconiza o controle das mulheres e a rivalidade entre homens e está presente nas agressões por ciúme, refletindo o medo da perda do objeto sexual e social” (Balbinotti, 2018, p. 250). Assim, a violência está intimamente ligada com as relações de poder, funcionando como uma interposição à subjetividade, impondo situações coercitivas ao corpo e à mente como forma de atingir sua subjetividade, afetividade e o pensamento da pessoa que sofre a violência. Os valores machistas e patriarcais estão ligados à recorrência de violência contra as mulheres e às desigualdades de poder e direito que elas sofrem, e essa relação de discriminação e violência é conhecida como violência de gênero e se sustenta pelos fatores culturais.

O poder é caracterizado pelo patriarcado como um ser que é macho, branco e de preferência heterossexual. E esse poder demanda agressão: “o homem deve agredir, porque o macho deve dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu “destino” assim o determina” (Saffioti, 2015, p. 90).

A violência é a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima. Especificamente, a violência psicológica e a violência moral compreendem cicatrizes psicológicas mais difíceis de se observar e comprovar. De acordo com Casique e Furegato (2006, s. p.) a violência psicológica “ocorre por meio da rejeição de carinho, ameaça de espancamento, impedimentos à mulher de trabalhar, ter amizades ou sair; por sua vez, o parceiro lhe conta suas aventuras amorosas e, ao mesmo tempo, a acusa de ter amantes”.

Existem diversas maneiras da violência psicológica se manifestar: abuso verbal, intimidação, isolamento, desprezo e o abuso econômico, e, assim, muitas vezes a vítima acha que esses pontos não são graves o suficiente e que se denunciasse iriam ser ridicularizados por “não ser nada demais”.

Já a violência moral se configura como a “conduta que configure calúnia, difamação, injúria” (Moura; Simões, 2021, p. 9). Ela acarreta grandes impactos nas relações interpessoais que são, por muitas vezes, devastadoras. Dentre as formas de violência moral no âmbito doméstico temos os xingamentos, ofensas, vazamento de momentos íntimos, ações com o intuito de difamar ou injuriar as vítimas. Por ser uma violência “invisível”, em que torna-se difícil a comprovação e gera o descrédito, é necessário que haja ações educacionais inseridas desde a menor idade com o intuito de prevenir essas situações de violência a partir da inteligência emocional, por meio de políticas públicas, privadas ou ações de conscientização (Souza *et al.*, 2021).

O Gráfico 12 demonstra frases que se enquadram em situações de violência patrimonial. Abaixo podemos conferir o resultado:

Gráfico 12 - Quais frases se enquadram em alguma situação que você já vivenciou?
Violência Patrimonial



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

A violência patrimonial contra a mulher é toda ação que vise a retenção, subtração ou destruição de bens, documentos, instrumentos de trabalho, recursos financeiros, além do ato de controlar o dinheiro e ocultar os bens das vítimas (Moura; Simões, 2021).

Atitudes como não pagar pensão, utilização dos bens financeiros da vítima para usos pessoais do agressor, forçar assinatura de bens para passar pro nome do agressor, destruição de pertences e a obrigação de entregar o salário para o agressor foram as mais observadas. De acordo com as vítimas:

Só tinha o básico em casa: alimentação, plano de saúde e o pagamento da universidade. **Os documentos de denúncia que eu fiz por agressão desapareceram do processo. Ele utilizava o poder que tinha.** Com a herança do meu pai houve uma certa independência financeira. Novas agressões começaram, agora eram humilhações. Na Covid minha mãe faleceu e recebi mais algumas coisas de herança. **Ele tentou me obrigar a entregar meu dinheiro, mas não entreguei** (M2, grifo nosso).

Quando saía ele dizia 'vou ali, quando voltar quero tal quantia' (M3, grifo nosso).

Controlar e destruir bens, patrimônio e o dinheiro da companheira são ações que representam uma das principais formas de violação dos direitos humanos das mulheres, além de ser fruto da desigualdade histórica e cultural de gênero, não se tratando apenas de uma situação de violência doméstica. "A violência patrimonial

é uma das grandes responsáveis por fazer as mulheres não saírem do ciclo dos relacionamentos abusivos, ainda mais quando elas dependem financeiramente do agressor”. É importante que sejam revistos os procedimentos de atuação durante o atendimento das vítimas para que se possa entender as reais necessidades e preocupações delas durante o episódio da violência.

Dessa forma, para conseguir tirar a mulher da situação de vulnerabilidade, se faz necessário que consiga ajudar a vítima a obter autonomia financeira, como, por exemplo, no caso de Fortaleza, encaminhar essas mulheres à célula de autonomia econômica na Casa da Mulher Brasileira, que tem o intuito de ser uma porta de saída da situação de violência por meio da educação financeira, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho daquelas mulheres que não possuem condições de sustentar a si mesma nem aos seus filhos

No eixo da violência sexual, nenhuma das mulheres respondeu nada, indicando, que no caso delas, não houve nenhuma importunação sexual, assim, não gerou nenhum gráfico para que eu pudesse apresentar informações visuais. Entretanto, M2 aponta a seguinte fala: “Não houve violência sexual de fato, mas ele falava para nossos filhos sobre nossa intimidade, era humilhante e eles ficavam constrangidos. Ele era uma pessoa depravada”.

Nota-se que mesmo que não tenha acontecido uma violência “de fato”, a violência sexual se configura como uma conduta que constranja a vítima a presenciar, manter ou participar de uma relação sexual não desejada, assim como a exploração sexual, o impedimento do uso de um método contraceptivo, forçar gravidez e aborto, anulando os direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Além de também o fato se configurar como uma violência psicológica mediante a humilhação e constrangimento da vítima (Moura; Simões, 2021).

7.2 Compreensão e percepção sobre o machismo

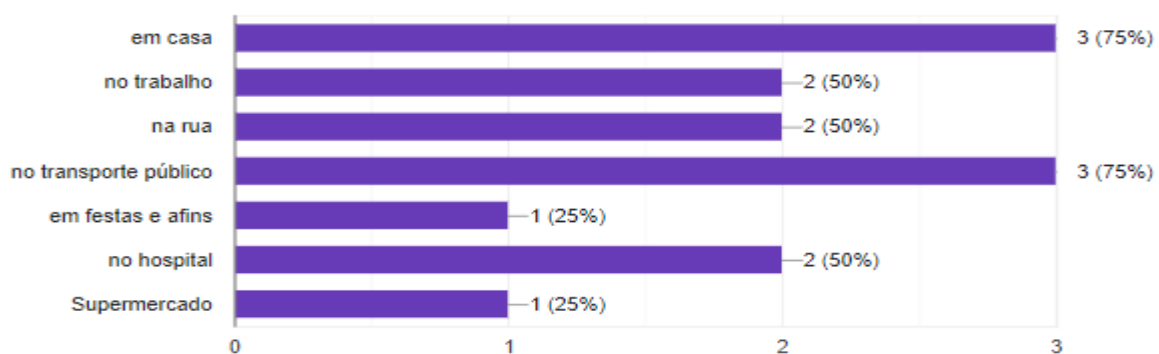
No Bloco 3, tratamos sobre a compreensão e percepção sobre o machismo. Quando questionadas se tinham conhecimento sobre o que é machismo, apenas M1 disse que não. Após a explicação sobre o significado do machismo, questionei se elas consideravam o Brasil um país machista, ao que todas confirmaram que sim. No mesmo passo, todas consideraram que as mulheres não são respeitadas nem no Brasil, nem em Fortaleza.

Para Paula e Sant'ana (2022) as ideologias patriarcais e conservadoras objetificam e inferiorizam as mulheres por meio de uma opressão sistemática que está enraizada na estrutura da sociedade, sendo assim, um machismo estrutural, que se junta à situações de desigualdade e de uma violência alarmante contra as mulheres no Brasil.

De acordo com Balbinotti (2018) o machismo surge a partir do discurso de dominação do homem, em que o homem controla o mercado, o governo e a atividade pública, e, assim, as mulheres são suas subordinadas e coloca-se em seu lugar: apenas no espaço privado. Para os homens, seu espaço público envolve a educação, o trabalho, a política e a literatura. Para as mulheres, o espaço privado de produção e sobrevivência doméstica e familiar, espaço este que é desvalorizado quando comparado aos espaços com predominância do sexo masculino. Assim, a mulher acaba por ter sua sexualidade aprisionada na função de reprodução e de cuidado com o lar e os filhos. Homem é visto como um ser racional, forte, ativo, guerreiro, viril, público, possuidor. Já a mulher é vista como emocional, subjetiva, passiva, frágil, doméstica, recatada, pacífica e impotente. O homem é visto como o sujeito da sexualidade e a mulher como um objeto do homem, uma concepção baseada no patriarcalismo.

Quando questionadas sobre em que locais da cidade as mulheres são mais desrespeitadas, a maioria citou o transporte público e em casa, informações que podem ser conferidas no Gráfico 13, abaixo:

Gráfico 13 - Se acha que são desrespeitadas, em qual local você acha que elas são mais desrespeitadas?



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Corroborando com Paula e Sant'ana, Eibel (2020) afirma que o machismo estrutural é invisível e impalpável. Define crenças sobre quem tem o poder e quem deve se submeter a este poder. Ele ratifica a existência da desigualdade de poder nas relações sociais entre homens e mulheres, fazendo com que toda a sociedade viva conforme às regras sociais definidas pela cultura do machismo. O papel social da mulher se restringe ao âmbito privado e reprodutivo, no qual há pouco reconhecimento e valorização, ao mesmo tempo em que para o homem fica a esfera pública e produtiva, que lhe confere poder, status e reconhecimento.

As mulheres não são respeitadas. No casamento são vistas como domésticas, no trabalho os salários são diferentes, o da mulher é menor. No transporte público passam a mão. No hospital acham que podem tudo, é a diminuição da mulher (M2).

As mulheres também são desrespeitadas pelo constrangimento em relação a idade (M3).

No que se refere à violência da mulher no âmbito público, como a rua e o transporte público, pontos citados pelas mulheres, Santos (2017) disserta que o gênero é o critério para ser passível de assédio, essa violação é direcionada ao feminino, as mulheres, travestis, homens afeminados, entre outros, não deixando esquecer o quão a nossa sociedade é misógina. Os casos de assédio sexual são muito comuns no trabalho das mulheres, nas ruas, paradas de ônibus e nos transportes coletivos.

As situações de assédio fazem com que as mulheres deixem de fazer coisas, ir a lugares, ou usar as roupas que querem para que possam ser respeitadas no seu cotidiano, para não terem o limite do seu espaço desrespeitado, para que possam ter seu direito de ir e vir livre de medo.

Santos (2017) discute que o motivo maior pelo qual a mulher não relata seu caso de assédio para buscar ajuda é a culpabilização da vítima, através dos rumores da conduta dela, da minimização da gravidade do assédio e da deslegitimação da fala da vítima, apresentando fatores como roupa, postura ou até mesmo ter entrado em um ônibus lotado como forma de justificar o motivo da violência.

7.3 Percepção dos serviços do GAVV

No Bloco 4, Percepção dos serviços do GAVV, iniciamos a conversa sobre a visão das vítimas acerca do trabalho prestado pelas equipes. Quando questionadas

sobre o mês e ano que as vítimas utilizavam os serviços do GAVV, as respostas foram diversas:

11 meses (M1)³⁴.
outubro de 2023 (M2).
2009 (M3)³⁵.
novembro de 2019 (M4).

Observamos que M3 utilizava os serviços prestados pela polícia antes mesmo da equipe do GAVV iniciar seus serviços em 2016, pois, antes disso M3 já necessitava do serviço da polícia e de medidas protetivas contra seu filho, que já realizava as agressões. Apenas a partir do acompanhamento com o GAVV que ela de fato conseguiu se sentir amparada e protegida, pois teve um acompanhamento de perto e presencialmente cada vez que tinha algum problema com seu agressor.

O GAVV é orientado por uma filosofia de acolhimento, cuidado e proteção às vítimas que sofreram algum tipo de violência, levando uma atenção direcionada individualmente às necessidades de serviços de segurança, que possam assegurar a efetivação do cuidado e a proteção do poder público. As vítimas contam com esse atendimento individualizado por intermédio das equipes de policiais militares que são treinados com abordagens direcionadas a essas pessoas, e, assim, as visitas contínuas são realizadas até que o problema venha ser solucionado (Ceará, 2022).

Todas as mulheres conheceram os serviços do GAVV por meio da Delegacia da Mulher, momento em que foram questionadas se gostariam dos serviços e orientadas a como proceder após a confirmação do seu interesse.

O atendimento da vítima chega por meio do Batalhão de Policiamento de Prevenção Especializada da Polícia Militar, que ao receber o Boletim de Ocorrência (BO) registrado em uma delegacia da Polícia Civil do Estado do Ceará – em especial a Delegacia de Defesa da Mulher – encaminha a demanda aos policiais militares do GAVV (Ceará, 2022, n. p).

A visita do GAVV na residência das vítimas melhora a situação delas antes mesmo de sair a medida protetiva, pois, assim que os policiais iniciam as visitas de forma periódica, os agressores começam a temer serem presos, além de por vezes sentirem-se incomodados com a presença do policial. O GAVV é um instrumento criado para ser um desdobramento da Lei Maria da Penha e conta com boa aceitação

³⁴ A entrevistada iniciou o atendimento em janeiro de 2023.

³⁵ A entrevistada respondeu de forma geral sobre o apoio da polícia.

das mulheres atendidas pela sensação de segurança e pela punição do agressor (Ribeiro, 2019).

Quando questionei se já haviam ouvido falar sobre Lei Maria da Penha e Medidas Protetivas, todas disseram que sim e apenas M4 disse que atualmente não utilizava mais nenhuma medida protetiva.

Tenho a medida protetiva. Ele não pode ficar a 500 metros de mim e dos meus filhos (M2).

Após isso, perguntei se as medidas protetivas tinham sido suficientes para proteger de uma nova violência e apenas M1 disse que não, é por esse motivo que necessitou buscar os serviços do GAVV. Logo em seguida questionei se acreditavam que a polícia ajudava a prevenir situações de violência doméstica, ao passo que apenas M1 disse que não, pois acreditava ser importante também ter um apoio psicológico.

As medidas protetivas de urgência são medidas judiciais que podem ser solicitadas pela mulher que se encontra em situação de violência doméstica, no momento do registro do seu boletim de ocorrência. Elas são um recurso de proteção que está presente na Lei Maria da Penha. A medida protetiva se apresenta como uma forma de salvar vidas, pois a maioria das vítimas de feminicídio no país nunca registrou um B.O sobre a violência cometida por seu agressor (Brasil, 2019).

Quando a vítima tem medida protetiva e o agressor sai da cadeia, eles são informados e informam para a vítima. Além disso, entram em contato com o agressor para que ele entenda que a equipe está “de olho” na mulher e não tente voltar a agredi-la (Feitosa, 2023).

No que se refere ao serviço do GAVV em si, todas as mulheres afirmaram que foram bem recebidas pela equipe e que se sentem satisfeitas e protegidas com seu serviço. Questionei se foi necessária a presença do GAVV na residência delas, apenas M4 falou que não foi preciso, pois no dia da agressão já tinha conseguido sair da casa do agressor. Para as outras três, questionei se a presença do GAVV em sua casa as deixava confortável, ao passo que todas elas disseram que sim.

O GAVV está sempre em contato. **Em dia de visita eu adoro, me distraio, converso, é um programa nota mil.** Na residência o GAVV vem fazer o acolhimento, passam segurança (M2, grifo nosso).

A melhor coisa que está acontecendo é o GAVV ir lá em casa, eu me sinto viva e amparada por eles (M3, grifo nosso).

As visitas do GAVV nas residências das vítimas são consideradas essenciais por conta da efetividade, toda vez que uma vítima liga para o serviço, rapidamente são atendidas, onde, em alguns casos o agressor pode até ser preso em flagrante. É perceptível a sensação de segurança que as vítimas possuem a partir da visita dos policiais, pois elas entendem que existe “alguém ali por elas” (Ribeiro, 2019).

Todas as vítimas afirmaram que as medidas aplicadas pelo GAVV foram adequadas para a situação que passavam no momento. Durante o atendimento foi oferecido o atendimento psicológico para elas, mas apenas M3 ia começar a utilizar o serviço na semana em que foi entrevistada.

“A visita dos policiais funciona também como uma certa fiscalização das medidas”. Mesmo que as visitas não ocorram diariamente, elas acontecem de forma periódica e fazem com que a sensação de segurança aumente, além disso, eles orientam a procura de outros órgãos, como o CRAS, os Centros de Referências e DDM para juntos conseguirem minimizar as situações de violência e conseguirem resguardar a vítima (Ribeiro, 2019, p. 103).

Nenhuma das vítimas conheciam os serviços do GAVV antes de receberem a informação na delegacia da mulher. Assim, por considerarem os serviços úteis para a sociedade, afirmam que há a necessidade de uma maior divulgação dos serviços oferecidos por eles para a comunidade. Nesse contexto, percebe-se a necessidade da importância de pesquisas sobre essas temáticas para que possam fornecer informações sobre a potencialidade das mesmas e conseguir alcançar um número maior de vítimas na sociedade.

Quando questionadas sobre o que esperam dos serviços do GAVV, houve palavras que se repetiram: acolhimento, proteção e assistência.

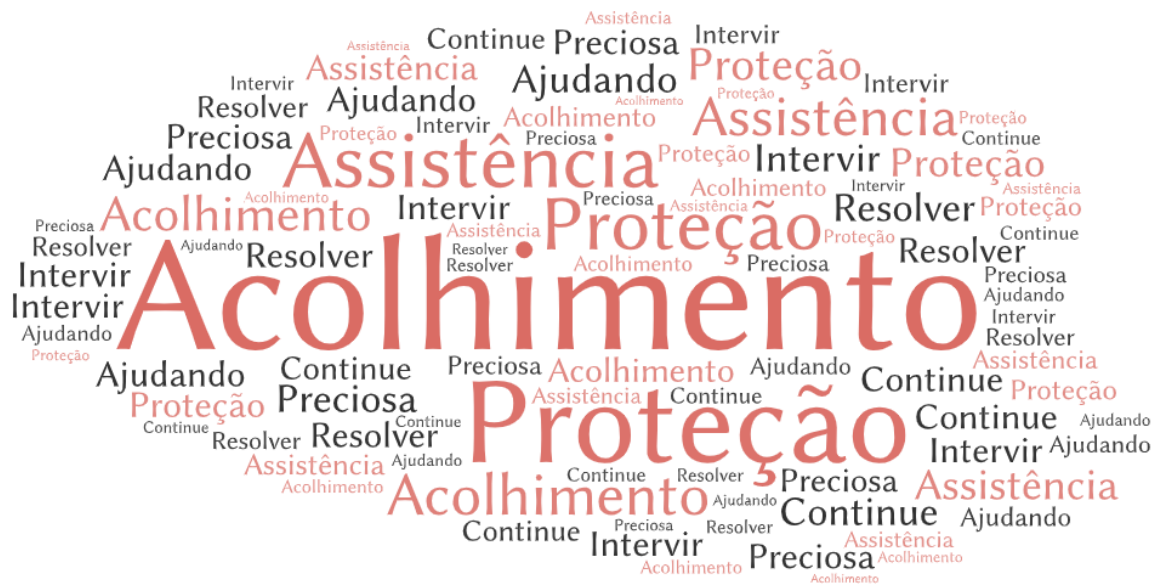
Gosto muito da sensibilidade do GAVV, da educação. Em 90% dos casos **é muito necessário**, é um **serviço essencial**, esse acolhimento pessoal. **O GAVV sempre está à disposição, eles sempre vem quando precisamos** (M2, grifo nosso).

O GAVV não foi criado para ser um serviço de policiamento comum, ele é um mecanismo de proteção, acolhimento das vítimas, ele quer chegar perto delas, entender sua situação e ver o que a mulher está precisando. Ele está ali para olhar além, mostrar para as mulheres que irão ajudar e não só para prender. A partir das visitas, eles encaminham as atendidas para cursos, para que consigam um estudo e uma forma de garantir sua autonomia financeira, mostrando-as que elas não precisam

se submeter a nenhuma forma de violência para sobreviver. É a questão do empoderamento, fazer com que aquela mulher entenda que pode sair daquela situação de violência (Feitosa, 2023).

Abaixo, na Figura 6, a nuvem de palavras sobre o que mais se repetiu acerca do que as mulheres esperam do GAVV, em que podemos notar que as palavras que mais se repetiram foram: assistência, acolhimento e proteção.

Figura 6 - Nuvem de Palavras sobre o que as mulheres entrevistadas esperam do GAVV



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Dessa forma, podemos observar que elas esperam que o GAVV continue ofertando os serviços de sempre, de modo que possam estar disponíveis a todas as vítimas quando elas precisarem de sua assistência.

Os pontos positivos apresentados por elas foram a sensação de segurança, a assistência e a presença sempre que necessitam. O acolhimento e a proteção ofertadas pela equipe oferecem uma sensação de confiança e socorro na hora certa.

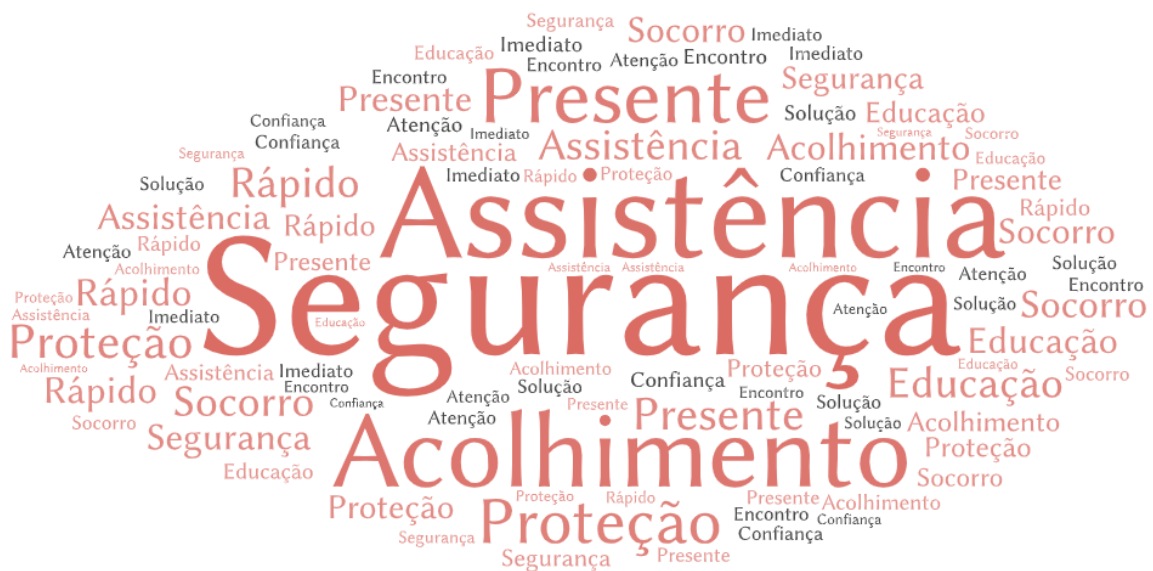
A equipe do GAVV é maravilhosa, atenciosa, presente e dá atenção. **Antes do GAVV eu me sentia desprezada, porque em uma situação assim a polícia demora demais** (M3, grifo nosso).

Como as visitas do GAVV são realizadas de forma rotineira, a equipe está sempre visitando as mulheres para que elas possam se sentir seguras. Mesmo que o

agressor seja preso, as visitas continuam até ele voltar, para mostrar que a polícia está do lado dela. Além disso, se o quadro for considerado muito grave a equipe faz a visita diariamente até constatar que a situação de insegurança se findou, assim, quando o agressor entende que a polícia pode prendê-lo a qualquer momento, ele acaba recuando, pois o trabalho do GAVV visa visitar tanto a vítima quanto o agressor, diferenciando o GAVV de uma atuação policial apenas repressiva (Feitosa, 2023).

Abaixo, na figura 7, observa-se as palavras que mais se repetiram quando as mulheres entrevistadas destacaram os pontos positivos do GAVV observados por elas: assistência, presença, socorro, segurança, acolhimento e proteção.

Figura 7 - Nuvem de Palavras sobre os pontos positivos do GAVV observados pelas mulheres



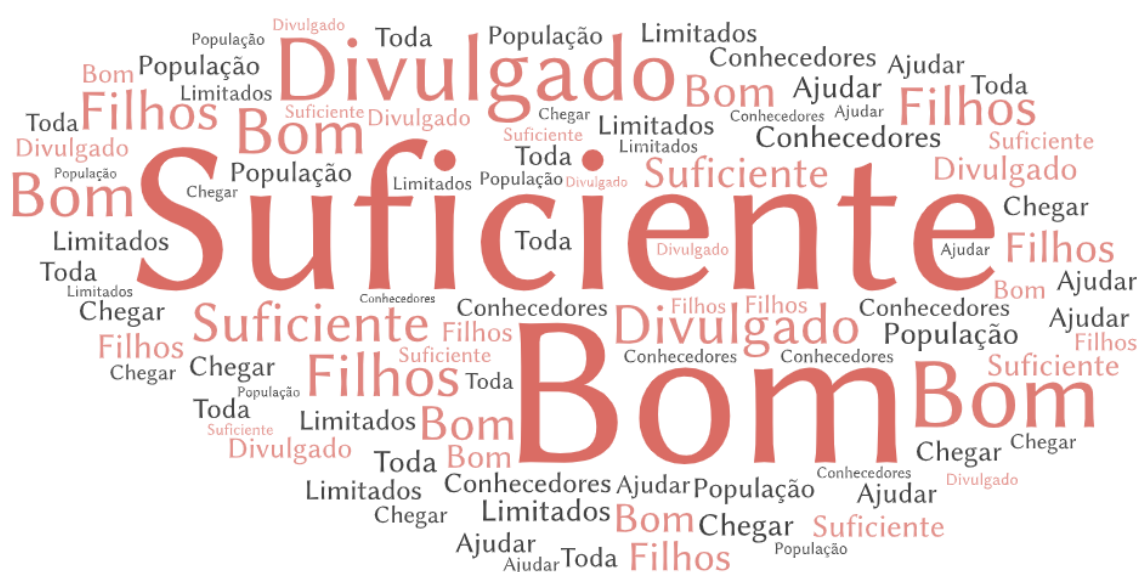
Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Mesmo sabendo que o serviço é encarado de uma forma muito positiva, de modo geral há pontos a melhorar nos serviços do GAVV. As vítimas citaram a limitação do serviço, pois “precisava de ajuda na justiça para os filhos e eles não podiam ajudar” (M1). Entretanto, durante todo o procedimento de entrevista, a equipe do GAVV que a levou para a sede do Copac ficou com os filhos de M1 para que ela pudesse se concentrar apenas na entrevista. Outro ponto citado pelas outras três foi a necessidade de divulgação dos serviços para a sociedade para que mais mulheres possam se beneficiar da assistência promovida pelo GAVV.

Um serviço como o do GAVV é importante ser divulgado enquanto uma política de enfrentamento à violência contra a mulher para que outras mulheres que encontram-se nessa situação possam conseguir romper o ciclo da violência e viver uma vida com sua dignidade intacta e seus direitos humanos resguardados.

Na nuvem de palavras presente na figura 8, observam-se que as palavras registradas sobre os pontos a melhorar no GAVV não são negativas e sim demonstram e reforçam os aspectos positivos, no qual elas dizem que o trabalho das equipes é “bom e suficiente”, mas ressalta-se a necessidade da ampliação de sua divulgação em segundo plano da nuvem.

Figura 8 - Nuvem de Palavras sobre os pontos a melhorar no GAVV segundo as mulheres entrevistadas



Fonte: elaborado pela autora, 2024.

Durante toda a escrita deste capítulo pode-se reafirmar a necessidade de políticas públicas transversais, visando a equidade de gênero, para que se possa enfrentar a cultura machista e patriarcal em que a sociedade está inserida para que se possa modificar a discriminação e a incompreensão sobre os direitos das mulheres, sendo fundamental, assim, um trabalho articulado entre a Secretaria de Segurança Pública, o Ministério da Justiça, da Educação, da Saúde, entre outros. O GAVV se coloca como uma resposta para esse enfrentamento, colocando a mulher vítima de violência em primeiro plano e levando para suas vidas a segurança, o acolhimento e

a sensação de serem enxergadas como um ser humano que vale a pena e é digno que tanto precisam.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Respondendo ao problema de pesquisa, pode-se refletir que o Grupo de Apoio às Vítimas de Violência atua de forma positiva e efetiva com as mulheres entrevistadas que utilizam o seu serviço, observando a satisfação encontrada nas respostas das entrevistas, assim como nas questões respondidas pelos policiais, ainda que carecessem de algumas melhorias, como o aumento de efetivo de policiais para atuarem no grupo.

O presente trabalho objetivou avaliar a atuação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza entre 2016 e 2023, e, mesmo sem conseguir esgotar o assunto, a pesquisa apresentou os dados mediante uma pesquisa de campo, embasada em teorias relevantes à temática.

Apesar das conquistas alcançadas pelas mulheres para conseguir sair da submissão do poder masculino e ganhar visibilidade no espaço público, no Estado brasileiro ainda resistem os valores e atitudes machistas e patriarcais que repercutem na esfera da família, das relações sociais e de gênero. É importante salientar que o machismo e o patriarcado influenciam na cultura da violência contra a mulher ao se percorrer todo o contexto histórico em que a sociedade brasileira foi criada, baseada em desigualdades e no uso da força física, evidenciando a supremacia masculina e a subordinação feminina, em que, as mulheres se subordinaram ao poder do pai, tendo sua sexualidade controlada e sua liberdade restrita ao privado por meio do controle e da violência.

O significado do que é ser homem e do que é ser mulher é algo construído no decorrer da história e se relaciona diretamente à cultura do patriarcado pela dominação masculina. Apesar das conquistas alcançadas pelas mulheres para conseguir sair da submissão do poder masculino e ganhar visibilidade no espaço público, no Estado brasileiro ainda resistem os valores e atitudes machistas e patriarcais que repercutem na esfera da família, das relações sociais e de gênero.

Ao decorrer dos anos houve um avanço para ampliar a visibilidade da violência contra as mulheres e seus mecanismos de intervenção realizados pelo Estado, como a política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, a consolidação das redes de enfrentamento, a Lei Maria da Penha como mecanismo internacional de punição ao agressor e garantia das condições necessárias para a

defesa da mulher em relação a violência. Deve-se então reconhecer a importância do fortalecimento de serviços especializados ao enfrentamento e atendimento de situações de violência contra a mulher e que é necessário o investimento constante na capacitação e qualificação da equipe de atendimento e do próprio serviço, assim como de campanhas de conscientização para que as mulheres entendam e enxerguem as situações de violência, visto que muitas vezes permanecem caladas seja por medo, por vergonha, por dificuldades econômicas ou simplesmente por não entender a situação que está vivenciando.

O GAVV se apresenta como uma política pública que se revela como uma âncora que tenta retirar às mulheres da tempestade que é a violência doméstica. Ele oferece um espaço seguro, solidário e empático, proporcionando não apenas suporte emocional e psicológico, mas também capacitando as vítimas a reconstruírem suas vidas com dignidade e resiliência diante do desafio persistente que é a violência doméstica. Ele é uma parte essencial na rede de proteção e assistência à mulher, tentando ser um instrumento que consiga garantir um futuro mais seguro e justo para as vítimas.

O GAVV, apesar de ainda não ter consolidado dez anos de atuação, por ser um grupo que nasceu em meados de 2016 por meio do Ceará Pacífico, aponta uma trajetória institucional que desenvolve trabalhos focados em grupos vulneráveis, promovendo sua segurança individualizada a partir da realidade de cada vítima, mediante uma filosofia de acolhimento, cuidado e proteção, de acordo com o que foi observado tanto na pesquisa documental, como na entrevista com o comandante e nas respostas do questionário policial.

Para que a mulher consiga romper o ciclo de violência é necessário que haja um apoio e o GAVV se anuncia justamente para isso: fazem com que a mulher saia desse ciclo durante sua atuação na segurança e no encaminhamento dessas mulheres aos órgãos necessários, como é o caso do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência, do Centro de Referência em Direitos Humanos, do Centro de Referência da Assistência Social e da Casa da Mulher Brasileira, em que especialmente abriga a Delegacia de Defesa da Mulher e o Núcleo de Autonomia Econômica, que promove cursos de capacitação e as células econômicas na qual a mulher pode se capacitar para conseguir ingressar no mercado de trabalho e obter sua autonomia econômica.

A presença do policial é considerada como positiva na vida das mulheres vítimas de violência doméstica, não se caracterizando apenas como uma atuação ostensiva e violenta, pois não objetiva apenas a prisão do acusado e sim garantir a segurança da vítima e sua valorização enquanto pessoa. Durante a pesquisa foi perceptível que as mulheres demonstraram confiança e gratidão ao serviço oferecido pelas equipes de policiais do GAVV. Cabe salientar que nenhuma mulher que foi acompanhada pelo GAVV sofreu feminicídio, segundo informações prestadas pela Comandante Júlia Dantas.

O GAVV tem a intenção de se colocar como uma polícia cidadã e desmembrar sua visão de uma polícia repressora e “cruel”, através dos preceitos da polícia comunitária. A polícia comunitária se distingue do policiamento ostensivo comum por ter uma abordagem proativa e orientada para comunidade, enquanto a polícia tradicional tende a focar principalmente na reação a crimes já ocorridos. Por meio da polícia comunitária há a tentativa de estabelecer e fortalecer laços de confiança e cooperação com os membros da comunidade, implicando em uma presença constante e próxima das necessidades encontradas para resolver os problemas específicos de segurança. Ao se envolver ativamente com os cidadãos na prevenção do crime e na promoção do bem-estar, a polícia comunitária busca responder aos incidentes assim como prevenir sua ocorrência, criando uma parceria entre a polícia e a comunidade. Desta forma, é isso que o GAVV busca: promover o bem-estar e a segurança das mulheres vítimas de violência a partir da participação ativa na vida das mesmas.

A sensibilidade e a responsabilidade é visível tanto nas respostas dos policiais que responderam ao questionário, quanto na entrevista realizada com o comandante do COPAC. A dedicação e o comprometimento com a segurança e o bem-estar das mulheres que enfrentam a realidade da violência estão presentes em cada uma das respostas encontradas. Por meio de sua atuação baseada na empatia e na proteção, reconhecem a importância de oferecer um suporte que vai além da simples aplicação da lei, sendo necessário não apenas garantir a proteção imediatas das vítimas, mas também acompanhar seu processo de recuperação e empoderamento, proporcionando que tenham um ambiente seguro e acolhedor para que possam reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia. Assim, o policial torna-se não apenas um profissional da segurança pública e da justiça, mas também um

defensor dos direitos e da dignidade das mulheres que se encontram em situação de violência.

Quanto à visão das mulheres que foram atendidas pelo GAVV, elas demonstram que o grupo vai muito mais do que um simples suporte, é um refúgio de segurança, empatia e solidariedade, que encontram a compreensão e a validação de suas lutas. Elas demonstram encontrar nos policiais ouvintes atentos e um aliado que garante sua segurança e proteção, percebendo que não estão sozinhas em sua jornada de recuperação e reconstrução da sua dignidade. O GAVV é visto como um lugar de esperança, em que podem compartilhar suas experiências e emoções, recebendo uma orientação prática sobre como romper o ciclo da violência, fazendo com que o grupo se torne não apenas um recurso de segurança, mas um espaço de apoio, cura e empoderamento.

Entretanto, cabe salientar que nem tudo são flores. Observou-se que há a necessidade de aumentar o efetivo de policiais envolvidos no GAVV com o intuito de fortalecer sua capacidade de atuação e expandir seu alcance para um número maior de mulheres necessitadas. Com um contingente policial maior seria possível oferecer um suporte mais abrangente e individualizado para as mulheres vítimas de violência e atender a demanda crescente dessas vítimas com maior eficácia. Investir em mais recursos humanos para o GAVV fortaleceria a resposta institucional para o problema da violência doméstica, assim como demonstraria um compromisso sólido e contínuo do Estado com apoio e proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Outro ponto importante é aumentar a divulgação das atividades do GAVV para que se possa alcançar um público mais amplo e oferecer suporte a um número maior de mulheres em situação de violência. Uma divulgação maior poderia ser realizada por meio de campanhas de conscientização em mídias sociais, parcerias com instituições locais como escolas e centros comunitários, assim como promover eventos que sejam voltados para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica. Aumentar a visibilidade do GAVV ajudaria a mais mulheres obterem o conhecimento sobre os recursos disponíveis para ajudá-las a sair do ciclo de violência, sair de situações abusivas e reconstruir suas vidas com apoio e segurança. Ademais, a divulgação ainda ajudaria a contribuir para reduzir o estigma associado à busca de ajuda nessas situações, encorajando mais vítimas a procurarem assistência e apoio, estando diretamente ligado a um passo significativo em direção a uma sociedade mais consciente, solidária e comprometida com o combate à violência contra a mulher.

Apesar de não ter havido a possibilidade de conseguir um número maior de mulheres para realizar as entrevistas por conta de não ter contato direto com elas e de necessitar que os policiais as convencessem a participar, dependendo assim da boa vontade da equipe - que reitero, foram todos super acessíveis e empáticos com minha situação enquanto pesquisadora - além da sensação de insegurança da região em que o Copac se encontra, ousou dizer que a pesquisa foi um sucesso e conseguiu atender aos objetivos propostos.

Diante do exposto, esta pesquisa oferece uma base sólida para futuros trabalhos que possam aprofundar o entendimento e a eficácia das iniciativas realizadas pelo GAVV. Pesquisas posteriores poderiam explorar, de maneira mais detalhada, a influência de diferentes abordagens de apoio psicológico e social na recuperação das vítimas. Além disso, estudos comparativos entre diferentes regiões ou cidades poderiam identificar melhores práticas e estratégias que poderiam ser replicadas em outros contextos. Trabalhos futuros irão enriquecer o campo acadêmico assim como contribuirão para o desenvolvimento de intervenções mais eficientes e abrangentes no combate à violência doméstica.

REFERÊNCIAS

ALECE. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Lei nº 18.313, de 03 de março de 2023**. Dispõe sobre o Programa de Segurança Cidadã e o Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Copac da Polícia Militar do Ceará, objetivando a reunião de estratégias e ações especializadas e integradas destinadas à proteção social e ao fortalecimento das forças policiais do estado do Ceará. Palácio da Abolição, Governo do Estado do Ceará, 03/03/2023. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2023/18313.htm>. Acesso em: 13 mar. 2023.

ALMEIDA, Brunna Carvalho; Paula, Sílvio Luiz de. O papel da avaliação de políticas públicas no contexto dos governos locais. **Planejamento e Políticas Públicas - PPP**, n. 42, jan./jul. 2014.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista Da ESMESC**, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018.

AZEVEDO, Lidiane Alexandre. A formação social do Brasil e suas “cegueiras” de gênero. *In*: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017. **Anais [...]**. São Luís/Maranhão, 2017.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

BERNARDO, André. Violência doméstica contra a mulher: um problema de saúde pública. **Veja Saúde**. Blog Saúde é pop, 21 mar. 2020. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/coluna/saude-e-pop/violencia-domestica-contra-a-mulher-um-problema-de-saude-publica/>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Revista Estudos Avançados [online]**, v. 17, n. 49, p. 87-98, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

BRAGA, Eliezer Serra. **A representação da mulher entre Jesus de Nazaré e Paulo de Tarso no Cristianismo Primitivo (I Século E.C.)**. 2016. 121 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2016.

BRASIL. **Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996**. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm. Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir,

Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 19 ago. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 43, de 12 de maio de 2019**. Institui as Diretrizes Nacionais e o Manual de Polícia Comunitária. Disponível em:

https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/157/1/PRT_SENASP_2019_43.pdf. Acesso em: 02 abr. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Conheça a rede que atua no enfrentamento e na prevenção à violência**. Câmara dos Deputados: Secretaria da Mulher, 2024.

Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/a-](https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/procuradoria-da-mulher-1/como-buscar-ajuda-em-caso-de-violencia/conheca-a-rede-que-atua-no-enfrentamento-e-na-prevencao-a-violencia)

[camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/procuradoria-da-mulher-1/como-buscar-ajuda-em-caso-de-violencia/conheca-a-rede-que-atua-no-enfrentamento-e-na-prevencao-a-violencia](https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/procuradoria-da-mulher-1/como-buscar-ajuda-em-caso-de-violencia/conheca-a-rede-que-atua-no-enfrentamento-e-na-prevencao-a-violencia). Acesso em: 29 abr. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Questionário Tipos de Violência contra a**

Mulher. Brasília, s. d. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/a-](https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/arquivo-1/questionario-tipos-de-violencia)

[camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/arquivo-1/questionario-tipos-de-violencia](https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/arquivo-1/questionario-tipos-de-violencia). Acesso em: 02 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. Âmbito nacional. [coordenado por] Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério Público do Piauí. **Envolvimento com álcool e drogas está associado à violência doméstica**. MPPI, 31 de outubro de 2018. Disponível em:

<https://www.mppi.mp.br/internet/2018/10/envolvimento-com-alcool-e-drogas-esta-associado-a-violencia-domestica/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Coleção Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa Mulher, Viver sem Violência Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento**. Brasília, 2013.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF. **Violência contra a mulher**: medidas protetivas de urgência podem salvar vidas. TJDF, 2019. Disponível em:

[https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/setembro/medidas-protetivas-podem-salvar-vidas#:~:text=Viol%C3%Aancia%20contra%20a%20mulher%3A%20medidas%20protetivas%20de%20urg%C3%Aancia%20podem%20salvar%20vidas,-por%20CS%20%E2%80%94%20publicado&text=As%20medidas%20protetivas%20de%20urg%C3%Aancia,Boletim%20de%20Ocorr%C3%Aancia%20\(B.O.\).](https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/setembro/medidas-protetivas-podem-salvar-vidas#:~:text=Viol%C3%Aancia%20contra%20a%20mulher%3A%20medidas%20protetivas%20de%20urg%C3%Aancia%20podem%20salvar%20vidas,-por%20CS%20%E2%80%94%20publicado&text=As%20medidas%20protetivas%20de%20urg%C3%Aancia,Boletim%20de%20Ocorr%C3%Aancia%20(B.O.).) Acesso em: 01 maio 2024.

CASIQUE, Letícia Casique; FUREGATO, Antonia Regina Ferreira. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 14, n. 6, nov.-dez., 2006.

CAVALCANTI, Erika de Oliveira. **Pais & Filhos**: exposição das crianças em contextos de violência doméstica contra a mulher. 2020. 47f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Vila Velha, Vila Velha, 2020.

CEARÁ. **Estudo do Ipea revela que 40% do efetivo da Polícia Militar do Ceará estará inativo até 2026**. Ceará Agora, publicado em 05 de maio de 2019. Disponível em: <https://cearaagora.com.br/estudo-do-ipea-revela-que-40-do-efetivo-da-policia-militar-do-ceara-estara-inativo-ate-2026/#:~:text=Um%20estudo%20aponta%20que%20os,at%C3%A9%20o%20ano%20de%202026.> Acesso em: 01 maio 2024.

CEARÁ. **Grupo de Apoio às Vítimas de Violência da PMCE fecha 2021 com mais de 13 mil atendimentos no Ceará**. Governo do Estado do Ceará, publicado em 26 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2022/01/26/grupo-de-apoio-as-vitimas-de-violencia-da-pmce-fecha-2021-com-mais-de-13-mil-atendimentos-no-ceara/>. Acesso em: 30 abr. 2024.

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Projeto de Indicação N° 397/19**. Dispõe acerca da implantação do Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV) da Polícia Militar do Ceará para cada microrregião administrativa do Estado. Disponível em: https://www2.al.ce.gov.br/legislativo/tramit2019/pi397_19.htm. Acesso em: 13 fev. 2023.

CEARÁ. Diário Oficial do Estado. **Decreto nº 31.787, de 21 de setembro de 2015**. Institui o pacto "Por um Ceará Pacífico", para a atuação articulada entre Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais, e instituições da sociedade civil, objetivando a construção de uma cultura de paz, com políticas interinstitucionais de prevenção social e de segurança pública, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=303727>. Acesso em: 02 abr. 2023.

CEARÁ, Polícia Militar. Assessoria de Polícia Comunitária (APCOM). **Manual de Policiamento Proativo**. Fortaleza/CE, 2020. Produção textual de José Messias Mendes Freitas.

CEARÁ. Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará - SUPESP/CE. **Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Copac/PMCE**. 2022. Disponível em: <https://www.supesp.ce.gov.br/copac/>. Acesso em: 07 abr. 2023.

CEARÁ. Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará - SUPESP/CE. **Feminicídio**. 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOWVmYzQ2ZTMtNWYyMC00MTYzLWI4MzAtYzlwZjg0MDhiNTRhliwidCI6IjNIZGVlODM5LWY4ZmQtNGRmOS05YjJiLTc2MDAwZjg4MjE4ZCJ9>. Disponível em: 02 abr. 2023.

CEARÁ. Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará - SUPESP/CE. **Núcleo de Mediação de Conflitos da PMCE possui alta taxa de resolução de conflitos em 2023**. Governo do Estado do Ceará: PMCE, 2023. Disponível em: <https://www.pm.ce.gov.br/2023/12/08/nucleo-de-mediacao-de-conflitos-da-pmce-possui-alta-taxa-de-resolucao-de-conflitos-em-2023/>. Acesso em: 06 maio 2024.

CEARÁ. Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará - SUPESP/CE. Lei Maria da Penha (11.340). **Número de vítimas, do gênero feminino, pela Lei Maria da Penha**. 2023. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMjkyODc2NDgtNzY0MjY0OWFjLTIhM2ItNTFiN2I1MWI3NTEwliwidCI6IjNIZGVlODM5LWY4ZmQtNGRmOS05YjJiLTc2MDAwZjg4MjE4ZCJ9>. Acesso em: 01 abr. 2023.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2021** / Daniel Cerqueira *et al.*, — São Paulo: FBSP, 2021.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Lei Maria da Penha**. CNJ, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/lei-maria-da-penha/#:~:text=A%20Lei%20n.,%C3%A0%20viol%C3%AAncia%20contra%20as%20mulheres>. Acesso em: 28 abr. 2023.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução Conjunta Nº 5 de 03/03/2020**. Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público e dá outras providências. DJe/CNJ nº 49/2020, de 04/03/2020, p. 2-8. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3218>. Acesso em: 02 nov. 2023.

CORDEIRO, Natália. Grupo de Apoio às Vítimas de Violência. *In*: FBSP. **Práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres: experiências desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública e do sistema de justiça**. Série Casoteca FBSP, v. 3, 2019.

COSTA, Valeriano. **Ideias – Rev. Inst. Filos. Ciênc. Hum.** UNICAMP, v.6, n.2, p.135-166, jul/dez. 2015.

DESLANDES, Suely Ferreira; MINAYO, Maria Cecília de Souza (orgs.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

DIAS, Carolyna Neves; ANDRADE, Vânia Lúcia Pereira de. A relação entre a síndrome de burnout e o policial militar brasileiro. **Cadernos de Psicologia**, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 186-209, jul./dez., 2020.

DIAS, Nataniel Colares Dias. **Espacialidade e territorialidade da violência nas áreas litorâneas de Fortaleza, Ceará**: bairro do Serviluz em foco. Monografia (Especialização em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública). Centro de Treinamento e Desenvolvimento, Departamento de Sociologia, 2009.

EDUPULSES. **8 passos para criar uma nuvem de palavras**. Blog Edupulses, publicado em 14 de novembro de 2022. Disponível em: <https://edupulses.io/nuvem-de-palavras/#:~:text=Em%20outras%20palavras%2C%20a%20nuvem,em%20uma%20fonte%20de%20dados>. Acesso em: 29 abr. 2024.

EIBEL, Kelem Daiane. **Desconstrução da cultura machista como pressuposto para efetivar a prevenção da violência contra a mulher**: um olhar da rede de enfrentamento de Lajeado/RS. 2020. Monografia (Graduação em Direito) - Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2020.

ENTREVISTA concedida por Freitas, José Messias Mendes. Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades da Polícia Militar do Ceará - Copac/PMCE. **Entrevista I**. [21.03.2023]. Entrevistador: Livia Rocha Rodrigues. Fortaleza, 2023, arquivo .mp3 (81 min.), informação verbal.

ESTENSSORO, Luis. **Estado e Políticas Públicas no Brasil**: Questões Pendentes. (s.d.) (s.l.) (s.n.)

FARIA, Maria Aparecida. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). **A luta contra a opressão de gênero traz o novo que está por acontecer**. Central Única dos Trabalhadores, atualizado em: 03 de setembro de 2014. Disponível em: <http://www.cut.org.br/artigos/a-luta-contr-a-opressao-de-genero-traz-o-novo-que-est-a-por-1e7d/>. Acesso em: 19 ago. 2022.

FEITOSA, Nayara Fernanda Magalhães. “Eu quero viver!”: a efetividade da Lei Maria da Penha no caso das mulheres com medidas protetivas nos territórios do “Ceará Pacífico”. **Revista O público e o privado**, Fortaleza, CE, v. 21, n. 4, 2023.

FERNANDES, Maíra; BORGES, Izabela. **O ano começou**: 13 leis sobre proteção à mulher que precisam ser efetivadas em 2024. **CONJUR**, 14 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-fev-14/o-ano-comecou-13-leis-sobre-protecao-a-mulher-que-precisam-ser-efetivadas-em-2024/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

FORTALEZA. **A Cidade**. Prefeitura de Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/a-cidade>. Acesso em: 04 abr. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Violência contra mulheres em 2021**. Nota técnica – 07/03/2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contr-a-mulheres-em2021/. Acesso em: 12 mar. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil.** mar. 2017. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2022.

FREITAS, Camila. **Governador Elmano de Freitas sanciona lei que institucionaliza polícia comunitária no Estado.** SSPDS, 2023. Publicado em 03/03/2023. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2023/03/03/governador-elmano-de-freitas-sanciona-lei-que-institucionaliza-policia-comunitaria-no-estado/>. Acesso em: 07 abr. 2023.

FREITAS, José Messias Mendes. **Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis.** Fortaleza: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, 2017a (Apostila para Curso de Formação Profissional), 2017.

FREITAS, José Messias Mendes. **Polícia Comunitária.** Fortaleza: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, 2019 (Apostila para Curso de Formação Profissional para Carreira de Oficiais Militares CFPCO-PM/2019 - T2 2º semestre), 2019.

FREITAS, José Messias Mendes. **Violência contra a mulher: Polícia Comunitária como instrumento de eficácia das medidas de prevenção integrada, assistencial e de urgência da Lei Maria da Penha / José Messias Mendes Freitas.** – 2017. 77 f. il. color. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Curso de Direito, Fortaleza, 2017.

FREITAS, José Messias Mendes; PARENTE JÚNIOR, Deusdedith Olavo. **A Unidade Integrada de Segurança (UNISEG) como instrumento de eficiência na garantia do direito fundamental à segurança pública.** Artigo (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Ceará - QOPM). Fortaleza, 2016.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal / Gilberto Freyre; apresentação de Fernando Henrique Cardoso.** — 481 ed. rev. — São Paulo: Global, 2003. — (Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil; 1).

FROTA, Felipe Vasconcelos; BRAZ, Milena Marcintha Alves. Policiamento comunitário e métodos extrajudiciais de resolução de conflitos: uma alternativa ao poder judiciário. **Revista Perspectiva Jurídica FGF.** Faculdade Integrada da Grande Fortaleza – FGF. – Fortaleza: FGF, jan/jun. 2017.

FURLIN, Neiva. A relação entre Estado e sociedade no processo de institucionalização das políticas de gênero no Brasil e Chile. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 32, Brasília, p. 169-206, maio-agosto de 2020.

KRUG, Etienne G. *et al.* **World report on violence and health.** Geneva: World Health Organization, 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wpcontent/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2022.

GERHARDT, Tatiana Engel.; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs). **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. (Série Educação a Distância). – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. – 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRIGORI, Pedro; CAMPOS, Júlia. **Violência contra a mulher: fins de semana são dias com mais ocorrências**. Correio Braziliense, publicado em 15 de julho de 2017. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/07/15/interna_cidade_sdf,609909/violencia-contra-a-mulher-fins-de-semana-sao-dias-com-mais-ocorrencia.shtml. Acesso em: 30 abr. 2024.

GUSSI, Alcides Fernando. Avaliação de políticas públicas entre modelos hegemônicos e perspectivas epistemológicas emergentes. *In*: VIII Jornada Internacional de Avaliação de Políticas Públicas. Anais [...], São Luís/Maranhão, ago. 2017.

HERCULANO, Daniel. **Nova unidade da Polícia Militar é instalada com foco na prevenção e apoio às comunidades**. SSPDS, 2022. Publicado em 30/06/2022. Disponível em: <https://www.sspds.ce.gov.br/2022/06/30/novo-comando-da-policia-militar-e-instalado-com-foco-na-prevencao-e-apoio-as-comunidades/>. Acesso em: 07 abr. 2023.

HOOKS, Bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política [online]**, n. 16, p. 193-210, 2015.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **A lei na íntegra e comentada**. IMP, 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>. Acesso em: 28 abr. 2023.

KRÜGER, Ana; GENESTRA, Fabiana; PAVANELI, Aline. **Casos de violência doméstica crescem 43,76% em fins de semana; feriados também são mais violentos, diz Sesp**. G1 Paraná, publicado em 08 de setembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/amarelas/noticia/2022/09/08/casos-de-violencia-domestica-crescem-4376percent-em-fins-de-semana-feriados-tambem-sao-mais-violentos-diz-sesp.ghtml>. Acesso em: 30 abr. 2024.

LOPES, Cleber da Silva; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido; SOUZA, Marcos Aparecido. Policiamento e gênero: percepções entre policiais militares paranaenses. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 27, nº 1, jan.-abr., p. 298-322, 2021.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. Menga Lüdke, Marli E.D.A. André. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos de educação e ensino).

MAIA, Laura Rodrigues; CASCAES, Neide. **A cultura do machismo e sua influência na manutenção dos relacionamentos abusivos**. Repositório Universitário da Anima (RUNA), 2017.

MALUA, Rajabo Caetano Bernardo. **Teorias de opressão de gênero (psicanalítica, socialista, feminista radical, cultural, gay e lésbica)**. Sapo Blogs, publicado em 23 de abril de 2014. Disponível em: <http://malua7rcbm.blogs.sapo.mz/teorias-de-opressao-de-genero-3212>. Acesso em: 19 ago. 2022.

MARACCINI, Gabriela. **Como ficam as crianças que presenciam a mãe sendo agredida?**. Revista Claudia, publicado em 27/08/2019, atualizado 18/02/2020. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/sua-vida/como-ficam-as-criancas-que-presenciam-violencia-domestica>. Acesso em: 30 abr. 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Mato Grosso Do Sul - SPPMMS. **Leis e tratados internacionais**. Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, 2022. Disponível em: <http://www.naosecale.ms.gov.br/leis-e-tratados-internacionais/#>. Acesso: 23 nov. 2022.

MENEZES, Paulo Ricardo de Macedo et al. Enfrentamento da violência contra a mulher: articulação intersetorial e atenção integral. **Saúde e Sociedade [online]**, v. 23, n. 3, pp. 778-786, 2014.

MOURA, Cláudia Helena Gonçalves; SIMÕES, Maria Emanuely. **Violência contra a mulher: informação e prevenção [recurso eletrônico]**.—Organizado por Cláudia Helena Gonçalves Moura, Maria Emanuely de A. Sartori Simões.-- Alfenas, 2021.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Bárbara Musumeci. Polícia e Gênero: participação e perfil das policiais femininas nas PMS brasileiras. **Gênero**, Niterói, v.5, n.1, p. 183-207, 2. sem. 2004.

OLIVEIRA, Bruna Natali Rodrigues de. **Feminicídio: análise sociojurídica sobre o machismo estrutural e sua influência na legislação brasileira** / Bruna Natali Rodrigues de Oliveira. 2021. 52 p. Monografia (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade, Macaé, 2021.

OLIVEIRA, Flávia Pires Vieira de. **Centro de Lazer Vila do Cais**. Monografia (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal do Ceará, 2011.
PAULA, Luciane de.; SANT'ANA, Carolina Gomes. A violência contra a mulher no Brasil: repercussão pública do machismo estrutural. **Fórum Linguístico.**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 7555-7574, jan. / mar. 2022.

PINAFI, Tânia. Violência contra mulher: políticas públicas e medidas protetivas na contemporaneidade. **Revista Histórica**. 21 ed. São Paulo, abril/maio 2007.

REGADAS, Anna. **Investimentos na Segurança Pública e redução de verbas federais são destaques no Grande Expediente**. Câmara Municipal de Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022. Disponível em:

<https://www.cmfor.ce.gov.br/2022/02/16/investimentos-na-seguranca-publica-e-reducao-de-verbas-federais-sao-destaques-no-grande-expediente/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

REZENDE, Milka de Oliveira. **Violência contra a mulher**. Brasil Escola, 2020. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/violencia-contra-a-mulher.htm>. Acesso em: 25 abr. 2023.

RIBEIRO, Guiomar Muniz. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**: um enfoque sobre as mulheres em medida protetiva na cidade de Sobral - CE. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2019.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Avaliação de Políticas Públicas (AVAL)**, ano 1, v. 1, n.1, p. 7- 15, jan./jun. 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p.

SANTOS, Johanna Elley Lúcio dos. **Policimento Comunitário e Crise na Segurança Pública**: Um Estudo de Caso do Município de Arapiraca. Monografia (Administração Pública). Universidade Federal de Alagoas, Arapiraca, 2018.

SANTOS, Maria da Conceição. Corpos em trânsito: Um estudo sobre o assédio sexual nos transportes coletivos de Aracaju. **Anais Enlaçando**. v,1. 2017.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Nova York, 1990.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos / Leonardo Secchi. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 1. reimpr. da 1. ed. de 2010.

SILVA, Douglas da. **Escala Likert**: o que é e como ela ajudará suas pesquisas?. Blog da Zendesk, publicado em 2 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.zendesk.com.br/blog/escala-likert/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SILVA, João Neto da. **A relevância da polícia comunitária na cidade de Araguaína - TO**. Monografia (Pós-Graduação em Gestão da Segurança Viária Urbana). Universidade Federal do Tocantins. Araguaína, 2016.

SILVA, Mauricio Corrêa da; SILVA, Romildo de Araújo da; SILVA, José Dionísio Gomes da. Análise e avaliação de políticas públicas; aspectos conceituais. **Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal** - nº 61 – outubro/2016 – p. 1434-1444 - ISSN 2237-8006 – volume único.

SOUSA, Kelyane Silva de; FROTA, Maria Helena de Paula; COSTA, Raysa Hellen Lopes da. A Polícia Comunitária do Ceará e o acompanhamento às vítimas de violência. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 11, n. 26, p. 30-52, 2021.

SOUZA, Carleane Lopes *et al.* Violência moral contra a mulher no âmbito doméstico. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7, n.9, p.89390-89402, sep. 2021.

TORRES, Douglas Dias. **Polícia Comunitária e a prevenção e investigação criminal**. DireitoNet, dez. 2001. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/536/Policia-Comunitaria-e-a-prevencao-e-investigacao-criminal>. Acesso em: 23 nov. 2022.

TRIVIÑOS, Antonio Nivaldo S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.

VIEIRA, Lara. **Grupo de Apoio às Vítimas de Violência realiza mais de 13 mil atendimentos em 2021**. Jornal O Povo, publicado em 26 de janeiro 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2022/01/26/grupo-de-apoio-as-vitimas-de-violencia-realiza-mais-de-13-mil-atendimentos-em-2021.html>. Acesso em: 07 maio 2024.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O MAJOR MESSIAS MENDES - COMANDANTE DO COPAC³⁶

1. O que é o GAVV?
2. Qual legislação que embasa o GAVV? Está ligado a algum programa do governo do estado ou federal?
3. Qual o objetivo do GAVV?
4. Quais são os serviços que o GAVV disponibiliza para as mulheres? E para a população em geral?
5. Quais as principais atividades do GAVV?
6. De que forma o GAVV vem ajudando as mulheres vítimas de violência?
7. Qualquer pessoa pode ser atendida pelos serviços do GAVV?
8. Quantas mulheres o GAVV atende em média por mês? Qual sua capacidade máxima de atendimento?
9. Como funciona o acompanhamento do GAVV às vítimas que solicitam acompanhamento do grupo?
10. Como acontece a intermediação entre o suspeito das agressões e serviços de atenção psicossocial?
11. Como acontece o monitoramento do agressor?
12. Segundo matéria do Diário do Nordeste iria ser iniciada uma Sala de Acompanhamento das Vítimas de Violência. Ela já está em funcionamento? Como funciona?
13. Quais os resultados que são esperados com o GAVV?
14. Como a sociedade pode colaborar com os serviços do GAVV?
15. O que poderia melhorar no que diz respeito ao serviço proporcionado pelo GAVV?
16. O GAVV é um programa do Copac. Como o Copac funciona? Quais os serviços disponibilizados?
17. O que significa o enfoque preventivo do Copac?
18. O Copac seria uma extensão do antigo programa Ronda do Quarteirão?
19. Qual a relação com o Proteger?
20. Segundo matéria do Diário do Nordeste, há um serviço denominado Ronda Maria da Penha? O que é e como funciona?
21. Qual o número do GAVV telefone
22. Como se dá às mediações com a agredida e o agressor?
23. Como é a relação do GAVV com a DDM?


³⁶ O Comando da Polícia Militar para Prevenção e Apoio às Comunidades (Copac) irá englobar as 38 bases do Programa Estadual de Proteção Territorial e Gestão de Risco (Proteger) que fazia parte do Batalhão de Policiamento de Prevenção Especializada (BPEsp) da Polícia Militar do Ceará (PMCE) (DIÁRIO DO NORDESTE, julho 2022).


APÊNDICE B - TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO 1

TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução da pesquisa intitulada AVALIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E SEU EFEITO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE FORTALEZA – CE: UM ESTUDO ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2023, realizada pela pesquisadora Livia Rocha Rodrigues, estudante do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - UFC, sob a orientação da professora Dra. Milena Marcintha Alves Braz, professora da Universidade Federal do Ceará - UFC, as quais contarão com o apoio desta Instituição para a concessão de dados relevantes para a escrita da dissertação.

Fortaleza, 21 de maio de 2023.


José Messias Mendes Freitas
Comandante do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades (Copac) da
Polícia Militar do Ceará (PMCE)


Livia Rocha Rodrigues
Estudante do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Ceará (PPGAPP/UFC)

APÊNDICE C - TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO 2

TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a execução da pesquisa intitulada AVALIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E SEU EFEITO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE FORTALEZA – CE: UM ESTUDO ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2023, realizada pela pesquisadora Lívia Rocha Rodrigues, estudante do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - UFC, sob a orientação da professora Dra. Milena Marcintha Alves Braz, professora da Universidade Federal do Ceará - UFC, as quais contarão com o apoio desta Instituição para a concessão de dados relevantes para a escrita da dissertação, assim como para a realização de entrevista e aplicação de questionário sobre o GAVV.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.



Júlia Dantas

Capitã do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades (Copac) da Polícia Militar do Ceará (PMCE)



Livia Rocha Rodrigues

Estudante do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará (PPGAPP/UFC)

**APÊNDICE D - QUESTIONÁRIO COM AS MULHERES QUE
UTILIZAM/UTILIZARAM OS SERVIÇOS DO GAVV**

Prezado (a) participante,

Solicito, por gentileza, sua contribuição na presente pesquisa intitulada “Avaliação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV) e seu efeito no enfrentamento à violência contra a mulher na cidade de Fortaleza - Ce: um estudo entre 2016 a 2023” do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, que objetiva “avaliar a atuação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza entre 2016 e 2023”.

Sua participação é voluntária, e, caso decida colaborar com esta pesquisa, suas respostas serão tratadas de forma séria e sigilosa, sendo utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos. Assim, é necessário que responda com a maior sinceridade, de acordo com sua percepção, as perguntas elencadas, com o intuito de contribuir significativamente para a qualidade do resultado final desta pesquisa.

Agradeço, de antemão, sua disponibilidade de tempo e interesse para responder este questionário. Caso necessite de mais esclarecimentos, fico à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Livia Rocha Rodrigues
Contato: (85) 98796-5559

BLOCO 1 - PERFIL SOCIOECONÔMICO**1) Idade**

- De 18 a 25 anos
 De 25 a 35 anos
 De 35 a 45 anos
 De 45 a 55 anos
 Mais de 55 anos

2) Estado Civil

- solteiro(a)
 casado(a)
 viúvo(a)
 separado(a) judicialmente
 divorciado(a)
 outro _____

3) Cor ou raça

- branca
 preta
 amarela
 parda
 indígena

4) Escolaridade

- ensino fundamental incompleto
 ensino fundamental completo/ensino médio incompleto
 ensino médio completo/ensino superior incompleto
 ensino superior completo
 pós-graduação

5) Orientação sexual

- heterossexual
 homossexual
 bissexual
 não sabe/não respondeu

6) Religião

- católica
 evangélica
 matriz africana
 espírita
 não tem religião
 outros _____

7) Trabalha

- sim. Em que? _____
 não

8) Filhos

- () sim. Quantos? _____
 () não

8.1) Qual a faixa etária dos seus filhos?

- () 0 a 5 anos
 () 5 a 10 anos
 () 18 anos ou mais

9) Qual sua situação de moradia?

- () Própria
 () Alugada
 () Cedida por empregador
 () Cedida de outra forma
 () Outra condição

10) Você considera o local de sua residência um local de risco de violência?

- () sim
 () não

BLOCO 2 - VIVÊNCIA DE VIOLÊNCIAS

1) O que você entende por violência doméstica?

2) Você sabe quais os tipos de violência contra a mulher?

- () sim
 () não

3) Você já sofreu algum tipo de violência doméstica?

- () sim
 () não

4) Qual o seu vínculo com o agressor?

- () companheiro(a) atual
 () ex companheiro(a)
 () familiar _____

5) O agressor já ameaçou você?

- () sim
 () não

6) O agressor já ameaçou ou agrediu seus filhos, familiares, colegas de trabalho, pessoas desconhecidas ou animais de estimação?

- () sim
 () não

7) As ameaças ou agressões físicas têm se tornado mais frequentes ou mais graves nos últimos seis meses?

() sim

() não

8) As agressões ocorreram/ocorrem mais na semana ou no final de semana?

() semana

() final de semana

9) O agressor faz uso de álcool ou de drogas ou medicamentos?

() sim, de álcool

() sim, de drogas

() sim, de medicamentos

() não

() não sei

10) O agressor fica mais violento quando está sob efeito de álcool ou outras drogas?

() Frequentemente

() Eventualmente

() Raramente

11) Você já sofreu alguma dessas agressões físicas?

() Queimadura () Enforcamento () Sufocamento () Tiro

() Afogamento () Osso quebrado () Facada () Paulada () Tapas

() Empurrões () Puxões de cabelo () Socos () Chute

10) Você necessitou de atendimento médico e/ou internação após algumas dessas agressões?

() sim, atendimento médico

() sim, internação

() não

11) Os filhos já presenciaram as agressões?

() sim

() não

12) O autor já apresentou algum desses comportamentos?

() Disse algo parecido com a frase: "se não for minha, não será de mais ninguém"

() Te perturba, persegue ou vigia nos locais em que você frequenta

() Proíbe você de ir ao médico ou pedir ajuda a outros profissionais

() Proíbe você de visitar familiares ou amigos

() Proíbe você de trabalhar ou estudar

() Fez telefonemas, enviou mensagens pelo celular ou e-mails de forma insistente

() Impede você de ter acesso a dinheiro, conta bancária ou outros bens (como documentos pessoais, carro)

() Comportamentos de ciúmes excessivo e de controle sobre você

() Já tentou ou ameaçou suicidar-se para evitar separação

13) Quais frases se enquadram em alguma situação que você já vivenciou?

13.1 Violência Psicológica

- quando brigamos, ele foca em me atacar com palavras que me diminuem ou me deixam pra baixo
- ele já me chamou de feia, burra, lixo, similares
- ele já me xingou de nomes de baixo calão
- ele já quebrou objetos da casa, bateu portas ou gritou comigo
- ele já gritou, me humilhou e me constrangeu na frente de outras pessoas
- ele já me proibiu que eu saísse de casa ou de algum cômodo
- quando reclamo de abusos, diz que estou louca ou descontrolada
- já me ameaçou de morte

13.2 Violência Moral

- Ele já me acusou de algum crime que nunca cometi
- Ele já falou pra alguém da minha convivência que sou promíscua
- Ele já falou para pessoas que conhecemos que eu o traí com vários homens
- Ele já me xingou com adjetivos que ofendiam minha cor ou meu corpo
- Ele já expôs de alguma forma nossa vida íntima na internet
- Ele já inventou histórias sobre mim para me diminuir

13.3 Violência Patrimonial

- Ele me obriga a entregar meu salário
- Ele já destruiu algum pertence meu
- Ele já me forçou a assinar documentos transferindo bens para ele ou para outros
- Ele se recusa a reconhecer que o meu trabalho na casa e no cuidado com os filhos contribuiu para a construção do patrimônio da família
- Ele utilizou meu cartão de crédito, adquiriu dívidas e não pagou
- Ele não paga pensão, afirmando falsamente não ter trabalho.

13.4 Violência Sexual

- Fui forçada a ter relações sexuais
- Fui forçada a fazer um aborto
- Meu parceiro me agrediu com o intuito de provocar um aborto
- Meu parceiro fingiu ter colocado preservativo e, na verdade, fez sexo desprotegido comigo
- Meu parceiro tirou fotos íntimas minhas sem meu consentimento

BLOCO 3 - COMPREENSÃO E PERCEPÇÃO SOBRE O MACHISMO

1) Você sabe o que é machismo?

- sim
- não

2) Você considera o Brasil um país machista?

- sim
- não

3) Você considera que as mulheres são respeitadas no Brasil?

- () sim
() não

4) Você considera que as mulheres são respeitadas em Fortaleza?

- () sim
() não

5) Se acha que são desrespeitadas, em qual local você acha que elas são mais desrespeitadas?

- () em casa
() no trabalho
() na rua
() no transporte público
() em festas e afins
() no hospital
() outros _____

BLOCO 4 - PERCEPÇÃO DOS SERVIÇOS DO GAVV

1) Desde que mês e ano você utiliza o serviço oferecido pelo GAVV?

2) Como conheceu o serviço do GAVV?

- () internet
() parentes/amigos/conhecidos
() delegacia
() outros? _____

3) Você já ouviu falar da Lei Maria da Penha?

- () sim
() não

4) Você sabe o que são medidas protetivas?

- () sim
() não

5) Você se utiliza de alguma medida protetiva?

- () sim
() não

6) Se afirmativo, essa medida foi suficiente para lhe proteger de uma nova situação de violência?

- () sim
() não

7) Você acredita que a polícia pode ajudar a prevenir situações de violência doméstica?

- () sim

() não

8) Você foi bem recebida pela equipe de policiais do GAVV?

() sim

() não

9) Você se sente satisfeita com os serviços do GAVV?

() sim

() não

10) Você se sente protegida pelos serviços do GAVV?

() sim

() não

11) Você já precisou que o GAVV fosse até sua residência?

() sim

() não

12) Você se sentiu confortável com a presença do GAVV em sua casa?

() sim

() não

13) Você conhecia o serviço oferecido pelo GAVV antes de necessitar utilizá-lo?

() sim

() não

14) As medidas aplicadas pelo GAVV foram adequadas para o que você precisava?

() sim

() não

15) Você considera os serviços do GAVV úteis para a sociedade?

() sim

() não

16) Durante o atendimento do GAVV, foi oferecido atendimento psicológico?

() sim

() não

17) Você utilizou o atendimento psicológico?

() sim

() não

18) O que você espera dos serviços do GAVV?

19) De modo geral, aponte os pontos positivos sobre os serviços do GAVV

20) De modo geral, aponte os pontos a melhorar sobre os serviços do GAVV

APÊNDICE E - QUESTIONÁRIO COM OS POLICIAIS DO GAVV

Prezado (a) participante,

Solicito, por gentileza, sua contribuição na presente pesquisa intitulada “Avaliação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV) e seu efeito no enfrentamento à violência contra a mulher na cidade de Fortaleza - Ce: um estudo entre 2016 a 2023” do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, que objetiva “avaliar a atuação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza entre 2016 e 2023”.

Sua participação é voluntária, e, caso decida colaborar com esta pesquisa, suas respostas serão tratadas de forma séria e sigilosa, sendo utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos. Assim, é necessário que responda com a maior sinceridade, de acordo com sua percepção, as perguntas elencadas, com o intuito de contribuir significativamente para a qualidade do resultado final desta pesquisa.

Agradeço, de antemão, sua disponibilidade de tempo e interesse para responder este questionário. Caso necessite de mais esclarecimentos, fico à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Livia Rocha Rodrigues

Contato: (85) 98796-5559

BLOCO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**1) Idade**

- () De 18 a 25 anos
() De 25 a 35 anos
() De 35 a 45 anos
() De 45 a 55 anos
() Mais de 55 anos

2) Gênero

- () Masculino
() Feminino
() Outro _____

3) Cor ou raça

- () branca
() preta
() amarela
() parda
() indígena

4) Escolaridade

- () ensino fundamental incompleto
() ensino fundamental completo/ensino médio incompleto
() ensino médio completo/ensino superior incompleto
() ensino superior completo
() pós-graduação

5) Estado Civil

- () solteiro(a)
() casado(a)
() viúvo(a)
() separado(a) judicialmente
() divorciado(a)
() outro _____

BLOCO 2 - TEMPO DE TRABALHO**1) Há quantos anos você atua no COPAC?**

- () De seis meses a um ano
() De um ano e meio a dois anos
() De dois a cinco anos
() Cinco anos ou mais

2) Há quantos anos você atua no GAVV?

- () Menos de seis meses
() De seis meses a um ano
() De um ano e meio a dois anos
() De dois a cinco anos
() Cinco anos ou mais

BLOCO 3 - EXPERIÊNCIA COM O GAVV

1) Na sua opinião, o GAVV consegue apoiar efetivamente todas as mulheres que necessitam de atendimento contra a violência?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

2) Na sua opinião, após as mulheres vítimas de violência serem atendidas pelo GAVV, você acredita que elas estão mais protegidas?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

3) Na sua opinião, as verbas aplicadas ao COPAC/GAVV são suficientes para manutenção e funcionamento do equipamento na cidade de Fortaleza?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

4) Na sua opinião, você considera que o COPAC dispõe de uma infraestrutura adequada para a execução das atividades do GAVV?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

5) Na sua opinião, os(as) policiais que atuam no GAVV têm a formação necessária para contribuir com um atendimento ético e humanizado com as mulheres que sofrem violência?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

BLOCO 4 - PERCEPÇÕES SOBRE O GAVV

1) Como o GAVV se articula com outros programas e políticas no âmbito do enfrentamento à violência contra a mulher?

2) Descreva as atividades de atendimento com as mulheres vítimas de violência?

3) Qual a sua opinião/percepção acerca da qualidade e efetividade dos serviços prestados pelo GAVV para as mulheres vítimas de violência?

4) De modo geral, aponte os pontos positivos sobre os serviços do GAVV

5) De modo geral, aponte os pontos a melhorar sobre os serviços do GAVV

**APÊNDICE F - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
PARA AS MULHERES ENTREVISTADAS**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a), eu, LIVIA ROCHA RODRIGUES, responsável pela pesquisa intitulada **AVALIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E SEU EFEITO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE FORTALEZA – CE: UM ESTUDO ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2023**, sob orientação da Profª Drª Milena Marcintha Alves Braz, estou convidando você para participar como voluntário (a) desta pesquisa. Ressaltamos que **você não deve participar contra a sua vontade**. O objetivo principal deste estudo é avaliar a atuação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza entre 2016 e 2023. Através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE será feito um questionário e uma entrevista semi-estruturada com você, sobre questões que permeiam a situação de violência na qual você foi submetida e sobre sua percepção acerca do trabalho realizado pelo GAVV. Ressalta-se, ainda, que a qualquer momento você poderá obter informações sobre esse estudo. Garantimos que as informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto aos responsáveis pela pesquisa, e que a divulgação das informações mencionadas somente serão feitas entre os profissionais estudiosos do assunto. Reiteramos que as informações concedidas pelos participantes deste estudo são sigilosas e estão de acordo com o que rege a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. É importante enfatizar, ainda, que sua identidade não será divulgada em nenhum momento e que você tem o direito de pedir para retirar seu consentimento, declinando da condição de participante da pesquisa a qualquer momento, sem causar nenhum transtorno ou malefício a você. Em qualquer período estaremos disponíveis para esclarecimentos referentes à pesquisa, pelos telefones/endereço da pesquisadora, abaixo descritos.

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – Centro de Ciências Agrárias – Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas –

PPGAPP.**Endereço: Avenida Mister Hull, 2977, Bloco 860, Campus do Pici – Fortaleza.****Telefone para contato: (85)3366-96-63****E-mail: livinharocharodrigues@gmail.com**

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8346/44. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

O abaixo assinado _____, ____ anos, RG ou CPF: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está como participante dessa pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Fortaleza, ____/____/____.

Nome do participante da pesquisa	Data	Assinatura
----------------------------------	------	------------

Nome do pesquisador principal	Data	Assinatura
-------------------------------	------	------------

Nome do profissional	Data	Assinatura
----------------------	------	------------

**APÊNDICE G - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)
PARA OS POLICIAIS QUE RESPONDERAM OS QUESTIONÁRIOS**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a), eu, LIVIA ROCHA RODRIGUES, responsável pela pesquisa intitulada **AVALIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E SEU EFEITO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE FORTALEZA – CE: UM ESTUDO ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2023**, sob orientação da Prof^a Dr^a Milena Marcintha Alves Braz, estou convidando você para participar como voluntário (a) desta pesquisa. Ressaltamos que **você não deve participar contra a sua vontade**. O objetivo principal deste estudo é avaliar a atuação do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência - GAVV para a proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência no município de Fortaleza entre 2016 e 2023. Através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE será feito um questionário e uma entrevista semi-estruturada com você, sobre questões que permeiam sobre sua experiência como policial do GAVV e sobre sua percepção acerca do trabalho realizado pelo GAVV. Ressalta-se, ainda, que a qualquer momento você poderá obter informações sobre esse estudo. Garantimos que as informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto aos responsáveis pela pesquisa, e que a divulgação das informações mencionadas somente serão feitas entre os profissionais estudiosos do assunto. Reiteramos que as informações concedidas pelos participantes deste estudo são sigilosas e estão de acordo com o que rege a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. É importante enfatizar, ainda, que sua identidade não será divulgada em nenhum momento e que você tem o direito de pedir para retirar seu consentimento, declinando da condição de participante da pesquisa a qualquer momento, sem causar nenhum transtorno ou malefício a você. Em qualquer período estaremos disponíveis para esclarecimentos referentes à pesquisa, pelos telefones/endereço da pesquisadora, abaixo descritos.

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – Centro de Ciências Agrárias – Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas –

PPGAPP.**Endereço: Avenida Mister Hull, 2977, Bloco 860, Campus do Pici – Fortaleza.****Telefone para contato: (85)3366-9663****E-mail: livinharocharodrigues@gmail.com**

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8346/44. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

O abaixo assinado _____, ____ anos, RG ou CPF: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está como participante dessa pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Fortaleza, ____ / ____ / ____.

Nome do(a) participante da pesquisa	Data	Assinatura
-------------------------------------	------	------------

Nome da pesquisadora principal	Data	Assinatura
--------------------------------	------	------------

Nome da profissional	Data	Assinatura
----------------------	------	------------